Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.895

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 325/2026 - SGG

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 154/2026 - SGG, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.785 - Ano 189, de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores abaixo relacionados para **atuar na coordenação, no acompanhamento e no monitoramento institucional das ações decorrentes do Memorando de Entendimento nº 02/2026/SGG (SEI** 95491977 **- Processo nº** 202518037010232**)**, celebrado entre o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo (SGG)**, a **Agência de Fomento de Goiás S/A (GOIÁSFOMENTO)**, o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás (SENAI/GO)** e a **Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GMBH no Brasil,** cujo objetivo geral consiste em Promover Eficiência Energética em Pequenas e Médias Empresas (PMEs) industriais no Estado de Goiás, contribuindo para a descarbonização e aumento da produtividade local:

Servidor(a) Designado(a)	Função
Gabriela Miguel Fraga	Coordenação e Acompanhamento
Kamilla Cristina da Silva Pires	Monitoramento das Atividades
Karolyne Rafaelly de Sousa Carvalho	Suplente

Protocolo 660773

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 - SGG

Contratante: **ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.**

Contratada: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 02.743.288/0001-10.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R$ 384.280,71 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

Vigência: 29/10/2026 a 28/10/2027.

Processo nº: 202218037005855.

Data da Assinatura: 27/10/2026.

Protocolo 660871

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA SERINT Nº 899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.400, de 30 de janeiro de 2024, bem como o previsto no Art. 7º da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º **FICARÁ ABERTO O PRAZO DE 03 A 09 DE NOVEMBRO DE 2026** para a indicação de beneficiários de emendas a definir e alterações em emendas individuais com indicação definida, observados os procedimentos e orientações constantes nesta Portaria.

Art. 2º A tramitação das emendas para realização de eventos deverá ser iniciada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos antes da realização dele, nos termos do § 1º do art. 43 do Decreto nº 10.634, de 31 de janeiro de 2025.

§1º O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se após o fechamento do período definido no art. 1º desta Portaria.

§2º Os beneficiários de emendas parlamentares destinadas à realização de eventos deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT a documentação necessária à formalização da transferência financeira com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data prevista para o início do evento.

§3º O prazo para cumprimento de eventuais diligências será de, no máximo, 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do interessado, e deverá ser estabelecido expressamente no ato de notificação, conforme avaliação da unidade responsável.

§4º O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos nesta Portaria acarretará o impedimento de ordem técnica, se aplicando o §2º, do art. 6º, do Decreto nº 10.634, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Conforme §3º e §4º, do Art. 72, da Lei nº 23.570 de 10 de julho de 2025 (LDO 2026), a alteração do objeto, do beneficiário ou do grupo de despesa da emenda parlamentar impositiva poderá ser realizada uma única vez e desde que a solicitação tenha ocorrido antes da execução do ato que formaliza o repasse dos recursos da emenda original, não se aplicando aos casos de impedimento técnico informado pelo órgão ou pela entidade executora.

Art. 4º Os autores de emendas individuais devem, no prazo mencionado, indicar ou atualizar os beneficiários e a ordem de prioridade de suas emendas, por meio do sistema EmendasGO, dentro do portal SISLOG.

Art. 5º Conforme § 5º do Art. 15 do Decreto nº 10.634 de 31 de janeiro de 2025, as indicações deverão respeitar o valor mínimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 6º As omissões, inconsistências e erros na indicação de beneficiários relacionadas às programações de emendas serão considerados impedimentos de ordem técnica, não estando sujeitos à execução obrigatória até sua resolução.

Parágrafo único. Os processos referentes a essas emendas serão sobrestados e os órgãos setoriais vedados de emitir empenho.

Art. 7º Os Checklists, modelos de Plano de Trabalho e demais documentos importantes para efetivação do recebimento das emendas parlamentares estão disponíveis no site da SERINT.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ARMANDO VERGÍLIO
Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 660943

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 510/2026

PROCESSO Nº: 202600005009873
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ANEMIA FALCIFORME KAROLINY VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.409.729/0001-84
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE ANEMIA FALCIFORME KAROLINY VITÓRIA, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660720

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 312/2026

PROCESSO Nº: 202600005002664
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.138.122/0001-01
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICAPE CABINE DUPLA, PARA A PREFEITURA DE CRISTALINA-GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 661046

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 313/2026

PROCESSO Nº: 202600005002574
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E LIXEIRAS DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 55.786,01 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e um centavo)
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 661064

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 482/2026

No Extrato do Termo de Fomento nº 482/2026, referente ao processo nº 202600005001854, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.894, Protocolo 660686, de 27 de outubro de 2026, onde se lê: "VALOR DO FOMENTO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)".
leia-se corretamente:
"VALOR DO FOMENTO: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)".
Goiânia, 27 de outubro de 2026.
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 660964

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026-PGE

PROCESSO n°: 202600005022096; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.990.073/0001-15; OBJETO: Aquisição e instalação de purificadores de água. VALOR TOTAL: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 27/10/2026.

Protocolo 660979

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 035/2026

Processo: 202610892011500. **Objeto:** Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split inverter, incluindo o fornecimento dos equipamentos, tubulações, cabeamentos, materiais correlatos e demais acessórios necessários, conforme especificações técnicas estabelecidas, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 012/2026- SEJUS/ES, por meio do Pregão Eletrônico nºs 001/2026 e Compras.gov. n. 90002/2026 **Contratada**: DENTECK LTDA. **CNPJ**: 11.319.557/0003-78. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Vigência:** 24 (vinte quatro) meses. **Valor total:** R$ 282.4000,00

Protocolo 660985

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 21/2024-SECAMI
PROCESSO SEI n° 202400015001921
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49
CONTRATADA: ECOSENSE CONTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 21.876.089/0001-24
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, necessária de acordo com as demandas da Secretaria de Estado da Casa Militar, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/21, conforme previsto na Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato), Parágrafo Único, do contrato originário.

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

VIGÊNCIA: Compreendida entre o dia 26/12/2026 ao dia 25/12/2027/09/2027.
VALOR TOTAL: R$ 131.078,64 (cento e trinta e um mil e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

MARCO AURELIO GODINHO - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 660745

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 24/2024 - SECAMI.
PROCESSO n° 202400005028276;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: AVLA SEGUROS BRASIL S.A CNPJ 41.182.665/0001-40;
OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2024/SECAMI, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/21, conforme previsto na Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato), Parágrafo Único, do contrato originário.
VALOR TOTAL: R$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais)
Vigência: 14/11/2026 à 14/11/2027

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 660795

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI: 202600005018702 - SISLOG: 120675
Às 09:00 horas, do dia 16/10/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em sistemas de controle de acesso e automação (portões automáticos, fechaduras eletrônicas/digitais e automatizadores pivotantes), incluindo serviços correlatos de serralheria, com fornecimento integral de peças de reposição e substituição de equipamentos sob demanda, para atender às dependências do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Palácio das Esmeraldas e Hangar José Ludovico de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses., mediante Pregão Eletrônico nº 14/2026, referente ao processo de contratação nº 120675 e processo SEI nº 202600005018702, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote Único	
Descrição do item 001 Código 3550 - Prestação de Serviços, manutenção de motores, fechaduras e portões de acesso.	
Informações Adicionais Manutenção Preventiva e Corretiva em 2 (duas) Fechaduras Elétricas, 04 (quatro) Motores Pivotantes, 7 (sete) Motores de Portões Elétricos Deslizantes e 15 (quinze) (Portões de Metal (Diversos Modelos e Tamanhos), 1 (um) Interfone, 6 (seis) fechaduras Digital de Sobrepor para porta de madeira, 1 (uma) fechadura digital de sobrepor para porta de vidro e 3 (três) fechaduras digital embutir com maçaneta para porta de madeira.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	mes(es)
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 5.633,43
Valor Total	R$ 67.601,16

Lote Único	
Descrição do item 002 Código 247 - Fechadura, digital de sobrepor, com Touch Screen.	
Informações Adicionais Sobrepor, compatível com portas de madeira com espessura entre 25 mm e 70 mm. A instalação não deve requerer a remoção da estrutura da fechadura original. (SOB DEMANDA)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 270,46
Valor Total	R$ 1.081,84

Lote Único	
Descrição do item 003 Código 247 - Fechadura, digital de sobrepor.	
Informações Adicionais Tipo de Porta: Adequada para instalação em portas de vidro temperado com espessura variando, no mínimo, entre 8 mm e 12 mm. Fixação: O design deve ser estritamente de sobrepor, com fixação por pressão ou fita adesiva de alta resistência própria para este fim, dispensando qualquer necessidade de furação no vidro original. (SOB DEMANDA)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 412,27
Valor Total	R$ 1.649,08

Lote Único	
Descrição do item 004 Código 5039 - Fechadura Digital Biométrica, abertura por biometria, senha e/ou chave, teclado Touch Screen, modelo de embutir, para porta de giro mínimo de 35 mm, capacidade mínima de 100 digitais cadastradas e 150 senhas, alimentação por pilhas, maçaneta reversível, alerta de bateria fraca e chave de emergência multiponto.	
Informações Adicionais Tipo de Instalação: Mecanismo de embutir (mecanismo embutido na folha da porta), com maçaneta integrada em ambos os lados (interno e externo). Compatibilidade de Porta: Adequada para portas de madeira ou metal com espessura variando, no mínimo, entre 35 mm e 55 mm. (SOB DEMANDA)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 529,81
Valor Total	R$ 2.119,24

Lote Único
Descrição do item 005 Código 247 - Fechadura, magnética/eletrônica, em aço inoxidável, com controle remoto.

Informações Adicionais	
Aplicação: Uso externo, com resistência a intempéries (sol, chuva). Material: Corpo fabricado em aço com tratamento anti-corrosivo, adequado para instalação em portões metálicos. (SOB DEMANDA)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 170,36
Valor Total	R$ 340,72

Lote Único	
Descrição do item 006 Código 460 - Motor para Portão, pivotante, duplo (a), 1/2 HP.	
Informações Adicionais Aplicação: Adequado para portões pivotantes de uso em ambiente residencial ou comercial com fluxo médio, com frequência de uso de, no mínimo, 60 ciclos (abertura/fechamento) por hora. Capacidade de Carga: O conjunto deve ser capaz de movimentar, com segurança e eficiência, portões com peso de até 350 kg por folha. (SOB DEMANDA)	
Quantidade	4
Unidade	kit
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 1.012,09
Valor Total	R$ 4.048,36

Lote Único	
Descrição do item 007 Código 460 - Motor para Portão, deslizante (s), monofásico (a), capacidade de carga para aproximadamente 600, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais Aplicação: Uso industrial com fluxo alto/muito, suportando uma frequência de, no mínimo, 70 ciclos (abertura/fechamento) por hora. Capacidade de Carga: O motor deve ser dimensionado para movimentar, com segurança e eficiência, um portão deslizante de até 1.000 kg. (SOB DEMANDA)	
Quantidade	4
Unidade	kit
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 775,78
Valor Total	R$ 3.103,12

Lote Único	
Descrição do item 008 Código 460 - Motor para Portão, kit contendo motor para portão pivotante do tipo pivô robô, com braço articulado e/ou deslizante de alta resistência mecânica.	
Informações Adicionais Tipo de Mecanismo: Tração por braço articulado ou braço deslizante de alta resistência mecânica, adequado para portões pivotantes onde há limitação de espaço lateral para pistões convencionais ou que exijam fixação estrutural robusta. Aplicação: Uso em ambiente de médio a alto fluxo (comercial, condominial ou institucional), suportando uma frequência de operação de, no mínimo, 60 ciclos (abertura e fechamento) por hora. (SOB DEMANDA)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 1.130,72
Valor Total	R$ 4.522,88

Lote Único	
Descrição do item 009 Código 5783 - Sensor de Barreira, sensor fotocélula refletiva infravermelha para portão e cancela automática, função antiesmagamento, alcance de até 10 m, alimentação de 12 a 24 Vdc, resistente a intempéries.	
Informações Adicionais Tecnologia: O sistema deve operar por meio de um feixe de infravermelho ativo, composto por um transmissor e um receptor. A interrupção do feixe por qualquer obstáculo deve enviar um sinal imediato à central de comando do automatizador. Compatibilidade: Deve ser compatível com as principais centrais de comando de automatizadores de portão do mercado que possuam entrada dedicada para sensor de fotocélula. (SOB DEMANDA)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.129.689/0001-00
Fornecedor	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
Valor Unitário	R$ 143,36
Valor Total	R$ 1.433,60

Valor Total: R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais)
Valor total adjudicado: R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais)
Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item/lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO GODINHO - Coronel PM
Secretário - Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesas

Protocolo 660740

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 2191 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024 e tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 14 / 2026 SEAD/COSET-13477 (SEI nº 88283906), de 07/05/2026, emitido pela Comissão Processante, bem como no Parecer Jurídico nº 89/SEAD/GPA-21267 (SEI nº 90111109), de 18/06/2026, da Procuradoria Setorial, ambos desta Secretaria de Estado da Administração, os quais adoto integralmente, bem como todo arcabouço do Processo SEI nº 202400005036462, resolve:

Art. 1º CONDENAR, o ex-servidor T.A.N., CPF nº XXX.579.391-XX, à pena de ADVERTÊNCIA pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XIII do art. 202, da Lei 20.756, de 2020.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado e, após, o envio do feito à Coordenação de Assuntos Relacionados a PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração, para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste Processo Administrativo Disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 23 dias de outubro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 660814

PORTARIA SEAD Nº 2193 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais delegadas por meio do Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro 2024, tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I, § 1º, daLei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 12/2026 (SEI n º 89306430), emitido em 30/04/2026, elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, bem como no Parecer Jurídico nº 34/DETRAN/GABPROC (SEI nº 91689655), emitido pela Procuradoria Setorial daquela Autarquia em 01/07/2026, e nos autos do processo nº 202300025030746, resolve:

Art. 1º CONDENAR **M.H.R.D.O**; CPF nº ***.494.731-**, que ocupava, à época dos fatos, o cargo em comissão de Assessor A7 da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Gerência de Regularização de Veículos - Gráfica do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, exonerado por meio do Decreto de 11 de março de 2022 (SEI nº 45733845), e **J.E.R.R**; CPF nº ***.967.121-**, que ocupava, à época dos fatos, o cargo em comissão de Assessor A7 da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Gerência de Engenharia de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, exonerado por meio do Decreto de 23 de março de 2022 (SEI nº 45733970), à penalidade de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, pela prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos V, XLVI, LIX e LX do art. 202 da Lei nº 20.756, de 2020, em razão da prática de atos descritos em lei como crime contra a Administração Pública, consistentes na inserção de dados falsos em sistema de informações, tipificada no art. 313-A do Código Penal.

Art. 2º Aplicar aos ex-servidores a penalidade de INABILITAÇÃO para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos dos §§ 7º e 8º do art. 193 c/c o inciso IV do art. 199 da Lei nº 20.756, de 2020, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos à

Coordenação de Assuntos Relacionados a PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Secretaria de Estado da Administração, para cientificar os interessados e seus defensores do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, promover a alimentação do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos da legislação vigente, bem como adotar as demais providências necessárias; b) à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos, certificando tal diligência nos autos; c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para realizar as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos ex-servidores, bem como adotar as demais providências necessárias ao cumprimento da presente decisão; d) à Casa Civil, para realizar a retificação do ato de exoneração convertendo em destituição do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 23 dias de outubro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 660819

PORTARIA SEAD Nº 2185, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre os portes dos órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs e dá outras providências, nos termos do Decreto estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.263, de 11 de abril de 2024, e revoga a Portaria anterior.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, no inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.044, de 19 de maio de 2023, e ainda no Decreto nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.263, de 11 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Para atendimento do disposto no Decreto nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024, e a partir dos critérios objetivos definidos no § 2º, do art. 15, do mencionado Decreto, esta Portaria estabelece e distribui os portes dos órgãos e entidades que compõem a Rede de Contratações - REDECON.

Parágrafo único. Nas Secretarias criadas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, os portes serão definidos por previsão de bens e entidades a elas jurisdicionadas.

Art. 2º Nos termos do Anexo I desta Portaria, a distribuição das Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs e Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs por porte, volume e grau de complexidade das contratações dos respectivos órgãos e entidades, considerará o teor do Anexo I, tabela 1, do Decreto nº 10.263 de 2023, e as seguintes funções:

I - Nas unidades setoriais e correlatas:

a) Integrante Administrativo Setorial;

b) Agente de Contratação Setorial.

II - Na unidade Central:

a) Integrante Administrativo Central;

b) Agente de Contratação Central;

c) Líder de contratação Central;

d) Suporte de especificações e fornecedores.

§ 1º A classificação do porte das unidades setoriais e correlatas da Rede de Contratações, por órgão ou entidade, bem como a distribuição das FCRGs e GRGs, poderá ser revista de acordo com a necessidade apresentada.

§ 2º O exercício das funções designadas, nas unidades central, setoriais e correlatas, deve seguir as atribuições e competências definidas no Decreto nº 10.216, de 2023.

§3º As FCRG's destinam-se a servidores efetivos e empregados públicos permanentes, nos termos do art. 103 da Lei nº 21.792, de 2023, e as GRG's destinam-se a servidores efetivos, comissionados, empregados públicos permanentes, pessoal contratado por prazo determinado em exercício no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, todos lotados das unidades centrais, setoriais ou correlatas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, nos termos do art. 112 da Lei nº 21.792, de 2023.

Art. 3º O órgão ou entidade deverá indicar à Unidade Central da REDECON, via Sistema Eletrônico de Informações-SEI, servidores para o exercício das funções referidas no art. 2º desta Portaria, para validação e aprovação.

§ 1º O documento de indicação descrito no caput deste artigo deverá constar, no mínimo, o nome do servidor, o telefone e e-mail, para contato e a comprovação de atendimento dos requisitos previstos no art. 8º do Decreto nº 10.307, de 2023, acompanhada de currículo profissional atualizado nos últimos trinta dias.

§ 2º O órgão ou entidade designará o servidor para exercício da atribuição, por meio de portaria própria, após a obtenção de validação e autorização da indicação, que será realizada pela Unidade Central da REDECON, em até trinta dias contados do recebimento da indicação.

§ 3º O órgão ou entidade deverá encaminhar a Portaria mencionada no § 2º deste artigo, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados de sua publicação, à Unidade Central da REDECON.

Art. 4º Por ato do titular do órgão ou entidade, e após validação da Unidade Central da REDECON, a qualquer tempo, poderá ser determinada a substituição ou remoção de servidor para o exercício das funções regulamentadas nesta portaria, especialmente quando o servidor não cumprir as atribuições da respectiva função e/ou não atender às condições previstas no Decreto nº 10.307, de 2023.

§ 1º A portaria de substituição ou remoção de servidor deverá ser publicada no último dia útil do mês anterior à efetiva substituição, para designação a partir do dia 1º do mês seguinte.

§ 2º A designação da função permanecerá válida até que seja realizado o processo seletivo previsto no art. 10 do Decreto nº 10.307, de 2023.

Art. 5º Entre as funções indicadas no art. 2º, inciso I, desta Portaria, os órgãos, entidades setoriais e correlatas, poderão designar as FCRG's e GRG'S, conforme parametrização e até o limite de valor da respectiva cota descrita no Anexo I, obedecida a tabela de valores de FCRG's e GRG's da rede de compras e contratos, constante do Anexo I, tabela 1, do Decreto nº 10.263, de 2023.

§ 1º Deve ser destinada ao menos uma FCRG-3/GRG-3, ou de valor superior, por órgão, entidade ou correlata, para servidor que exercerá a função de integrante administrativo de equipe de planejamento de contratações, com atribuições e condições de designação descritas no Decreto nº 10.216, de 2023.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão buscar racionalizar o quantitativo de agentes de contratação de acordo com a real demanda de trabalho no órgão, priorizando, sempre que possível, a destinação de FCRG's e GRG's para integrantes administrativos.

Art. 6º Entre as funções indicadas no art. 2º, inciso II, desta Portaria, a unidade Central poderá designar as FCRG's e GRG'S, conforme parametrização e até o limite de valor da respectiva cota descrita no Anexo I, obedecida a tabela de valores de FCRG's e GRG's da rede de compras e contratos, constante do Anexo I, tabela 1, do Decreto nº 10.263, de 2023.

Parágrafo único. Eventuais resíduos ou cotas não utilizadas por órgão ou entidade setorial poderão ser aproveitadas pela Unidade Central da REDECON.

Art. 7º O órgão ou entidade deverá informar à Unidade Central da REDECON os nomes e contatos dos gerentes das áreas de compras e de licitações, ou equivalentes, além de seus respectivos superintendentes ou superiores hierárquicos equivalentes, devendo ser comunicada formalmente, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da publicação, qualquer nova nomeação para os referidos cargos.

Parágrafo único. A Unidade Central da REDECON manterá contato com os órgãos, entidades setoriais e correlatas da rede, representados pelos seus respectivos gerentes e superintendentes, ou equivalentes.

Art. 8º Até que seja realizado o processo seletivo previsto no art. 10 do Decreto nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, a designação para composição da REDECON deve ser feita entre servidores que possuam formação superior.

Parágrafo único. A indicação de servidores que não atendam ao caput deste artigo deverá ser justificada em razão da experiência e capacitação na área de contratações, bem como o perfil técnico compatível, observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que será verificado e validado pela Unidade Central da REDECON.

Art. 9º A revisão das cotas das FCRG's e GRG's pela Unidade Central da REDECON será realizada somente nos meses de outubro e abril, nos termos dos critérios estabelecidos no art. 15 do Decreto nº 10.307, de 2023.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 811, de 30 de abril de 2026, publicada no DOE de 7 de maio de 2026.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FCRG-5 GRG -5 R$1.000,00	FCRG-4 GRG -4 R$1.500,00	FCRG-3 GRG -3 R$2.000,00	FCRG-2 GRG -2 R$2.500,00	FCRG-1 GRG -1 R$3.000,00	TOTAL
SES - Secretaria de Estado da Saúde	0	0	0	8	4	12
SEDUC - Secretaria de Estado da Educação	0	12	1	0	2	15

GOINFRA - Agencia Goiana de Infraestrutura e Transporte	0	0	1	0	7	08
SGG - Secretaria Geral da Governadoria	0	0	1	0	6	07
CBMGO - Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	0	0	2	3	1	06
SEDS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	0	0	1	0	4	05
PM-GO - Polícia Militar	0	0	1	0	4	05
ECONOMIA - Secretaria de Estado da Economia	0	0	1	0	4	05
DGPP - Diretoria-Geral de Polícia Penal	0	0	1	0	4	05
SECAMI - Secretaria de Estado da Casa Militar	0	0	1	4	0	05
SSP - Secretaria de Estado de Segurança Pública*	0	2	2	2	0	06
SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura	0	0	3	0	2	05
UEG - Universidade Estadual de Goiás	0	0	1	4	0	05
SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0	1	1	0	2	04
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito	0	1	1	0	2	04
SECULT - Secretaria de Estado de Cultura	0	0	1	3	0	04
AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária	0	1	1	0	2	04
SEAPA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	1	2	0	03
SEEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer*	1	0	3	0	0	04
EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	0	0	2	0	1	03
SECTI - Secretaria de Estado de ciência, tecnologia e inovação	0	1	0	1	1	03
GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo	0	0	2	0	1	03
ABC - Agência Brasil Central	0	0	2	0	0	02
JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás	0	1	0	1	0	02
AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fisc. de Serv. Pública	0	0	2	0	0	02
DGPC - Delegacia Geral da Polícia Civil	0	0	2	0	0	02
PGE - Procuradoria Geral do Estado	1	0	0	0	1	02
SIC - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	1	0	0	0	1	02
FAPEG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	0	0	2	0	0	02
GOIASPREV - Goiás Previdência	1	0	0	0	1	02
RETOMADA - Secretaria de Estado da Retomada	0	0	2	0	0	02
SERINT - Secretaria de Estado de Relações Institucionais	1	0	0	0	1	02
CGE - Controladoria Geral do Estado	0	0	2	0	0	02
SECOM - Secretaria de Estado de Comunicação	1	0	0	0	1	02
VICEGOV - Vice-Governadoria do Estado	0	0	2	0	0	02
CASACIVIL - Secretaria de Estado da Casa Civil	0	0	2	0	0	02
SEDF - Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal	0	1	0	1	0	02

SEAD - Secretaria de Estado da Administração (Setorial)*	0	0	0	2	4	06
SEAD - Secretaria de Estado da Administração (Central)*	0	0	4	15	31	50

***Órgãos que solicitaram revisão.**

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 23 dias de outubro de 2026.
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 660826

PORTARIA SEAD Nº 2222, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a distribuição do número de cotas e de seu valor equivalente aos órgãos e às entidades do Poder Executivo estadual, bem como sobre a fixação do quantitativo por tipo de Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE, nos termos do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100005004330, resolve:

Art. 1º Fica distribuído aos órgãos e às entidades do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo I desta Portaria, o número de cotas e o seu valor equivalente, relativos às Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, em conformidade com o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica fixado, na forma do Anexo II desta Portaria, o quantitativo por tipo de FCPE a ser atribuído aos órgãos e às entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em conformidade com o § 3º do art. 6º do Decreto nº 9.566, de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.949, de 28 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E VALOR EQUIVALENTE POR ÓRGÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO ÓRGÃO	Nº DE COTAS	VALOR EQUIVALENTE
1	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	424	63.600,00
2	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	487	73.050,00
3	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	592	88.800,00
4	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	982	147.300,00
5	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	1.572	235.800,00
6	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	565	84.750,00
7	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	943	141.450,00
8	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	527	79.050,00
9	DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC	527	79.050,00
10	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	859	128.850,00
11	DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA - DPCI	190	28,500,00
12	DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP	1.536	230.400,00
13	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	391	58.650,00
14	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	972	145.800,00
15	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	805	120.750,00
16	POLÍCIA MILITAR - PM	527	79.050,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	1.454	218.100,00
18	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	1.465	219.750,00
19	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL	567	85.050,00
20	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - CASA MILITAR	433	64.950,00
21	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	289	43.350,00
22	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	499	74.850,00
23	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	1.571	235.650,00
24	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	340	51.000,00
25	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	400	60.000,00
26	SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	929	139.350,00
27	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	315	47.250,00
28	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	779	116,850,00
29	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	839	125.850,00
30	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	1.045	156,750,00
31	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	1.033	154.950,00
32	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	474	71.100,00
33	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	875	131.250,00
34	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	1.006	150.900,00

35	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	426	63.900,00
36	SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	140	21.000,00
37	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	609	91,350,00
38	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	659	98.850,00
39	VICE-GOVERNADORIA - VG	283	42.450,00
TOTAL GERAL		28.329	4.249.350,00

ANEXO II
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QUANTITATIVA DE FCPE POR ÓRGÃO

NOME DO ÓRGÃO	TIPO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO																		
	FCPE-1	FCPE-2	FCPE-3	FCPE-4	FCPE-5	FCPE-6	FCPE-7	FCPE-8	FCPE-9	FCPE-10	FCPE-11	FCPE-12	FCPE-13	FCPE-14	FCPE-15	FCPE-16	FCPE-17	FCPE-18	TOTAL
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	5	-	1	-	-	-	3	1	2	1	9	1	5	7	1	2	3	-	41
AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	14	-	5	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	28
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	1	-	-	-	2	3	4	1	-	-	2	-	23	12	9	6	3	14	80
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	4	-	5	2	1	-	10	-	-	1	15	-	-	23	15	38	5	-	119
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAES-TRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	13	-	6	2	1	28	5	7	1	3	27	2	2	1	15	3	25	4	145
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	4	1	3	2	3	-	6	1	5	4	2	8	3	1	1	-	-	-	44
CONTROLADO-RIA-GERAL DO ESTADO - CGE	32	-	-	-	1	-	12	-	-	-	11	1	-	-	-	-	-	-	57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	7	-	1	-	50	-	4	34	98
DELEGACIA-GE-RAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC	-	-	-	-	-	15	-	-	-	2	2	6	1	8	1	2	-	42	79
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	9	-	1	1	1	-	15	-	7	1	6	2	7	27	-	-	-	-	77
DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA- DPCI	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	4	2	14	5	-	-	28
DIRETORIA-GE-RAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP	3	14	-	-	-	1	-	2	19	-	6	-	14	27	40	68	-	-	194
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	9	-	2	3	1	1	2	1	-	-	3	-	2	-	1	-	-	-	25
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	25	-	-	2	6	3	6	4	2	1	5	-	-	10	-	-	-	2	66
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	11	3	6	-	11	1	3	-	1	15	1	-	-	-	-	-	-	-	52
POLÍCIA MILITAR - PM	6	-	-	-	-	-	-	8	4	-	13	11	-	-	3	-	2	-	47

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	23	-	-	-	-	-	28	-	20	6	5	13	-	17	-	2	-	-	114
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	41	-	-	-	-	-	-	41	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	98
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL	18	1	2	1	3	1	1	-	1	1	2	1	-	-	1	-	-	-	33
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - CASA MILITAR	3	-	-	-	3	2	-	5	4	-	6	-	-	16	-	2	-	-	41
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	12	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	15	-	-	-	-	-	8	-	-	-	5	1	-	4	-	-	-	-	33
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	28	-	1	-	-	-	26	-	-	2	12	1	4	63	-	1	-	-	138
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	6	7	-	-	-	-	33
SECRETARIA DE ESTADO DA IN-FRAESTRUTURA - SEINFRA	16	-	1	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	22	6	-	8	-	-	9	-	-	-	5	1	-	7	-	1	-	-	59
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	10	1	-	1	-	-	-	3	-	-	2	-	-	2	1	-	-	-	20
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	2	-	1	-	2	-	7	6	6	9	1	2	11	14	13	-	8	6	88
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	22	-	5	-	-	16	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	-	50
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	27	-	8	7	-	5	4	2	-	4	-	-	3	1	1	-	1	-	63
SECRETARIA DE ESTADO DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	24	-	2	3	4	1	7	1	5	1	1	3	4	5	10	-	5	7	83
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	11	1	-	-	1	2	1	-	-	3	7	1	4	-	2	3	1	-	37
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	15	9	2	1	1	7	1	1	1	3	2	2	3	3	10	3	-	-	64
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE-SENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	10	-	-	-	1	4	-	-	-	-	45	-	-	-	42	-	7	-	109

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	9	-	-	-	12	-	-	-	1	-	1	-	4	-	-	-	-	-	27
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	4	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
SECRETARIA--GERAL DE GOVERNO - SGG	14	2	-	2	1	8	-	2	1	2	-	-	4	2	2	-	-	1	41
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	-	-	-	-	-	-	21	-	-	-	2	-	15	-	22	1	22	-	83
VICE-GOVERNADORIA - VG	9	-	1	2	-	-	1	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	16
TOTAL GERAL	476																		

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 27 dias de outubro de 2026.
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 660927

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2026/SEAD

Processo nº: 202600005031530.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano**,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78.
Objeto: Cooperação que tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano, para a concessão de estágio curricular obrigatório, não remunerado, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pelo IF Goiano, visando à complementação da formação acadêmica e ao desenvolvimento de competências profissionais.
Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.
Data da Assinatura: 27/10/2026
Assina pela SEAD: João Paulo Marra Dantas
Assina pela Instituição de ensino: Gilson Dourado da Silva

Protocolo 660872

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2026/SEAD

Processo nº: 202600005031543.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano**,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78.
Objeto: Cooperação que tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano, para a concessão de estágio curricular não obrigatório e remunerado.
Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.
Data da Assinatura: 27/10/2026
Assina pela SEAD: João Paulo Marra Dantas
Assina pela Instituição de ensino: Gilson Dourado da Silva

Protocolo 660874

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA Nº 729, de 27 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 467, de 12 de agosto de 2026 (SEI 94309809), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.846, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 8º inciso III e art. 35, inciso V, alíneas "g" e "h" da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, considerando as responsabilidades impostas aos Gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo SEI nº 201914304004186, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2021 - SEDI (000019747372)**, firmado com a OSC PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita sob o CNPJ nº 05.014.680/0001-16, que tem por objeto a estruturação e a operacionalização de um Centro de Recondicionamento e Capacitação - CRC capaz de reciclar e recondicionar resíduos eletroeletrônicos, animar a cadeia produtiva do segmento, capacitar jovens e adolescentes na área e promover a educação ambiental, compondo o denominado "Projeto Sukatech":

I. Como presidente da Comissão:

a) VALQUÍRIA DUARTE VIEIRA CASTRO, inscrito sob o CPF nº ***.425.783-**, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Sustentável;

II. Como membros da Comissão:

a) RAPHAEL DOS SANTOS VELOSO MARTINS, inscrito sob o CPF nº ***.457.677-**, ocupante do cargo de Subsecretário de Inovação e Desenvolvimento Sustentável;

b) DELTA RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito sob o CPF nº ***.602.731-**, ocupante do cargo de Assessora;

Art. 2º. Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do Presidente da Comissão indicado no inciso I do Art. 1º, o servidor indicado no inciso II - "a" do Art. 1º assumirá a referida função até o retorno do primeiro;

Art. 3º. Compete à Comissão ora indicada as atribuições estabelecidas nos artigos 58 a 60 da Lei nº 13.019/201

Art. 4º . Revoga-se a Portaria Nº 96, de 01 de abril de 2026 (89020416);

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLICA-SE.

(assinado digitalmente)
MARCO ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria nº 467/2026 (SEI 94309809)

Protocolo 661014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026 - SECTI

PROCESSO: 202600005028405;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita sob o CNPJ nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: THERA TELECOM LIMITADA, inscrita sob o CNPJ nº 51.404.328/0001-04;
OBJETO: Contratação de empresa para realização de gerenciamento e execução da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada 2026;
VALOR: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 4 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.19.573.1054.2394.3 - 15000100 - 90;
LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 660753

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - SECTI

PROCESSO: 202600005022362;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita sob o CNPJ nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: MELQUIOR COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 29.562.747/0001-15;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem, manejo e manutenção da infraestrutura verde implantada no âmbito do Programa Oásis nas Escolas do Futuro de Goiás, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a coleta, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais decorrentes das atividades contratadas, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);
VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.19.573.10549.2389.3 - 15000100 - 90;
LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 660754

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026 - SECTI

PROCESSO: 202600005013009;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita sob o CNPJ nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: STEFAN HERBERT BOTTCHER COMÉRCIO, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 10.844.134/0001-42;
OBJETO: Aquisição de piso técnico profissional em linóleo, destinado à dança e às atividades cênicas, incluindo o fornecimento e a instalação, quando aplicável, para atendimento às necessidades do Teatro Escola Basileu França e dos demais espaços educacionais de dança e teatro vinculados à Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França (EFGABF);
VALOR: R$ 1.483.592,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais);
VIGÊNCIA: 6 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.12.363.1054.3194.4 - 17610156 - 90;
LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pela Instrução Normativa nº 05/2023 - SEAD demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 660771

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA nº 001/2026 DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA - DESAFIO SECTI GOVTECH
A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás, por intermédio de seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar parcialmente o Relatório de Propostas do Edital de Consulta Pública nº 001/2026.
Torna-se público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que foi identificado um erro material no referido instrumento convocatório, motivo pelo qual o subitem indicado passa a vigorar com a seguinte redação:
Item 6. RESUMO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS
[...]
Quadro 1 - Resumo das propostas relacionadas ao objeto do desafio
Onde se lê :

Proponente	Porte/UF	Nome da Solução	Adaptação Necessária	Investimento Estimado
Cabral HUB	ME/SC	Plataforma digital do aluno, professor e painel de gestão	Sim	Não informado claramente
Demodata	ME/SP	DemodataSlogam: Democracia que se mede	Sim	Não informado claramente
Inovenow	ME/CE	Inovenow - Jornada Inovadora - Camada de Inteligência da Formação Tecnológica de Goiás	Sim	Não informado claramente
ONNI.AI INTELIGENCIA, GOVERNANCA E TECNOLOGIA S.A.	Grande/SP	ONNI.Ai - ONNI Jornada - Plataforma Inteligente de Gestão da Jornada de Formação Tecnológica	Sim	Não informado claramente
Santana Biotec I.S.	ME/MA	Santana - SNC-OS MATRIX: Plataforma Preditiva e de Governança Determinística para Integração de Jornadas Tech (SECTI-GO)	Sim	Não informado claramente
Valid Soluções S.A.	Grande/SP	Proposta Comercial	Sim	Não informado claramente

ApplyAI (BERTECH TECNOLOGIAS LTDA)	EPP/PR	Trilha Una - Plataforma de Jornada e Inteligência da Formação Tecnológica	Sim	Não informado claramente
Avia Hub	ME/PB	Plataforma de Gestão Integrada da Jornada do Aluno e Egresso - SECTI	Sim	Não informado claramente
WideLabs	EPP/RS	Conecta Aluno.	Sim	Não informado claramente

Leia-se:

Proponente	Porte/UF	Nome da Solução	Adaptação Necessária	Investimento Estimado
Cabral HUB	ME/SC	Plataforma digital do aluno, professor e painel de gestão	Sim	R$ 1.450.000
Demodata	ME/SP	DemodataSlogam: Democracia que se mede	Sim	R$ 205.000,00 (por 4 meses)
Inovenow	ME/CE	Inovenow - Jornada Inovadora - Camada de Inteligência da Formação Tecnológica de Goiás	Sim	R$ 1.415.700,00
ONNI.AI INTELIGENCIA, GOVERNANCA E TECNOLOGIA S.A.	Grande/SP	ONNI.Ai - ONNI Jornada - Plataforma Inteligente de Gestão da Jornada de Formação Tecnológica	Sim	R$ 1.600.00,00
Santana Biotec I.S.	ME/MA	Santana - SNC-OS MATRIX: Plataforma Preditiva e de Governança Determinística para Integração de Jornadas Tech (SECTI-GO)	Sim	R$ 180.000,00
Valid Soluções S.A.	Grande/SP	Proposta Comercial	Sim	R$ 1.600.000,00
ApplyAI (BERTECH TECNOLOGIAS LTDA)	EPP/PR	Trilha Una - Plataforma de Jornada e Inteligência da Formação Tecnológica	Sim	R$ 1.250.000,00 a 1.550.000,00
Avia Hub	ME/PB	Plataforma de Gestão Integrada da Jornada do Aluno e Egresso - SECTI	Sim	R$ 570.000,00 a R$ 850.000,00
WideLabs	EPP/RS	Conecta Aluno.	Sim	R$ 1.600.000,00

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do referido instrumento, e mantendo-se inalteradas as demais informações constantes no Quadro 1- item 6.1 do referido relatório.
O relatório na íntegra encontra-se publicado no site https://goias.gov.br/inovacao/govtech/#etapas-consulta-publica
Este **Aviso de retificação** passa a integrar o Relatório de propostas do Edital de Consulta Pública nº 001/2026, para todos os efeitos legais, com eficácia a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico oficial.
Goiânia, 21 de outubro de 2026.

< assinado digitalmente >
JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 660787

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/2025 - SECTI

PROCESSO: 202514304000857.
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/2025 - SECTI;
OBJETO: Reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, acumulado de 12 (doze) meses;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17;
VALOR R$ 686,28 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos), referente ao reajustamento anual dos preços contratados;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.4.122.4200.4243.3.15000100;
* Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 10/2025 (SEI 75987218), não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Protocolo 660767

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 43/2024

Processos: 202400017009787 SEMAD-GO Contratada: ECCON Soluções Ambientais Ltda CNPJ 20.481.986/0001-76 Objeto: ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO POR 12 MESES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR O PLANO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE GOIÁS (PLANBio-GO) oriundo da Concorrência 01/2024 SISLOG 104341 SEI 202400005005964 SEM REFLEXO FINANCEIRO Vigência: 12/12/2026 a 12/12/2027 Outorga: 27/10/2026.

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 181/2026

Protocolo 660949

Aviso de Pregão Eletrônico 13/2026

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 13/2026 menor preço por **LOTE**, contratação SISLOG nº 120269, Processo nº 202600005017385**,** cujo o objeto é **Prestação de serviços de vigilância armada.** Valor Estimado: R$ 8.922.378,96. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontram-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e https://goias.gov.br/meioambiente/ A data da realização do certame: dia 16/11/2026, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 660751

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 02 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A **Coordenação Regional de Educação de Goiás**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações: 9 (nove) notificações oficiais encaminhadas à contratada, sendo: (51226543,59283729, 62862376, 62977766, 64145195, 65572953, 86316564 ,90352059, 91222537)

b) Despacho GEFAO nº 5234 (96005025);

c) Despacho nº 9958 (97332068) - PROCSET;

c) Despacho nº 1258 (97332108) - GAB.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **ACTUM ENGENHARIA EIRELLI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº: **28.539.935/0001-60**, sediada a Rua 21, nº 205, Quadra: A3, Lote: 31, Sala: 01, Jardim Goiás, CEP: 74805-240 - Goiânia-GO, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 2022.0000.601.4885.Tendo em reiterados descumprimentos contratuais, notadamente pela morosidade excessiva, paralisações injustificadas, baixa qualidade dos serviços, descumprimento de cronogramas, acordos e notificações da fiscalização, mesmo após sucessivas oportunidades de regularização.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar a servidora Joarice Aparecida Borges de Souza Moraes, CPF nº 38073609134, AFIN como Presidente.

II - Designar a servidora Alice Quinta Mateus, CPF nº479.332.161-53 Inspetora Escolar como Secretário.

III - Designar servidora kelly Pereira da Silva, CPF nº 925.834.071-04, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação regional de Educacao de Goiás na Rua Professor Alcide Jubé s/nº, Goiás-GO.

Jonas Carlos Berquó de Alarcão
Coordenador Regional de Educação de Goiás

Protocolo 660797

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7063 , DE 27 DE outubro DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente de servidores administrativos da Secretaria de Estado da Educação, bem como o Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria SEDUC Nº 6908, de 19 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 24.889, de 20 de outubro de 2026, exclusivamente quanto ao nível de evolução funcional da servidora constante do quadro abaixo, para corrigir o nível anteriormente indicado como “H” para “I”, fazendo constar, corretamente, a evolução funcional do nível “I” para o nível “J”, em conformidade com a progressão funcional concedida nos autos do processo nº 202600006098804.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TÉCNICO - AAET

Nº de Ordem	CPF	Vínculo	Servidor	Nível Atual	Nível a Progredir	Data de Obtenção da Pontuação
1	***.332.251-**	22493	MARCIA MAURA DA SILVA	I	J	01/10/2026

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes da evolução funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início em 1º de novembro de 2026.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria SEDUC Nº 6908, de 19 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº

24.889, de 20 de outubro de 2026, para excluir a servidora **Margareth Borges**, CPF nº ***.349.981-**, da relação nominal constante do referido ato, nº de ordem 55, permanecendo enquadrada no nível "I", sem alteração de sua situação funcional.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 6908, de 19 de outubro de 2026, que não tenham sido expressamente modificados pelo presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica**.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 661056

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2026/SEDUC/CEPI D.E.J.DEITCHM-08320

Referência: Processo nº 202600006041645

Interessado: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOM ERIC JAMES DEITCHMAN

Assunto: Despacho Decisório - Apuração de Responsabilidade CEPI Dom Eric James Deitchman

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2026/SEDUC/CEPI D.E.J.DEITCHM-08320

1. RELATÓRIO.

1.1 O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Mineiros, por meio do Colégio Estadual em Período Integral Dom Eric James Deitchman celebrou com a pessoa jurídica **Práxis Construtora, Obras E Serviços Ltda, a qual está com nova razão social, sendo F7 Infraestrutura Ltda**, inscrita sob o **CNPJ nº 41.493.677/0001-96** o Contrato nº 003/2024 (62549567), cujo objeto consiste na obra de Demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual em Período Integral Dom Eric James Deitchman, situado no município de Mineiros-GO, conforme projetos e demais documentos anexos ao Edital da Concorrência Pública Nº 038/2023 (54677125).

1.2. Observa-se que foram noticiados, pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras-GEFAO, nos autos principais nº 202200006028735, órgão gestor responsável pela fiscalização da execução do contrato em questão, fatos que indicam o efetivo descumprimento das obrigações contratuais pela contratada no âmbito do Contrato nº 003/2024 (62549567).

1.3. No Despacho nº 2674/2026/SEDUC/PROCSET (88050613), a Procuradoria Setorial-PROCSET manifestou-se favoravelmente à instauração de processo administrativo.

1.4. Posteriormente, os autos foram remetidos ao Gabinete da Secretária de Educação do Estado de Goiás. E com base em toda a documentação elencada, bem como os fatos narrados pela PROCSET, determinou por meio do no Despacho do Gabinete nº 401/2026/GAB (88093149) a deflagração de Processo Administrativo, em autos apartados, para apuração de responsabilidade do fornecedor supracitado face aos possíveis descumprimentos contratuais apontados nos autos.

1.5. O **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF** nº 202600006041645, foi então instaurado em desfavor da empresa supramencionada por meio da Portaria nº 001/2026, de 06 de abril de 2026 (88637799) e publicado no diário oficial em 08/04/2026, conforme comprovante nº 24.755 (88765570).

1.6. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF nº 202600006041645, a contratada foi devidamente notificada para apresentar defesa, conforme comprovantes via Email e Whatsapp (89503315), tendo exercido seu direito de manifestação nos autos por meio da defesa (89769898), e alegações finais (91689574), sendo assegurado o devido processo legal, o contraditório e à ampla defesa, na apuração de eventuais irregularidades e do possível descumprimento das obrigações contratuais. Contudo, as justificativas apresentadas para o atraso na execução da obra não se mostraram aptas a afastar as irregularidades constatadas, tampouco demonstraram a ocorrência de fatos capazes de justificar o inadimplemento das obrigações contratuais assumidas.

1.7. Constata-se que a contratada executou aproximadamente **35,36%** do objeto contratual, tendo recebido os correspondentes pagamentos pelas medições realizadas, restando, portanto, aproximadamente 64,64% do objeto contratual a ser executado. Considerando ainda, a urgência na conclusão das obras, bem como a necessidade de evitar maiores prejuízos à comunidade escolar, mostra-se necessária a adoção da medida excepcional de rescisão unilateral do contrato, conforme previsão do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao caso, sem prejuízo da apuração das responsabilidades e da eventual aplicação das sanções cabíveis.

1.8. Após o exame dos documentos constantes dos autos, a Comissão Processante manifestou-se pela rescisão unilateral do Contrato nº 003/2024 (62549567), com a consequente aplicação das sanções de multa e suspensão de licitar e contratar com a administração pública, conforme Relatório nº 001/2026 (97096440). Vejamos:

*Diante do exposto, **SUGERIMOS**:*

*1 - Que seja o Contrato nº 003/2024 (*62549567*), RESCINDIDO UNILATERALMENTE , nos casos elencados nos incisos I, II, III, IV, V e VII, art. 78, cc/ o art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993; bem como previsto na "Clausula Décima Primeira - Da Rescisão", do referido contrato;*

*2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido, conforme consta na Clausula 12.2.2, e 12.3, item II, do Contrato nº 003/2024 (*62549567*), e no art. 87, inciso II, da a Lei Federal nº. 8.666/ 1993,*

*3 - Que seja aplicada a penalidade de Suspensão Temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com administração pública estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme a Clausula 12.2.3 do Contrato nº 003/2024 (*62549567*), e no art. 87, inciso III, da a Lei Federal nº. 8.666/ 1993,*

*4 - Que seja feita a ASSUNÇÃO IMEDIATA DO OBJETO do Contrato nº 003/2024 (*62549567*), no estado e local em que se encontra, por ato próprio da Administração;*

[...]

CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos e fundamentos apresentados, **DECIDO**:

1. **PELA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, nos termos o art.78, incisos (I, II, III, IV, V e VII) c/c o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas disposições do Contrato nº 003/2024 (62549567), celebrado entre o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Mineiros e a empresa **Práxis Construtora, Obras E Serviços Ltda, a qual está com nova razão social, sendo F7 Infraestrutura Ltda**, inscrita sob o **CNPJ nº 41.493.677/0001-96**.

2. PELA APLICAÇÃO DE MULTA de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido, com base no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, como também prevista na Cláusula Décima Segunda, nos itens 12.2.2, e 12.3 do Contrato nº 003/2024 (62549567).

3. PELA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar e contratar com Administração Pública, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, conforme previsto

nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Cláusula Décima Segunda, especificamente nos itens 12.2.3 do Contrato nº 003/2026 (62549567);

4. ASSUNÇÃO IMEDIATA DO OBJETO do Contrato nº 003/2026 (62549567), no estado e local em que se encontrar, determinando à **Superintendência de Infraestrutura - SUPINFRA**, providências e encaminhamentos necessários.

5. A fim de evitar eventual alegação de enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública, deverá a **Gerência de Fiscalização de Obras - GEFAO** promover o levantamento e a medição dos serviços efetivamente executados pela contratada, procedendo ao correspondente encontro de contas entre os valores eventualmente devidos pelos serviços realizados e os montantes das multas e demais encargos aplicáveis. Após a devida apuração, deverá ser identificado o **saldo remanescente**, seja em favor da Administração ou da contratada e caso existam, que sejam utilizados no abatimento das multas impostas.

6. DETERMINAR a comissão designada do Colégio Estadual em Período Integral Dom Eric James Deitchman, em garantia do contraditório e da ampla defesa, que adote as providências necessárias à notificação do representante legal da pessoa jurídica **Práxis Construtora, Obras E Serviços Ltda, a qual está com nova razão social, sendo F7 Infraestrutura Ltda,** para ciência do teor da presente Decisão, assegurando-lhe o direito de apresentar recurso administrativo no prazo legal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

7. DETERMINAR que se encaminhem a referida Decisão à (19409/CCEACO), para a publicação no diário oficial do Estado.

MINEIROS, 22 de outubro de 2026.

SABRINA SILVA PINHEIRO
Gestora Escolar do Colégio Estadual em Período Integral Dom Eric James Deitchman

Protocolo 660721

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1280/2026/GAB

Referência: Processo nº 202600006029054
Interessado(a): COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS
Assunto: Pedido de suspensão dos efeitos da penalidade. Indeferimento.

DESPACHO Nº 1280/2026/GAB
DECISÃO

Cuida-se de manifestação apresentada pela pessoa jurídica MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA. (96249556), após o julgamento do pedido de reconsideração, por meio da qual requer a suspensão dos efeitos da penalidade aplicada no presente Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, até a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR nº 202600006029725.

A empresa foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 4 (quatro) anos, mediante o Despacho nº 954/2026/GAB (93710494), em razão da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT com conteúdo adulterado nas Contratações nº 115622 e nº 112752. O pedido de reconsideração interposto foi conhecido e desprovido pelo Despacho nº 1082/2026/GAB (95240917), mantendo-se a penalidade.

Na manifestação ora examinada, a interessada sustenta que pretende produzir no PAR provas relacionadas aos mesmos fatos e requer a suspensão dos efeitos da sanção, inclusive dos registros no CEIS e no CNEP, até a conclusão definitiva daquele procedimento. Subsidiariamente, pede a suspensão da efetivação desses registros até o encerramento da instrução do PAR.

A Procuradoria Setorial, no Despacho nº 10044/2026/SEDUC/PROCSET (97471270), manifestou-se pelo recebimento da petição como pedido de revisão, considerando o esgotamento da via recursal ordinária, e contrariamente à suspensão pretendida, diante da ausência de elementos concretos que justifiquem a medida, com a manutenção da decisão sancionadora.

Este é o relatório. Passa-se à decisão.

Considerando que a pendência do PAR e a expectativa de produção de provas favoráveis não constituem, por si sós, fundamento suficiente para suspender os efeitos da penalidade, ADOTO como razão de decidir os fundamentos constantes do Despacho nº 10044/2026/SEDUC/PROCSET (97471270), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei estadual nº 13.800/2001.

Ante o exposto, RECEBO A PETIÇÃO COMO PEDIDO DE REVISÃO, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 13.800/2001, e, quanto à pretensão nela formulada, INDEFIRO OS PEDIDOS DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA PENALIDADE E DA EFETIVAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS, permanecendo inalterada a decisão proferida no Despacho nº 954/2026/GAB (93710494), confirmada pelo Despacho nº 1082/2026/GAB (95240917), que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras - CCEACO, para notificação da interessada, publicidade desta decisão e prosseguimento das providências necessárias.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 661050

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICO Nº 031/2021

Processo nº : 202100006019983
Partícipes: Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-GO) e Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO) por intermédio do Comando de Ensino da Polícia Militar - PM-GO.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de 06 (seis) itens no Ajuste originário, referentes ao Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 031/2021 que trata do compartilhamento de gestão do **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - CEPMG DONA MARIA ELIZA DA SILVA, localizado em Uruaçu-GO,** a saber:

I - Adequação formal da denominação da Unidade Escolar na Cláusula Primeira;
II - Alteração da Cláusula Terceira, quanto ao item 3.1, alíneas I e VII;
III - Exclusão da Cláusula Sexta;
IV - Alteração na Cláusula Nona - Das Disposições Gerais, quanto ao item 9.1;
V - Alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência;
VI - Exclusão da Cláusula Décima Quarta - Do Foro.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, no período de **28/07/2026 e 25/07/2031**, podendo ser prorrogado mediante proposta motivada formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, formalizada via Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2026.

Protocolo 660869

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202400006019820	153/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	26/10/2026	Município de Nova Roma	Secretaria de Estado da Educação
202400006018551	360/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	26/10/2026	Município de Catalão	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 661057

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202300006006427	299/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	27/10/2026	Município de Piracanjuba	Secretaria de Estado da Educação
202300006046523	332/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	27/10/2026	Município de Piracanjuba	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 661065

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ GRUPOS FORMAIS

Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.0337. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELLOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00; Contratada: Associação Mista dos Agricultores Familiares de Itumbiara**. CNPJ nº:** 45.347.826/0001-60**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 17.169,00 (Dezessete mil, cento e sessenta e nove reais) VIGÊNCIA: 89 (Oitenta e nove dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23.10.2026.**

LAURICÉA AQUINO RAMOS VILELA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660877

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ GRUPOS FORMAIS

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.0337. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELLOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00; Contratada: Associação Familiar de Produtores de Leite de Itumbiara - GO. CNPJ nº: 29.413.816/0001-29**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 1.926,00 (Um mil, novecentos e vinte e seis reais) VIGÊNCIA: 89 (Oitenta e nove) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23.10.2026.**

LAURICÉA AQUINO RAMOS VILELA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660879

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/**ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2026.0000.612.0992 CEPMG-DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS**; Contratante: Conselho Escolar Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa **CNPJ**:00.667.651/0001-30 Contratada: Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga. **CNPJ/CPF nº:02.996.979/0001-82**, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 9.986,25. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2027.

ODAIR MOTA DO NASCIMENTO-CAPITÃO PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660887

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009569 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: IMPERA CONSTRUTORA GTBA
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ WALDICI LUCATI, e a pessoa jurídica IMPERA CONSTRUTORA GTBA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES ESTIVALLET TEIXEIRA, do município de GOIATUBA-GOIÁS**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 38.494,08 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Protocolo 660889

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

2º Semestre de 2026.

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.6134.592 UNIDADE** ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DAMASIO RIBEIRO DE MIRANDA; Contratante: Conselho Escolar Damásio Ribeiro de Miranda **CNPJ**: 00.710.526/0001-65 Contratada: **D ALVARES GOLD COMERCIAL LTDA**. **CNPJ/CPF nº:** 50.272.142/0001-86

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ **16.090,10 (dezesseis mil noventas reais e dez centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2026.

LUZINETE SILVA PORTO
Presidente do conselho escolar

Protocolo 660896

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

2º Semestre de 2026.

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.6134.592 UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL DAMASIO RIBEIRO DE MIRANDA; Contratante: Conselho Escolar Damásio Ribeiro de Miranda **CNPJ**: 00.710.526/0001-65 Contratada: **GLAUBER PEREIRA DA SILVA LTDA CNPJ/CPF nº: 21.116.460/0001-50, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ **1.363,58**, (Hum mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2026.

LUZINETE SILVA PORTO
Presidente do conselho escolar

Protocolo 660898

EXTRATO

PROCESSO nº: 2026.0000.610.2060
ASSUNTO: Contrato Nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESCOLAR CAROLINA VAZ DA COSTA CNPJ: 00.661.997/0001-20 e a pessoa jurídica : Benedito Evandro Bitencourt - EPP **CNPJ nº: 01.695.394/0001-02 DO OBJETO: aquisição** de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Conselho Escolar Carolina Vaz da Costa da Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do campo Carolina Vaz da Costa, município Catalão-GO. **DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registros de Preços nº 001/2026**
DO VALOR: R$ 9.430,20 (nove mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos) **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá por 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2026.

Telma Alves Ferreira Brito
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 660900

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006044274
ASSUNTO: Contrato nº 017/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual Doutora Gertrudes Lutz - CNPJ: 00.658.645/0001-16 e a pessoa jurídica COOPERFAT , CNPJ: 03.029.771/0001-08. **Do objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual Doutora Gertrudes Lutz, no município de Morrinhos, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Chamada Pública. **Do Preço:** terá o valor de R$ 1.974,90 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses. **Da Publicação:** deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 23/10/2026
Kássia Elias Marques
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 660903

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSOFILHO nº:** 202500006121981. **UNIDADE ESCOLAR CEPI ALFREDO NASSER**; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser **CNPJ:00.679.260/0001-35** Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. **CNPJ nº: 03.029.771/0001-08**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 4.071,44 (quatro mil e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.10.2026.

Nívia Helena de Melo Lopes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660906

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato nº: 08/2026, **PROCESSO N°:** 2026.0000.204.0068, **Unidade Escolar:** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR IVAN FERREIRA, **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, CNPJ:00.680.179/0001-75; Contratada: **TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA-ME**, CNPJ: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 15.790,00** (quinze mil, setecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: **22/10/2026**.

JOSÉ MORAIS DA SILVA - CAP - PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660909

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.1110 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÁ; Contratante: Conselho Escolar Escolar Escola Estadual de Ensino Especial CNPJ: 00.674.128/0001-30. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região-COOMAFIR. CNPJ nº: 11.185.178/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 1.127,00(um mil, cento e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026.

Terezinha Dias de Jesus Peres
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660911

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118059
Ano de 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.601.8271 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL OSÓRIO RAIMUNDO DE LIMA; Contratante: Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima; CNPJ: 00.684.475/0001-44. Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ nº: 47.340.729/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 87.420,76 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.02/10/2026

Leonardo Carlos de Oliveira Pinto
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 660915

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO /PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 001/2026, 2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613,9047 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante: Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ: 00.658.788/0001-28, Contratada: Allan Messias Dos Santos - ME. **CNPJ nº:** 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R**$ 11.456,47**. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2026

Vera Lucia Correa Tacarambí
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660917

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO /PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 001/2026, **2º Semestre/2026**

Contrato nº 09/2026 **PROCESSO nº** 2025.0000.613.9047 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante: Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ: 00.658.788/0001-28, Contratada: Nelcy Machado Borges Sousa Ltda. **CNPJ nº:** 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **1.233,05 VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23.10.2026.

Vera Lucia Correa Tacarambí
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660918

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO /PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 001/2026, **2º Semestre/2026**

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.9047 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Coronel Joaquim Taveira; Contratante: Conselho Escolar Maria da Conceição Taveira Faria CNPJ: 00.658.788/0001-28, Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **24,662,53, VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2026.

Vera Lucia Correa Tacarambí
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660920

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.8058 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dona Maria Eliza da Silva; Contratante: Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza da Silva **CNPJ**: 00.660.356/0001-51 Contratada: Geraldo de Amorim. **CPF nº: 302.688.261-53**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 4.935,00(Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2026.

RIVANI PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660921

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009414 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: DOMUS CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA, e a pessoa jurídica DOMUS CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza, extensão Santa Rosa, do município de Niquelândia-GO**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 9.976,56 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE ECINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2026.

Protocolo 661030

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009416 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Domus Construtora Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar Francisco Antônio Vieira, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Domus Construtora Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza - Extensão Alessander Militic, do município de Niquelândia/ GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R$ 9.963,72 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)**. **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2026.

Protocolo 661040

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009418 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: DOMUS CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA, e a pessoa jurídica DOMUS CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da EXTENSÃO SANTA CECÍLIA da unidade ESCOLAR ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA, do município de NIQUELÂNDIA-GO**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 9.964,40 (NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

Protocolo 661041

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 1º E 2º SEMESTRE/2026
Ano de 2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº** 202500006128846 **COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES DE GODOY** Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Marcondes de Godoy CNPJ: 00.680.429/0001-77 Contratada: Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar do Sudoeste Goiano. **CNPJ nº:** 11.635.876/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 7.580,86(sete mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22.10.2026.

Lydianne Gomes de Assis Ferreira Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 661048

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006010106 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: DOMUS CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 003/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA, e a pessoa jurídica DOMUS CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA, do município de NIQUELÂNDIA-GO**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 39.634,29 (TRINTA E NOVE MIL REAIS SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2026.

Protocolo 661058

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026 - ADITIVO
Contrato nº **001/2026**. **PROCESSO Filho nº: 2025 0000 612 1046 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA**; Contratante: **Conselho Escolar da Escola Estadual de Itapuranga CNPJ**:**00.670.168/0001-04**, Contratada: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA**. **CNPJ nº: 02.966.979/0001-82**,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 5.050,02** (Cinco mil cinquenta reais e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 26/10/2026**.

IRON DE LEMOS MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660885

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000. 609.4218
ASSUNTO: Contrato nº 11 /2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Ramiro Pedro - CNPJ: 00.701.394/0001-05 e a pessoa jurídica RESENDE CLAUDINEI DIVINO RESENDE EPP CNPJ: 04.463.145/0001-80.
DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Ramiro Pedro, da Unidade Escolar Colégio Estadual Ramiro Pedro, município Morro Agudo de Goiás- GO.
DA MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICADA "A" Nº001/2026 SRP1/2026.
DO VALOR: RS 1.643,36 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
DOS RECURSOS: Fonte:15520109 FNDE e 17610156 TE;
DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2026.

Mara Livia Linhares da Silva
Presidente do Conselho Escolar Ramiro Pedro
CNPJ:00.701.394/0001-05
Colégio Estadual Ramiro Pedro

Protocolo 660890

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118059
Ano de 2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.601.8271 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL OSÓRIO RAIMUNDO DE LIMA; Contratante: Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima; CNPJ: 00.684.475/0001-44. Contratada: ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA LTDA. **CNPJ nº: 10.456.468/0001-32. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 33.650,84 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.20/10/2026

Leonardo Carlos de Oliveira Pinto
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 660914

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.8058 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dona Maria Eliza da Silva; Contratante: Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza da Silva **CNPJ**: 00.660.356/0001-51 Contratado: Brasil Martins. **CPF nº: 132.990.851-15**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 4.947,20(Quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2026.

RIVANI PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660922

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Francisco Antônio Vieira da Unidade Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza, torna público que às 08h00 horas, do dia 27/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para troca de vidros de janela, instalação de forro, instalação de rufo na Extensão Alessander Militic, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para reforma de escola, processo SEI nº 202600006009416 , quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:
Empresa DOMUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 15.011.247/0001-80 - valor total R$
9.963,72. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Niquelândia, aos 27 dias do mês de julho de 2026.
Jael Cristina Pereira Borges
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 660955

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2026

Às 08h59min, do dia 27/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Manutenção e adequação da parte elétrica das salas de aula, Substituição do portão de acesso à quadra poliesportiva, Substituição dos refletores queimados da quadra poliesportiva, Fechamento da quadra com tela de arame galvanizado mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa IMPERA CONSTRUTORA GTBA, processo SEI nº 2026.0000.600.9569, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:
Descrição do item Manutenção e adequação da parte elétrica das salas de aula, incluindo reparos e substituição dos componentes elétricos que apresentarem defeitos; Substituição do portão de

acesso à quadra poliesportiva, incluindo a instalação de viga de sustentação na parte superior do portão; Substituição dos refletores queimados da quadra poliesportiva, garantindo iluminação adequada para a utilização do espaço; Fechamento da quadra com tela de arame galvanizado, proporcionando maior segurança, proteção contra pombos e conservação do espaço.
Período (Meses): De 24 de agosto a 24 de setembro de 2026
Quantidade: 30 Dias
Unidade: Colégio Estadual Maria de Lourdes Estivallet Teixeira
CPF/CNPJ: 53.451.732/0001-64
Fornecedor: Impera Construtora Gtba
Valor Total: R$ 38.494,08 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)
Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.
Goiatuba, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

TAHISA BORGES FELIX PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar
TAHISA BORGES FÉLIX PEREIRA
Gestora Escolar
Portaria n°2914, de 10 de junho de 2025-SEDUC
Col. Est. Maria de Lourdes Estivallet Teixeira

Protocolo 660986

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Francisco Antônio Vieira da Unidade Escola Estadual Professor Agostinho Nunes de Souza, torna público que às 08h00 horas, do dia 27/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para troca de portas, troca de fechaduras e troca de lâmpadas de refeitório na Extensão Santa Rosa, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para reforma de escola, processo SEI nº 202600006009414 , quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:
Empresa DOMUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 15.011.247/0001-80 - valor total R$ 9.976,56. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Niquelândia, aos 27 dias do mês de junho de 2026.
Jael Cristina Pereira Borges
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 661019

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2026

Às 09 h 00, do dia 26/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para manutenção e reforma, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa DOMUS CONSTRUTORA LTDA, processo SEI nº 202600006009418, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:
Descrição do item manutenção em banheiro
Período (Meses): 6
Quantidade: 1
Unidade: Troca de portas, troca de portais, troca de fechaduras, troca de válvulas de descarga, troca de torneiras e pintura de parede
CPF/CNPJ 15.011.247/0001-80
Fornecedor DOMUS CONSTRUTORA LTDA
Valor Total R$ 9.964,40
Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.
Niquelândia, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JAEL CRISTINA PEREIRA BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 661042

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 1.024, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002124428, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 13 de outubro de 2026, do 1º Sargento PM *274* ELIAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.978.551-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0863, de 18 de setembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 660946

PORTARIA SSP Nº 1.023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002129264, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 23 de outubro de 2026, do 1º Sargento PM *404* FRANCISCO DE ASSIS COSTA, CPF nº ***.259.881-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499, de 6 de junho de 2023.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 660950

PORTARIA SSP Nº 1.022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002129497, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 26 de outubro de 2026, da Major PM *757* GENIUZA APARECIDA DE JESUS LEMES, CPF nº ***.073.241-**, da reserva remunerada, convocada transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0521, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 660954

PORTARIA SSP Nº 1.021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002127317, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 23 de outubro de 2026, do Subtenente PM *214* VILMAR VIEIRA MATOS, CPF nº ***.904.311-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0902, de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 660957

PORTARIA Nº 1.018, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a habilitação de instrutores, a compensação de carga horária e o pagamento da indenização por horas-aula ministradas - AC2 no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e de seus órgãos autônomos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o disposto no art. 3º, §§ 5º e 6º, da Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 24.392, de 29 de junho de 2026, bem como no Decreto nº 10.715, de 14 de março de 2025, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202600016030432, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes gerais para a habilitação de instrutores, a compensação de carga horária e o pagamento da indenização por horas-aula ministradas - AC2, prevista no art. 3º da Lei nº 15.949, de 2006, alterada pela Lei nº 24.392, de 2026.

Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se às ações educacionais promovidas pelas unidades de ensino e órgãos vinculados à segurança pública estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e dos órgãos autônomos que integram sua estrutura.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, consideram-se órgãos autônomos:

I - a Polícia Militar do Estado de Goiás;

II - o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

III - a Polícia Civil do Estado de Goiás;

IV - a Polícia Penal do Estado de Goiás; e

V - a Polícia Científica do Estado de Goiás.

Art. 3º São destinatários da indenização por horas-aula ministradas - AC2 os agentes públicos previstos no art. 3º da Lei nº 15.949, de 2006, quando atuarem em ações educacionais desenvolvidas pelas unidades de ensino e órgãos vinculados à segurança pública estadual.

Parágrafo único. Poderão perceber a indenização por horas-aula ministradas - AC2:

I - os militares estaduais ativos;

II - os policiais civis, os policiais penais e os policiais científicos da ativa;

III - os servidores efetivos ativos dos quadros da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dos órgãos autônomos que integram sua estrutura; e

IV - os servidores efetivos, os servidores comissionados, os empregados públicos e os contratados por tempo determinado ativos, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Segurança Pública ou nos órgãos autônomos que integram sua estrutura.

Art. 4º Para os fins desta Portaria, consideram-se ações educacionais, nos termos do art. 3º da Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, as atividades de natureza pedagógica destinadas à formação, à capacitação, à atualização, ao treinamento e ao aperfeiçoamento profissional, promovidas, coordenadas ou reconhecidas pelas respectivas unidades de ensino.

Parágrafo único. As ações educacionais poderão ser realizadas nas modalidades presencial, a distância - EaD ou híbrida, compreendendo os atos pedagógicos de execução e avaliação que integrem a carga horária efetivamente ministrada, vedado, para fins de pagamento da AC2, o cômputo autônomo de atividades de concepção, preparação ou avaliação realizadas fora dessa carga horária.

Art. 5º A habilitação consiste no reconhecimento da aptidão do profissional para atuar em ações educacionais, mediante verificação da compatibilidade de sua formação acadêmica, experiência profissional ou conhecimento técnico com a atividade a ser desenvolvida.

§ 1º O titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública e os titulares dos órgãos autônomos editarão, nas respectivas áreas de atuação, instrução normativa para disciplinar a habilitação de que trata este artigo, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei nº 15.949, de 2006.

§ 2º A habilitação será formalizada por ato do titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública ou do respectivo órgão autônomo, conforme o vínculo do agente público, devendo o respectivo ato ser registrado em seus assentamentos funcionais.

§ 3º A formação acadêmica considerada para fins de habilitação deverá estar devidamente registrada nos assentamentos funcionais do agente público.

Art. 6º A indenização por horas-aula ministradas - AC2 será paga aos agentes públicos de que trata o art. 3º desta Portaria, observadas as disposições da Lei nº 15.949, de 2006.

§ 1º O valor da hora-aula observará a titulação acadêmica do instrutor, na forma estabelecida pela legislação vigente.

§ 2º O pagamento da indenização por horas-aula ministradas

- AC2 observará os limites mensais e anuais previstos na legislação vigente.

§ 3º Em situações de excepcionalidade, devidamente justificadas pela unidade interessada e previamente aprovadas pelo titular da pasta à qual o agente público esteja vinculado, poderá ser autorizado o acréscimo de até cento e vinte horas-aula anuais ao limite previsto no art. 3º, § 3º, da Lei nº 15.949, de 2006.

§ 4º A designação dos agentes públicos para atuação em ações educacionais deverá observar previamente o limite financeiro mensal da indenização por horas-aula ministradas - AC2, previsto na legislação vigente.

§ 5º É vedado transferir, fracionar ou registrar em competência posterior horas-aula efetivamente ministradas em competência anterior com a finalidade de contornar o limite financeiro mensal previsto na legislação vigente, ressalvado o pagamento posterior de crédito regularmente constituído em razão do processamento administrativo em competência subsequente.

Art. 7º As ações educacionais remuneradas pela indenização por horas-aula ministradas - AC2, quando realizadas durante a jornada ordinária de trabalho do agente público, estarão sujeitas à compensação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária ministrada, no prazo de até 12 (doze) meses contados da conclusão da ação educacional, nas modalidades previstas nos incisos I e III do caput do art. 19 do Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020, observado o disposto no art. 3º, §§ 4º e 6º, da Lei nº 15.949, de 2006.

§ 1º A compensação será realizada sob a responsabilidade do agente público e de sua chefia imediata, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos pelo respectivo órgão.

§ 2º Para fins de controle da compensação, a chefia imediata poderá requerer à unidade de ensino responsável pela ação educacional as informações necessárias à comprovação da atividade e da respectiva carga horária.

§ 3º A unidade de ensino limitar-se-á, quando demandada, à prestação das informações relativas à ação educacional realizada, não lhe competindo o controle, o acompanhamento ou a fiscalização da compensação da carga horária.

§ 4º O pagamento da indenização por horas-aula ministradas - AC2 não ficará condicionado à prévia compensação da carga horária, sem prejuízo de sua realização no prazo legal.

§ 5º O agente público submetido a regime de escala ou plantão somente poderá desempenhar ação educacional remunerada pela indenização por horas-aula ministradas - AC2 durante período em que não esteja no efetivo desempenho das atribuições ordinárias do serviço, ressalvada a hipótese de prévia liberação pela chefia competente, caso em que a carga horária correspondente ficará sujeita à compensação prevista neste artigo.

§ 6º A participação em ação educacional durante a jornada de trabalho não poderá implicar abandono, interrupção ou prejuízo à continuidade do serviço ou das atividades ordinárias da unidade de lotação.

§ 7º O acompanhamento do cumprimento da compensação caberá à chefia imediata do agente público, observados os procedimentos estabelecidos pelo respectivo órgão.

§ 8º Decorrido o prazo de 12 (doze) meses sem a integral compensação da carga horária devida, a chefia imediata comunicará o fato ao setor competente do respectivo órgão para conhecimento e adoção das providências administrativas previstas na legislação aplicável.

Art. 8º Compete às unidades de ensino controlar a execução das ações educacionais e instruir os respectivos processos de pagamento.

§ 1º O controle consolidado dos limites legais, mensais e anuais, da indenização por horas-aula ministradas - AC2 caberá à unidade de gestão de pessoas do órgão de lotação do agente público.

§ 2º As unidades de ensino deverão comunicar à unidade de gestão de pessoas do órgão de lotação do agente público as horas-aula por ele ministradas, para fins de consolidação e controle dos limites previstos na legislação vigente.

Art. 9º Os processos destinados ao pagamento da indenização por horas-aula ministradas - AC2 deverão conter documentação suficiente para a instrução e o cálculo do pagamento, especialmente quanto à realização da ação educacional, à carga horária executada e à titulação utilizada para definição do valor da hora-aula, em conformidade com os limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública ou do respectivo órgão autônomo, no âmbito de suas atribuições, observada a legislação aplicável.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 660968

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 (SISLOG 119920), ampla participação, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas Ininterrupto de Energia: Gerador e Nobreak´s , incluindo reposição de peças originais, baterias e atendimento emergencial 24x7. Valor Estimado: R$ 352.181,28 (R$ Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item/lote. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 17/11/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://goias.gov.br/seguranca/categoria/editais-e-licitacoes/

IRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA - Agente de Contratação

Protocolo 660821

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026/PMGO
PROCESSO N° 202600005016744
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº: 120156

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por LOTE**, em Modo de Disputa **Aberto**, destinada a **Ampla Participação**, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto: Aquisição dos Uniformes Históricos: "Dragões de Goiás", modelos: 16ºA (Oficiais) e 16ºB (Praças), destinados aos militares do Regimento de Cavalaria da PMGO para uso em solenidades, cerimônias militares e eventos institucionais.** Data e horário de início da Sessão Pública: **12/11/2026 - 08:30 (horário de Brasília)**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 98188-0076** e/ou e-mail: **licitacao.pmgo@gmail.com**.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 660780

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026/PMGO
PROCESSO N° 202600005008206
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº: 118957

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de Disputa **Aberto**, destinados à **Ampla Participação**, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de medicamentos veterinários e linha humana aplicáveis ao uso veterinário.** Data e horário de início da Sessão Pública: **09:00** horas do dia **12/11/2026** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 98188-0076** e/ou e-mail: **licitacao.pmgo@gmail.com**.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 660782

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 3272 , DE 23 DE outubro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, além da Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024 e a Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, e o processo nº 202600010045796, resolve:
Art. 1º Fica concedida a evolução funcional da servidora GENESI MARCIANA ARRUDA, CPF nº ***.187.921-**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - Lei nº 22.524, vínculo 108942, conforme anexo único.
Art. 2º Para a evolução funcional prevista na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, foi aplicado a elevação de um nível, após o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento da Lei nº 22.524, de 03 de janeiro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

ANEXO ÚNICO

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data de Implemento dos Requisito
***.187.921-**	108942	GENESI MARCIANA ARRUDA	Técnico de Enfermagem - Lei nº 22.524	D	E	04/12/2025

Protocolo 660772

PORTARIA SES Nº 3212, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde para atuação no Curso de Atualização em Hanseníase: aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e diretrizes terapêuticas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

- o art. 200, inciso II, da Constituição Federal, que atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS), entre outras competências, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

- a Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria SES nº 2.438/2024, ou em ato que venha a substituí-la;

- a Resolução CIB nº 947/2025, que aprovou a realização do Curso de Atualização em Hanseníase: aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e diretrizes terapêuticas;

- que os servidores de que trata este ato exercem atividades acadêmicas de ensino e atividades estratégicas; e

- a necessidade de observância das disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, resolve:

Art. 1º Fica atribuída aos profissionais, vinculados a esta pasta, que atuarão no Curso de Atualização em Hanseníase: aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e diretrizes terapêuticas a Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos, pelo desempenho de atividades de professor, nos seguintes termos:

I - Eunice Pereira de Salles (mestre), CPF nº ***.790.441-**, uma parcela no valor de R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso, condicionada ao cumprimento do cronograma de execução do curso;

II - Maria Isabel Porto da Silva (especialista), CPF nº ***.701.000-**, R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, pela função de docente conteudista, com carga horária total de até 10 (dez) horas-aula;

III - Ana Lúcia Osório Maroccolo de Sousa (doutora), CPF nº ***.561.451-**, R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora-aula, pela função de docente conteudista, com carga horária total de até 20 (vinte) horas-aula.

Art. 2º Fica atribuída aos profissionais, sem vínculo com esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Atualização em Hanseníase: aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e diretrizes terapêuticas a Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos, pelo desempenho de atividades de professor, nos seguintes termos:

I - Thaynara de Oliveira Silva (mestre), CPF nº ***.597.571-**, R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora-aula, pela função de docente conteudista, com carga horária total de até 11 (onze) horas-aula.

Art. 3º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232, Unidade Orçamentária 2850/Fundo Estadual de Saúde-FES, referente ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS.

Parágrafo único. O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 660873

PORTARIA SES Nº 3164, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde para atuação no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, que diz que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 900/2022 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 1018/2023-CIB, que aprovou a realização do **Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG**;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais com **vínculo a esta pasta**, que atuarão no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 3ª Edição (2025/2), o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Isaura Arruda Maia (Especialista), CPF nº ***.198.431-**, até duas parcelas no valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) cada, totalizando 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso, condicionado ao cumprimento do cronograma de execução do curso;

II - Marli Balta Ferreira (Especialista), CPF nº ***.597.571-**, o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 61 (sessenta e uma) h/a;

III - Marli Balta Ferreira (Especialista), CPF nº ***.597.571-**, o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por h/a, referentes a função de tutora síncrona, com carga horária total de até 14 (quatorze) h/a.

Art. 2º Atribuir aos profissionais sem vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG -2ª Edição (2025/2), o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Natália Moura Vieira de Castro (Especialista), CPF: ***.413.891-**, o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por h/a, referentes a função de tutora assíncrona, com carga horária total de até 61 (sessenta e um) h/a;

II - Natália Moura Vieira de Castro (Especialista), CPF: ***.413.891-**, o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por h/a, referentes a função de tutora síncrona, com carga horária total de até 14 (quatorze) h/a;

Art. 3º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 4º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 5º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário, referente ao Programa de Educação Permanente.

Parágrafo único. O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 660875

PORTARIA SES Nº 3285 , DE 26 DE outubro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nas Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, e nº 23.232, de 3 de janeiro de 2025, além do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e as informações do Processo SEI nº 202600010062869, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional aos servidores listados no Anexo Único desta Portaria, pois alcançaram a pontuação necessária e cumpriram as regras do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

ANEXO ÚNICO

ITEM	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PREVISTO	DATA DE OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO
1	ABINADABE GUAICURUS ZUMBIARE GOMES DOS SANTOS	***.067.461-**	102357	Analista Técnico de Saúde	I	J	01/10/2026	01/11/2026
2	ALDERINA COELHO DOS SANTOS	***.063.511-**	104633	Assistente Técnico de Saúde	G	H	01/10/2026	01/11/2026
3	ALZENY NOGUEIRA FREITAS	***.977.711-**	109971	Enfermeiro	E	F	01/10/2026	01/11/2026
4	AMANDA SILVA BELTRÃO	***.277.131-**	110426	Técnico em Enfermagem	E	F	01/10/2026	01/11/2026
5	ANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.866.831-**	106691	Enfermeiro	F	G	01/10/2026	01/11/2026
6	ANA FLÁVIA COUTINHO	***.151.201-**	108583	Psicólogo	E	F	01/10/2026	01/11/2026
7	ANA LUCIA DE REZENDE PIMENTA	***.955.761-**	109106	Técnico em Laboratório	E	F	01/10/2026	01/11/2026
8	ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA	***.220.721-**	103998	Médico	H	I	01/10/2026	01/11/2026
9	ANDREA FINOTTI	***.399.161-**	107369	Farmacêutico-Bioquímico	G	H	01/10/2026	01/11/2026
10	APARECIDA MOREIRA DA COSTA RODRIGUES	***.997.401-**	110409	Assistente Técnico de Saúde	I	J	01/10/2026	01/11/2026
11	ARYADNA CHRISTINY DOS SANTOS	***.299.721-**	109884	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
12	BRUNO GOMES FERREIRA	***.358.511-**	108482	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
13	CAROLINNE BRITO DE ARAÚJO	***.839.491-**	109133	Fisioterapeuta	E	F	01/10/2026	01/11/2026

14	CHRISTINA GONÇALVES DA CRUZ RODRIGUES	***.761.541-**	108365	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
15	CLAUDEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.775.921-**	104430	Assistente Técnico de Saúde	G	H	01/10/2026	01/11/2026
16	CLÁUDIA FREITAS ARAÚJO	***.841.301-**	106291	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
17	CLEIDE PORTUGUÊS DE SOUZA	***.690.901-**	106869	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
18	CRISTINA DE MELO CARDOSO ALMEIDA	***.090.281-**	104862	Farmacêutico--Bioquímico	G	H	01/10/2026	01/11/2026
19	DANILO FELIX DE SOUZA	***.605.516-**	105362	Fisioterapeuta	G	H	01/10/2026	01/11/2026
20	DELZANA ROSA AMORIM	***.363.761-**	103048	Assistente Técnico de Saúde	I	J	01/10/2026	01/11/2026
21	DENISE ALVES DE ARAÚJO FERREIRA	***.931.651-**	103589	Técnico em Enfermagem	I	J	01/10/2026	01/11/2026
22	DORCELY RODRIGUES REIS	***.638.961-**	109116	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
23	EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES	***.108.301-**	109568	Enfermeiro	E	F	01/10/2026	01/11/2026
24	EDNA FRANCISCA LIMA MARTINS	***.808.006-**	550254	Enfermeiro	B	C	01/10/2026	01/11/2026
25	ELIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	***.898.381-**	106075	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
26	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	***.351.821-**	110083	Farmacêutico	F	G	01/10/2026	01/11/2026
27	ELISANGELA RODRIGUES DE MIRANDA	***.150.681-**	104421	Técnico em Enfermagem	G	H	01/10/2026	01/11/2026
28	ERICO NERI DUARTE	***.419.671-**	109509	Médico	E	F	01/10/2026	01/11/2026
29	ÉRIKA ANTUNES LACERDA	***.434.331-**	103625	Assistente Técnico de Saúde	I	J	01/10/2026	01/11/2026
30	ERLANE RODRIGUES DA SILVA REIS	***.147.721-**	106271	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
31	EUDALIA SOUZA CAETANO	***.568.751-**	109065	Enfermeiro	E	F	01/10/2026	01/11/2026
32	FABIANA MARTINS DE MESQUITA RESENDE	***.435.211-**	109797	Enfermeiro	E	F	01/10/2026	01/11/2026
33	FÁTIMA PETTINARI DO NASCIMENTO	***.532.331-**	104859	Analista Técnico de Saúde	G	H	01/10/2026	01/11/2026
34	FLAVIA CASSEMIRO DE BRITO LEITE MORAIS	***.348.051-**	104373	Auxiliar de Enfermagem	G	H	01/10/2026	01/11/2026
35	FLÁVIA DE FÁTIMA FERNANDES FERREIRA	***.986.101-**	108380	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
36	FRANCIS RODRIGUES DE CERQUEIRA FURBINO	***.710.401-**	105540	Cirurgião-Dentista	F	G	01/10/2026	01/11/2026
37	GLEYDES BARBOSA DA SILVA LIRA	***.387.411-**	108510	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026

38	GRACE MACHADO	***.565.211-**	107454	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde	F	G	01/10/2026	01/11/2026
39	HÉLIO PEREIRA DA SILVA FILHO	***.779.351-**	102976	Biomédico	I	J	01/10/2026	01/11/2026
40	HELIZETE DO PRADO FERREIRA SANTOS	***.363.641-**	105356	Nutricionista	G	H	01/10/2026	01/11/2026
41	HULDRA ALVES CARDOSO	323.572.811-20	105032	Assistente Técnico de Saúde	I	J	01/10/2026	01/11/2026
42	IEGE PINHEIRO	***.211.521-**	109646	Médico	E	F	01/10/2026	01/11/2026
43	ISABELLA PASSOS CUPERTINO DE BARROS NOVAIS	***.125.881-**	106275	Analista Técnico de Saúde	F	G	01/10/2026	01/11/2026
44	JACQUELINE CONCEIÇÃO FONTES	***.357.051-**	109349	Técnico em Enfermagem	E	F	01/10/2026	01/11/2026
45	JANE BARBOSA DA SILVA	***.799.556-**	140656	Técnico em Radiologia	D	E	01/10/2026	01/11/2026
46	JHENNIFER GOMES PARENTE	***.617.551-**	109672	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
47	JOANA D ARC PEREIRA DA SILVA	***.063.411-**	107888	Auxiliar de Serviços Gerais	E	F	01/10/2026	01/11/2026
48	JOAQUIM DA SILVA PEREIRA NETO	***.778.211-**	105281	Analista Técnico de Saúde	G	H	01/10/2026	01/11/2026
49	JOAQUIM RAMOS DE SOUSA	***.108.111-**	125029	Analista Técnico de Saúde	D	E	01/10/2026	01/11/2026
50	JOSÉ CRISPIM DOS SANTOS NETO	***.786.141-**	109000	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
51	JULIANA RODRIGUES CYRNE	***.964.561-**	109771	Auxiliar Técnico de Saúde	D	E	01/10/2026	01/11/2026
52	KALINKA MILLENE GOMES PIRES	***.130.601-**	103476	Técnico em Enfermagem	I	J	01/10/2026	01/11/2026
53	KID FREIRE	***.439.921-**	102203	Assistente Técnico de Saúde	H	I	01/10/2026	01/11/2026
54	LAURYEN KELLY SOUZA ALVES MELGAÇO	***.665.901-**	109651	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
55	LETÍCIA DE JESUS DOS REIS	***.346.821-**	106923	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
56	LILIAN BENVINDO DE CARVALHO	***.948.771-**	108410	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
57	LORENA ALVES DA SILVA	***.940.601-**	109952	Técnico em Laboratório	E	F	01/10/2026	01/11/2026
58	LUCIANA DO PRADO SILVA MELGAÇO	***.282.643-**	108302	Auxiliar de Serviços Gerais	D	E	01/10/2026	01/11/2026
59	LUCIANE NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA	***.123.226-**	108755	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
60	LUCINEIA JOAQUINA SOARES	***.376.321-**	104359	Enfermeiro	E	F	01/10/2026	01/11/2026
61	LUDMILLA BIZINOTO FERREIRA	***.541.361-**	108545	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
62	LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA	***.949.121-**	108449	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026

63	MARA REJANE VASCONCELOS BITTENCOURT	***.716.481-**	106452	Enfermeiro	F	G	01/10/2026	01/11/2026
64	MARIA ROCHELIA VIEIRA CAVALCANTE	***.127.453-**	105578	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
65	MARIA ONEIDE FERREIRA DA CUNHA REZENDE	***.926.011-**	110832	Auxiliar de Enfermagem	D	E	01/10/2026	01/11/2026
66	MARIA SIDRONITA CHAVEIRO	***.744.041-**	105579	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
67	MARLA ALFONSO CAVALCANTE LEOBAS	***.045.781-**	108114	Analista Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
68	MARTHA DE ALMEIDA	***.017.701-**	101927	Assistente Técnico de Saúde	I	J	01/10/2026	01/11/2026
69	MAURÍCIO DE JESUS PEREIRA	***.697.151-**	108320	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
70	MAYSA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.833.301-**	105372	Farmacêutico	G	H	01/10/2026	01/11/2026
71	MEYRIANNE MARQUES GUIMARÃES	***.426.341-**	282796	Assistente Técnico de Saúde	D	E	01/10/2026	01/11/2026
72	MIGUEL DE MENDONÇA LABORÃO	***.673.681-**	108330	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
73	MÔNICA APARECIDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	***.289.841-**	106762	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
74	NÁGILA ARAÚJO DE CARVALHO	***.091.901-**	106058	Nutricionista	F	G	01/10/2026	01/11/2026
75	NATÁLIA FERREIRA ALVES CARDOSO	***.452.751-**	109028	Técnico em Enfermagem	E	F	01/10/2026	01/11/2026
76	NATÁLIA SILVA	***.596.751-**	110719	Assistente Técnico de Saúde	D	E	01/10/2026	01/11/2026
77	NATALINA LINO GONÇALVES	***.994.671-**	101426	Técnico em Saúde Bucal	I	J	01/10/2026	01/11/2026
78	NÉLIO ADRIANO DE CASTRO	***.166.271-**	108969	Técnico em Enfermagem	E	F	01/10/2026	01/11/2026
79	NILTON INÁCIO FERNANDES	***.177.531-**	104320	Assistente Técnico de Saúde	G	H	01/10/2026	01/11/2026
80	NÚBIA LANE TORRES	***.368.211-**	105507	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde	F	G	01/10/2026	01/11/2026
81	NUBIA MAIA CAMILO	***.986.111-**	108413	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
82	OCICÉLIA DA ROCHA SANTOS	***.988.901-**	106139	Auxiliar de Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
83	PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA NORONHA	***.504.541-**	105828	Técnico em Enfermagem	F	G	01/10/2026	01/11/2026
84	PATRICIA FERREIRA ROCHA	***.924.415-**	108125	Técnico em Enfermagem	E	F	01/10/2026	01/11/2026
85	REGINA ALVES DOS SANTOS	***.581.401-**	107477	Técnico em Saúde Bucal	I	J	01/10/2026	01/11/2026
86	REJANE MAGALHÃES DA SILVA	***.290.815-**	109955	Enfermeiro	E	F	01/10/2026	01/11/2026
87	RICARDO DE PAIVA DOURADO	***.264.091-**	562188	Assistente Técnico de Saúde	B	C	01/10/2026	01/11/2026

88	ROGÉRIO NOVATO DE OLIVEIRA LÔBO	***.134.181-**	105289	Biomédico	G	H	01/10/2026	01/11/2026
89	ROSA MARIA DOS SANTOS	***.337.961-**	107681	Farmacêutico--Bioquímico	G	H	01/10/2026	01/11/2026
90	SELMA DIVINA PEREIRA COELHO	***.746.471-**	582047	Auxiliar Técnico de Saúde	A	B	01/10/2026	01/11/2026
91	SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS	***.999.451-**	108431	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
92	SILMA GOMES DA SILVA	***.867.811-**	105596	Enfermeiro	E	F	01/10/2026	01/11/2026
93	SILVÉRIO COTRIM DO NASCIMENTO	***.241.921-**	108466	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
94	SUZANA GOMES DOS SANTOS	***.126.001-**	109081	Assistente Técnico de Saúde	E	F	01/10/2026	01/11/2026
95	TÂNIA DA SILVA VAZ	***.449.121-**	113480	Farmacêutico - Bioquímico	I	J	01/10/2026	01/11/2026
96	THALLITA RODRIGUES DA SILVA	***.723.771-**	109585	Médico	E	F	01/10/2026	01/11/2026
97	THYAGO RODRIGUES PEREIRA	***.831.001-**	109082	Enfermeiro	E	F	01/10/2026	01/11/2026
98	VIVIANE FERREIRA NUNES	***.307.261-**	108872	Técnico em Enfermagem	E	F	01/10/2026	01/11/2026
99	VIVIANY PIRES GUIMARAES	***.392.271-**	105263	Biomédico	G	H	01/10/2026	01/11/2026
100	WALFREDO GAMA DA CUNHA	***.627.761-**	101843	Assistente Técnico de Saúde	I	J	01/10/2026	01/11/2026
101	YULLA FERNANDES DOS PASSOS CHAVES	***.722.691-**	109838	Biomédico	E	F	01/10/2026	01/11/2026

Protocolo 661027

PORTARIA SES Nº 3281, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Declara extinta a punibilidade disciplinar, homologa a declaração, determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fundamento nos arts. 198, inciso V, e 228-A, § 3º, da Lei Estadual nº 20.756/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.414/2026, bem como no art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Declarar, na qualidade de autoridade instauradora, extinta a punibilidade disciplinar do servidor MARCOS ROBERTO LIMA CARVALHO, CPF nº ***.112.701-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, relativamente à transgressão disciplinar de abandono de cargo, prevista no art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 202400010047145, instaurado pela Portaria nº 2.000, de 2 de julho de 2024, com fundamento no art. 228-A, § 3º, inciso I, c/c o art. 198, inciso V, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Homologar, na qualidade de autoridade competente para o julgamento final do processo disciplinar, por força da delegação conferida pelo art. 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, a declaração de extinção da punibilidade de que trata o art. 1º desta Portaria, para os fins do art. 228-A, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º Determinar, na qualidade de autoridade instauradora, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 202400010047145, nos termos do art. 228-A, § 3º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 4º A extinção da punibilidade de que trata esta Portaria não constitui absolvição, aplicação de penalidade nem ato de exoneração do servidor, cuja formalização, a pedido, dar-se-á no Processo SEI nº 202600010068767, pela autoridade competente, nos termos do Despacho Decisório nº 63/2026/SES/GAB-03076.

Art. 5º As disposições constantes dos arts. 1º a 4º desta Portaria fundamentam-se no Despacho Decisório nº 63/2026/SES/GAB-03076, da lavra do titular desta Pasta, no Relatório Final nº 51/2026/SES/CPPAD-06510, bem como nas orientações do Parecer Jurídico nº 695/2026/SES/PROCSET e do Despacho nº 1515/2026/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos autos.

Art. 6º Determinar à Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete que providencie a publicação desta Portaria e, após, encaminhe os autos à Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC e à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, para cumprimento das providências previstas no item 16 do Despacho Decisório nº 63/2026/SES/GAB-03076.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 661035

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 211/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005019895 . Número da Contratação - Sislog: 120852

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 211/2026, tipo Menor Preço por Item,** com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de inseticidas, em rotas pré-definidas no Estado de Goiás, entre a Central Estadual de Insumos de Saúde Pública e as Regionais de Saúde, assegura a adequada logística reversa dos produtos vencidos, resíduos e embalagens vazias de inseticidas, garantindo sua destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente aplicável ao transporte e gerenciamento de produtos perigosos. Valor total estimado: R$ 1.059.300,00 (R$ Um Milhão e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Reais). **Data e horário de abertura da sessão pública:** 08:00 do dia 18/11/2026. **Recebimento de Propostas:**28/10/2026,às08:00h. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 660930

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA ECONOMIA Nº 281, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a formação de banco de horas para compensação de jornada de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, em caráter excepcional, no exercício de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto estadual nº 8.465, de 5 de outubro de 2015, e considerando a necessidade de assegurar a conclusão das atividades administrativas e dos trabalhos com prazos estabelecidos para o encerramento do exercício de 2026, bem como de organizar o funcionamento das unidades administrativas durante o período das festividades de Natal e Ano Novo, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a formação de banco de horas pelos servidores submetidos ao controle eletrônico de frequência no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, mediante convocação prévia para realização de atividades fora da jornada normal de trabalho, com vistas à compensação de jornada no período de 21 a 30 de dezembro de 2026.

§ 1º A formação do banco de horas observará o limite mínimo de 8 (oito) e máximo de 24 (vinte e quatro) horas por servidor, conforme a necessidade do serviço e a programação estabelecida pela respectiva unidade administrativa.

§ 2º A participação do servidor dependerá de convocação formal da chefia imediata, devidamente autorizada pelo titular da unidade administrativa competente e homologada pela Secretária de Estado da Economia ou pela autoridade formalmente competente, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Os créditos de horas deverão ser adquiridos antecipadamente e serão limitados ao máximo de duas horas diárias, no período compreendido entre 07h00 e 19h00, observadas as grades de jornada fixas de cada servidor, limitados em até 24 (vinte e quatro) horas no período mencionado no art. 1º.

Art. 3º As horas acumuladas nos meses de novembro e dezembro deverão ser usufruídas até a data limite de 30 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, as horas realizadas em razão da presente convocação poderão ser objeto de pagamento de serviço extraordinário.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas são responsáveis por convocar os servidores a realizar o banco de horas e por elaborar e controlar a escala de gozo dos créditos, antes do início do usufruto, de acordo com a conveniência de cada seção, a qual não poderá, em nenhuma hipótese, funcionar com quantitativo inferior a 50% (cinquenta por cento) de seu quadro.

Parágrafo único. O usufruto das horas acumuladas poderá ocorrer de forma sequencial ou alternada, mediante autorização prévia da chefia imediata e observado o limite estabelecido, observando-se os seguintes períodos para usufruto:

PERÍODO DE ACÚMULO DE HORAS	PERÍODO DE GOZO
1º de novembro a 18 de dezembro de 2026	21 a 23 de dezembro de 2026
1º de novembro a 23 de dezembro de 2026	28 a 30 de dezembro de 2026

Art. 5º O titular da unidade administrativa deverá utilizar o Sistema de Frequência específico para controlar e lançar o banco de horas na frequência dos seus servidores.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria, conforme Decreto nº 8.465/2015, aplica-se exclusivamente aos servidores efetivos, comissionados e contratos temporários que são submetidos ao controle do ponto eletrônico.

Art. 6º O descumprimento das normas legais vigentes, de acordo com a legislação aplicável, caracterizará transgressão disciplinar.

Art. 7º Os casos omissos serão submetidos à Superintendência de Gestão Integrada, por intermédio da unidade responsável pela gestão de pessoas, para orientação e encaminhamento à autoridade competente, quando necessário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 660793

PORTARIA ECONOMIA Nº 290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Revisa o PPA 2024-2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, e suas alterações, e no art. 14, § 2º, do Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão de metas físicas e financeiras do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, referente à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Economia destinado ao Plano Plurianual - PPA 2024-2027, conforme caminho especificado abaixo:

Acesse o sítio eletrônico: https://ppa.go.gov.br/ ►	Clique em: PPA 2024 -2027 ►	Clique em: Portarias de Revisão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO ÚNICO

Revisão de Metas - PPA 2024-2027					
Eixo	Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
Objetivo Estratégico	Ambiente Atrativo				
Programa	1054 - Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo				
Iniciativa	10044 - Combate à Escassez Hídrica		10151 - Implantação da Infraestrutura de Distritos Agroindustriais		10159 - Infraestrutura dos Distritos Agroindustriais
Entrega	20698 - Manutenção da Infraestrutura dos Reservatórios de Captação de Água Bruta nos Distritos Anápolis, Aparecida de Goiânia e Catalão	20695 - Expansão da Estação de Tratamento de Água do Distrito Agroindustrial de Anápolis - ETA DAIA	19243 - Infraestrutura Dianot Implantada	19282 - Infraestrutura Distrito Caldas Novas Implantada	20702 - Iniciativa da Infraestrutura dos Distritos Agroindustriais Gerida
Meta Física Atual	2027: 4	2026: 25 2027: 0	2026: 24 2027: 0	2026: 35 2027: 50	Sem alteração
Meta Física Alterada	2027: 3	2026: 24 2027: 1	2026: 88 2027: 100	2026: 0 2027: 100	
Financeiro Previsto Atual	Sem alteração	2027: 0	2026: 26.307.633,56 2027: 0	2026: 2.167.228,00 2027: 3.096.941,00	2027: 8.116.433,00
Financeiro Previsto Alterado		2027: 5.796.663,00	2026: 28.050.431,00 2027: 15.881.603,00	2026: 0 2027: 14.000.000,00	2027: 34.730.713,00

Protocolo 660961

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 126/SIF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo “GADO SUINO” da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00566	Gado Suino Abatido Banda KG	9,40
00567	Gado Suino Abatido sem cabeca e sem pe KG	10,85
00563	Gado Suino Carcaca Gorda KG	9,10
00572	Gado Suino Leitao ou Leitoa ate 10kg CB	109,00
23631	Gado Suino para Abate ate 100 kg CB	680,00
00570	Gado Suino para Abate KG	6,80
00568	Gado Suino para Abate Magro Tipo carne @	129,00
00569	Gado Suino para Abate tipo Banha @	120,00
00571	Gado Suino para Recria CB	218,00
00564	Gado Suino Reprodutor CB	3.530,00
00565	Gado Suino tipo Matriz CB	720,00

Protocolo 660789

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 127/SIF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "TOMATE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
12237	Tomate (demais Tipos) (em caixa) KG (produtor)	4,75
02904	Tomate (demais Tipos) CX 22KG (produtor)	104,50
00243	Tomate (industria) T	1.554,90
12238	Tomate Longa vida (em caixa) KG (produtor)	4,75
02902	Tomate Longa vida CX 22KG (produtor)	104,50
12390	Tomate Saladete (em caixa) KG (produtor)	4,75
12410	Tomate Saladete CX 22KG (produtor)	104,50
12239	Tomate Santa Cruz (em caixa) KG (produtor)	4,75
02903	Tomate Santa Cruz CX 22KG (produtor)	104,50

Protocolo 660790

INSTRUCÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 128/SIF, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, que estabelece os valores a serem considerados como base de cálculo para efeito de pagamento do ICMS devido por substituição tributária pelas operações posteriores com cerveja, chope, refrigerante, bebida energética e isotônica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMACÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18, e no § 1º do art. 40, do Anexo VIII, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997 - Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo I desta Instrução.

Art. 2º O Anexo II da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA
SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS

ANEXO I

PCMS	FABRICANTE	GTIN	DESCRIÇÃO	PMPF
27134	Coca-Cola	7894900526509	Refrigerante Agua Saborizada Crystal Limao Zero Pet Descartavel 510 ml	3,75
27133	Coca-Cola	7894900526004	Refrigerante Agua Saborizada Crystal Maca Zero Pet Descartavel 510 ml	3,75
21735	Coca-Cola	7894900523508	Refrigerante Agua Saborizada Crystal Maracuja Zero Pet Descartavel 510 ml	3,75
27114	Epica Cervejaria	-	Chope Epica de Vinho Barril Pet Descartavel 1000 ml	18,90
27116	Epica Cervejaria	-	Chope Epica Maracuja Barril Pet Descartavel 1000 ml	18,90
27132	Estrella Galicia	7898953990546	Cerveja 1906 Reserva Especial La Milnueve Lata Sleek Descartavel 350 ml	6,60
27131	Estrella Galicia	8412598009136	Cerveja Estrella Galicia Zero Alcool Tostada Sem Glutem Lata Sleek Descartavel 330 ml	5,60
27112	Greco e Guerreiro	7898636194636	Isotonico Sorox Coco Tropical Pet Descartavel 550 ml	10,75
27113	Heineken	7896045507887	Cerveja Amstel Zero Alcool Lata Descartavel 350 ml	3,40

ANEXO II

PCMS	FABRICANTE	GTIN	DESCRIÇÃO	PMPF
24091	Epica Cervejaria	725765317940	Chope Epica Gose Caja Barril Pet Descartavel 1000 ml	18,90
27125	Epica Cervejaria	-	Chope Epica Ipa Barril Keg Descartavel 30000 ml	567,00
27126	Epica Cervejaria	-	Chope Epica Ipa Barril Keg Descartavel 50000 ml	945,00
27124	Epica Cervejaria	725765317926	Chope Epica Ipa Dry Hopping Barril Pet Descartavel 1000 ml	18,90
27127	Epica Cervejaria	-	Chope Epica Pilsen Barril Keg Descartavel 30000 ml	324,00
27128	Epica Cervejaria	-	Chope Epica Pilsen Barril Keg Descartavel 50000 ml	540,00
27129	Epica Cervejaria	609963449934	Chope Epica Pilsen Puro Malte Barril Pet Descartavel 1000 ml	15,00
21329	Imperador	7898689180006	Chope Brasser Ipa Barril Pet Descartavel 1500 ml	16,90
21327	Imperador	7898689180167	Chope Brasser Pilsen Barril Pet Descartavel 1500 ml	13,90
25934	Lifebev	7898974763075	Refrigerante Agua Carb Fizzo Abacaxi Com Hortela Lata Descartavel 350 ml	4,95
25931	Lifebev	7898974763044	Refrigerante Agua Carb Fizzo Frutas Vermelhas Lata Descartavel 350 ml	4,95
25932	Lifebev	7898974763051	Refrigerante Agua Carb Fizzo Limao Siciliano Lata Descartavel 350 ml	4,95
25933	Lifebev	7898974763068	Refrigerante Agua Carb Fizzo Maca Verde Lata Descartavel 350 ml	4,95
25935	Lifebev	7898974763037	Refrigerante Agua Carb Fizzo Morango E Kiwi Lata Descartavel 350 ml	4,95

Protocolo 660973

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÂO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6773/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: ATACADAO SILVA LTDA
CNPJ / 48.809.283/0001-43
CCE: 10.989981-4
PROCESSO Nº: 202600004091391
A/C SOCIO CLAUDIO NEVES GODOY CPF: XXX.655.381 -XX

Protocolo 660768

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 001/2024
PROCESSO SEI Nº 202600004096663..
OBJETO: Contrato de pessoal por tempo determinado - ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Economia.
CONTRATADA: LARISSA DAMASIO DO VALLE
ALTERAÇÕES: **O prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2024-ECONOMIA, fica prorrogado por 02 (dois) anos, no período de 04/01/2027 a 04/01/2029.**
SIGNATÁRIOS: Désirée Gabriel Thon - Superintendente de Gestão Integrada/ECONOMIA (Portaria de delegação nº 319, de 12 de julho de 2024) e Larissa Damasio do Valle.

Protocolo 660798

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS

A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o item III, do Art. 1º da Portaria nº 003, datada de 10 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial nº 24.201, de 11/1/2024, (evento SEI nº 90737619) destes autos nº 202610319003471, nos termos do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e, conforme resultado consolidado da Comissão Setorial de Evolução Funcional constante dos autos abaixo em referência,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Evolução Funcional aos servidores abaixo relacionados, com observância ao Art. 68 do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025:

Art. 68. Os servidores ativos das carreiras regidas pelas Leis nº 22.489 e nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023, nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, e nº 22.527, de 2024, que tiveram ou que vierem a ter a primeira evolução funcional nos termos no art. 2º da Lei nº 23.241, de 2025, terão computados para nova evolução funcional.

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE OLIVEIRA	907.***.***-87	I	J	01/10/2026	202610319006018
DANIELLE MACHADO GOMES SILVA	021.***.***-94	I	J	01/10/2026	202610319004951
VALMIR FERREIRA DA SILVA	810.***.***-68	I	J	01/10/2026	202616448081036

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	402.***.***-97	M	N	01/10/2026	202610319003401
DARLEM CARDOSO ROSA	709.***.***-49	I	J	01/10/2026	202610319005544
ELAINE MONTEIRO DE SIQUEIRA MARTINS	031.***.***-65	G	H	01/10/2026	202610319000386
ELDER FERREIRA MARTINS	492.***.***-97	J	K	01/10/2026	202610319006150
FLAVIA MACHADO SANTANA	829.***.***-04	I	J	01/10/2026	202600042015715
KAREN KELLY CAUPER GOULART	001.***.***-05	H	I	01/10/2026	202610319004590
MARLY MACHADO ROSA DE OLIVEIRA	491.***.***-00	I	J	01/10/2026	202610319004959
RENATA CRISTIANE MENDES	004.***.***-71	I	J	01/10/2026	202510319009536
SANDRO MACHADO CAVALCANTI ROSA	694.***.***-87	E	F	01/10/2026	202610319005073
SUZANA DO CARMO DOS REIS	976.***.***-87	I	J	01/10/2026	202610319004912
VIRGINIA EDUARDO SANTOS FERREIRA	841.***.***-34	I	J	01/10/2026	202610319006133
WANESSA FERREIRA DE PAULA FRANÇA	028.***.***-70	G	H	01/10/2026	202610319005025

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
AYANNE CRIS MACHADO	003.***.***-58	G	H	01/10/2026	202610319000273
BRUNA FACCO DE MELLO	000.***.***-06	I	J	01/10/2026	202610319005865
CATINE TAGLIARI	988.***.***-20	I	J	01/10/2026	202610319003603
ELIENE PEREIRA DE MORAIS	830.***.***-34	H	I	01/10/2026	202610319003013
SANDRO JOSE LACERDA	549.***.***-49	G	H	01/10/2026	202610319005685
SHIRLEI DARCLE CANABARRO	692.***.***-53	H	I	01/10/2026	202510319009436

Art. 2º - Conceder Evolução Funcional aos servidores abaixo relacionados, com observância ao Art. 47, §7º do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025:

Art. 47... *§ 7º O cumprimento do intervalo mínimo para o próximo nível se dará pelo menos após dezoito meses de efetivo exercício no nível atual, com a redução para, pelo menos, quinze meses aos servidores com direito à* ***aposentadoria especial****, nos termos da legislação previdenciária.*

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
ANA CLAUDIA FLEURY CURADO	036.***.***-05	I	J	01/10/2026	202610319000379
ANDERSON LUCIANO SABINO	926.***.***-68	I	J	01/10/2026	202610319000469
ANDREA DE GODOI ROCHA	917.***.***-72	I	J	01/10/2026	202610319005377
ANDREA LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	021.***.***-17	H	I	01/10/2026	202610319005909
BRUNNO CAPUZO DE SOUZA	928.***.***-20	I	J	01/10/2026	202610319004859
CAROLINIE LEMES FERREIRA ROSA	021.***.***-39	I	J	01/10/2026	202610319002284

CLEIA FELIX DA SILVA	899.***.***-91	G	H	01/10/2026	202610319005707
CRISTIANO DESIDERIO CASTRO	840.***.***-20	I	J	01/10/2026	202610319003315
DANIELA DE BRITO PAULA GONCALO	953.***.***-53	I	J	01/10/2026	202610319003331
ELAINE DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA	898.***.***-44	I	J	01/10/2026	202610319004899
EZEQUIEL RIBEIRO DA PAZ	807.***.***-20	G	H	01/10/2026	202610319001623
FRANCISCO DA CRUZ VERDIONO	811.***.***-34	I	J	01/10/2026	202610319002081
GILMAR ANTONIO XAVIER	514.***.***-00	H	I	01/10/2026	202610319004502
GISELA DA SILVA PAULA VEIGA	889.***.***-34	I	J	01/10/2026	202610319000296
GLEIDSON DE MENDONCA FRANCO	983.***.***-20	H	I	01/10/2026	202610319002286
JHINNY KELLY ALVES DE OLIVEIRA	001.***.***-09	I	J	01/10/2026	202610319005132
JOSE ROBERTO DE LIMA FERREIRA	033.***.***-90	H	I	01/10/2026	202610319005447
JOVENAL GONCALVES DE QUEIROZ	921.***.***-34	H	I	01/10/2026	202610319005646
LUCAS SILVA LIMA	032.***.***-36	I	J	01/10/2026	202610319005795
MARCELIA MARQUEZ DA CUNHA	492.***.***-63	I	J	01/10/2026	202610319000380
MARCIA SANTOS DA SILVA	002.***.***-93	I	J	01/10/2026	202610319002330
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	972.***.***-34	H	I	01/10/2026	202510319009422
MARCOS DINIZ DOS SANTOS	657.***.***-00	I	J	01/10/2026	202610319005063
MARGARIDA MARIA FLORENCIO	107.***.***-94	I	J	01/10/2026	202610319002085
MARIA RIBAMAR SOUZA RIBEIRO	875.***.***-87	I	J	01/10/2026	202610319004884
NEUZINA FERREIRA DIVINO	970.***.***-91	I	J	01/10/2026	202610319005886
ROSIMEIRE DOS SANTOS	644.***.***-00	H	I	01/10/2026	202510319009410
SHUELLEM DE OLIVEIRA JACOMINI NUNES GONDIM NERY	017.***.***-54	H	I	01/10/2026	202610319004307
SOLANGE ALVES DA SILVA	823.***.***-04	I	J	01/10/2026	202610319002165
WELLINGTON REZENDE SILVA	950.***.***-72	G	H	01/10/2026	202610319003580

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2026.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA
Subsecretária de Governança Institucional
Por delegação da Portaria 003/2024

Protocolo 660876

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO FINAL PROCESSO PAR

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR), designada pela Portaria nº 5, de 30/102025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/11/2025, expedida pela Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, e tendo em vista que a pessoa jurídica se encontra em lugar incerto e não sabido, **FAZ SABER e INTIMA** a empresa **WL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ nº 01.458.490/0001-37), por meio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, da prolação do **DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2026/SEDS/SUB-GOVINS**, publicado em 23/10/2026, o qual determinou o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Responsabilização dos autos administrativo nº 202510319008733, em virtude da ausência de enquadramento da conduta nos tipos lesivos do art. 5º da Lei Estadual nº 18.672/2014.

Fica a pessoa jurídica intimada para, querendo, **interpor recurso à autoridade superior no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 18.672/2014, do art. 11 do Decreto Estadual nº 9.573/2019 e da Instrução Normativa CGE/GO nº 02/2022.

Para requerer a concessão de vista ou ter acesso ao inteiro teor da decisão e dos autos, o representante legal ou procurador devidamente habilitado deverá entrar em contato diretamente com a Comissão de PAR por meio do endereço eletrônico oficial: **cparj.seds@goias.gov.br**, mediante comprovação de poderes, observados os procedimentos de resguardo do sigilo processual.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR

Protocolo 660931

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA SEAPA Nº 406/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Constitui Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e na Instrução Normativa Intersecretarial nº 002, de 4 de outubro de 2022, bem como as orientações relativas ao Inventário Patrimonial de 2026, constantes dos autos do Processo nº 202600005031103,

Considerando, ainda, o Despacho 382 (97511184) e a Minuta 97511093 da Gerência de Apoio Administrativo desta Pasta,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, responsável pela execução dos procedimentos de conferência cadastral e reavaliação dos bens imóveis vinculados a esta Pasta, no âmbito do Inventário Patrimonial de 2026, observadas as normas vigentes e as orientações técnicas expedidas pela unidade central competente.

Art. 2º Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições:

I - proceder à reavaliação dos bens imóveis vinculados à SEAPA, observando os critérios, parâmetros e procedimentos estabelecidos na metodologia simplificada de avaliação;

II - conferir as informações cadastrais e as características dos imóveis, especialmente quanto à localização, às áreas, às características físicas e aos demais dados necessários à adequada avaliação patrimonial;

III - identificar inconsistências cadastrais e, quando necessário, promover ou solicitar as correções, atualizações e inclusões de informações no Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário - SIGO, conforme os procedimentos e as permissões de acesso disponíveis;

IV - utilizar, obrigatoriamente, a Planilha de Valores de Imóveis Urbanos e a Planilha de Valores de Imóveis Rurais, conforme a natureza do imóvel, observando as diretrizes operacionais e as instruções constantes do Manual de Avaliação Simplificada de Bens Imóveis, juntados ao Processo nº 202600005031103;

V - realizar os procedimentos de reavaliação e os respectivos lançamentos no SIGO, por meio do menu “Realizar inventário”, no campo específico destinado a essa finalidade, em conformidade com os critérios e as orientações técnicas expedidos pela Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário - SUPATI;

VI - verificar se os valores dos bens imóveis registrados no SIGO refletem adequadamente as informações patrimoniais apuradas, contribuindo para a atualização dos registros e a adequada evidenciação do patrimônio imobiliário estadual;

VII - observar as diretrizes metodológicas, os fluxos de procedimentos e os critérios complementares de cálculo constantes dos materiais de apoio e das capacitações promovidas pela SUPATI; e

VIII - registrar as providências adotadas e comunicar à unidade administrativa competente eventuais pendências, inconsistências ou impedimentos que possam comprometer a conclusão dos trabalhos de reavaliação.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores:

I - **OLÍVIO DE OLIVEIRA BATISTA**, Técnico em Gestão Pública, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II - **THIAGO DA MATA ARAÚJO**, Técnico em Gestão Pública, membro; e

III - **SAULO LUZINI**, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, membro.

Parágrafo único. A composição da Comissão deverá observar a exigência de que, no mínimo, dois terços de seus integrantes sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme a regulamentação aplicável.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas da SEAPA deverão prestar à Comissão o apoio necessário ao desempenho de suas atribuições, disponibilizando as informações, os documentos e os demais elementos pertinentes à identificação, à conferência cadastral e à reavaliação dos bens imóveis sob responsabilidade desta Pasta.

Art. 5º A Comissão deverá observar os prazos, os procedimentos e as orientações estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD e pela Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário - SUPATI para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário Patrimonial de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 660942

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA APOSTILA DO CONTRATO Nº 006/2023

Processo nº 202217604001261. **G4F Soluções Corporativas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à ST SRTVS, Qd. 701, Bloco O, Sala 548, Edifício Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, CEP: 70.340-000, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.094.346/0001-45. OBEJTO: estabelecer a repactuação referente ao Contrato Nº 006/2023 - SIC (SEI Nº 47963988) , celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, e a **G4F Soluções Corporativas Ltda**. O ajuste visa à contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data, prestando serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Gerência de Tecnologia da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - GETI/SIC. Valor de **R$ 143.338,12 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos**. Dotação Orçamentária: nº 2026.33511.04.122.4200.4243.03.3.3.90.40.84. Nota de Empenho nº 2026.3351.001.00073SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT’ANNA BRAGA FILHO - SIC**ELMO TOLEDO LACERDA** - Representante Legal da empresa **G4F Soluções Corporativas Ltda**,.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 661011

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio 031/2026/EMATER

Processo: 202612404001230; **Partícipes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - **EMATER**, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município **de LUZIÂNIA-GO**, CNPJ nº01.169.416/0001-09; **Objeto:** conjugação de esforços dos partícipes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do MUNICÍPIO, visando o desenvolvimento rural sustentável, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. **Valor do Repasse Mensal:** R$) 2.998,00 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais); **Vigência:** 01/08/2026 a 31/07/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinaturas:** 02 de outubro de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e o Prefeito Diego Vaz Sorgatto de LUZIÂNIA-GO. Em 26/10/2026,

Protocolo 660987

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 489, de 27 de outubro de 2026

Promove evolução funcional de servidor(es) da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista os comandos dos art. 4º, art. 63, art. 67, art. 70, art. 71 e art. 72, todos do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e ao que consta no Processos SEI nº 202600066015012, resolve:

Art. 1º Promover a evolução funcional dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, integrante do Quadro Permanente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA:

NOME	CPF	NÍVEL	DATA OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO
Fernanda Pacheco Balestra	***.481.401-**	I	1º/10/2026	1º/11/2026
Luzelena Emiliana Vilela	***.064.491-**	K	1º/10/2026	1º/11/2026
Pedro Leonardo de Paula Rezende	***.524.901-**	M	1º/10/2026	1º/11/2026
Pryscilla Vanesa Rodrigues Gonçalves	***.218.701-**	M	1º/08/2026	1º/11/2026

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir de 1º de novembro de 2026, condicionada a sua publicação no Diário Oficial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 660801

DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2026/AGRODEFESA/GESEG-06224

Referência: Processo nº 202300066011786

Interessado: AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Assunto: Julgamento e arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar por extinção de punibilidade decorrente de óbito.

Acolho integralmente, como fundamento para esta decisão final, os elementos instrutórios e as razões apresentados no Despacho nº 1819/2026 (SEI nº 96912112), exarado pela Diretoria de Gestão Integrada, o qual declarou a extinção da punibilidade do ex-servidor FRANCISCO FERREIRA FILHO, em face de seu falecimento.

Diante da comprovação do óbito do imputado por meio da Declaração de Óbito nº 38741270-0 (SEI nº 96305717), resta caracterizada a perda superveniente do objeto da pretensão punitiva do Estado e a intranscendência das sanções administrativas.

À vista disso, e nos termos do art. 236 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **decido por homologar a declaração de extinção de punibilidade das infrações disciplinares imputadas ao ex-servidor, com fulcro no art. 198, inciso II, do mesmo diploma legal,** e **determino o arquivamento definitivo do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem resolução de mérito**.

Goiânia, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente da Agrodefesa

Protocolo 660996

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Convocação nº 7/2026-AGR/AGR/GESG-06064

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste **EDITAL**, **NOTIFICA** o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido e considerando as infrutíferas tentativas de notificação via correios, a comparecer nesta Agência, ou contatar via e-mail: dividaativa.agr@goias.gov.br, localizada na Av. Goiás, n° 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.0005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, quando devido, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital, ou regularização de registros. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 87, do Decreto n° 10.319, de 12 de setembro de 2023, o referido montante se sujeitará a inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação de execução fiscal. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

RP Transportes Brasil Ltda-CNPJ-46.918.458/0001-25-Processo 202600029000914(AI46269)

Viação Paraúna Ltda-CNPJ-26.718.247/0001-31-Processo 202600029000880(AI46255)

Transportes e Servicos AC Ltda-CNPJ-26.015.410/0001-08-Processo 202600029000522(AI46139)

Viação Reobote Ltda-CNPJ-30.910.717/0002-12-Processo 202600029001283 (AI46346),202600029000501(AI46135),202600029000773(AI46220),202600029001295 (AI46348),202600029000499(AI46137), 202600029000502(AI46136)

Roberto Guimarães Maximiano-CNPJ-53.960.210/0001-98-Processo 202600029001341(AI46361)

Juarez Mendes Melo Ltda-CNPJ-01.526.169/0001-42-Processo 202600029000612(AI46153)

Protocolo 660881

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA GOINFRA Nº 176 , DE 23 DE outubro DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação como Pontos Focais da Rede TransformaGOV, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, e estabelece a Diretoria de Gestão Integrada como responsável pela governança institucional da Rede.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 (que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), e, considerando ainda o Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, o Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de Julho de 2023, que estabelece regras e diretrizes que regem o SIGES, na área de inovação da gestão e dos serviços públicos (designada como Rede TransformaGOV); o Decreto Estadual nº 9.574, de 5 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Cidadão, bem como o Ofício Circular nº 284/2024/SEAD (SEI nº 63927914), que solicita a indicação e/ou atualização dos pontos focais setoriais da Rede TransformaGOV e o Ofício nº 6.869/2025/GOINFRA (80558211), que formaliza a atualização da representação da GOINFRA junto à Rede TransformaGOV, e considerando aainda as competências institucionais da Diretoria de Gestão Integrada - DGI, relacionadas à modernização administrativa, à gestão de processos, à avaliação da gestão e à inovação da gestão pública, e ainda as informações veiculadas no Despacho nº 1.927/2026-DGI (SEI n º 97023031), da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, todos vinculados à Diretoria de Gestão Integrada - DGI, ou às Gerências a ela subordinadas, para atuarem como Pontos Focais da Rede TransformaGOV, representando a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, nas seguintes temáticas:

I - Avaliação e Experiência do Usuário:

- JOAREZ PEDRO RANGEL, Assistente de Transportes e Obras, Lotação: Diretoria de Gestão Integrada (joarez.rangel@goias.gov.br);

II - Gestão de Processos e Organização Administrativa:

- BRUNO VINICIUS RODRIGUES VIEIRA, Líder de Área ou Projeto, Lotação: Diretoria de Gestão Integrada (bruno.vieira@goias.gov.br);

III - Gestão da Carta de Serviços:

- THAYNARA CARVALHO COSTA, Assistente de Comunicação, Lotação: Gerência de Tecnologia (thaynara.costa@goias.gov.br).

Artigo 2º - Fica estabelecida a Diretoria de Gestão Integrada - DGI como responsável pela governança institucional da Rede TransformaGOV no âmbito da GOINFRA, competindo-lhe a coordenação, articulação e interlocução das ações desenvolvidas junto à Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Artigo 3º - A atuação dos servidores designados por esta Portaria caracteriza-se como representação institucional da GOINFRA em instância integrante do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, nos termos da Instrução Normativa nº 007/2025-SEAD.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA NUMERAÇÃO MANUAL 010 (85220908).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente
Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2026.

Protocolo 660734

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 382/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), LOTE 2, NESTE ESTADO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO: 1) - 1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 120/2024 - GOINFRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 21/10/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISOS I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **2. ALTERAR O PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 120/2024 - GOINFRA**, CONFORME DEMONSTRADO NA 37ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL (97003795), COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65, INCISO I, ITEM "A" DA LEI 8.666/93, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ:

(...)
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA À AVENIDA SÃO FRANCISCO, N°. 271, SETOR SANTA GENOVEVA, CEP. 74670-010, GOIÂNIA, GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 00.237.518/0001-43, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL **JOSÉ RUBENS PANIAGO E ELSON AMÉRICO PEREIRA,** INSCRITO NO CPF SOB O N° ***.010.011-** (PROCURADOR), APENAS DENOMINADA **CONTRATADA.**
(...)

LEIA-SE:

(...)
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.237.518/0001-43, ESTABELECIDA À AV. SÃO FRANCISCO, Nº 271, CEP: 74670-010, SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA - GO - NESTE ATO REPRESENTADA, NA FORMA DE SEU CONTRATO SOCIAL, POR **AÍRES SANTOS CORRÊA,** BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.018.161-**, E/OU **JOSÉ RUBENS PANIAGO,** BRASILEIRO, DIVORCIADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.168.751-**, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CAPITAL., APENAS DENOMINADA **CONTRATADA.**
(...)

- PROCESSO SEI Nº 202400036014783.

Protocolo 660815

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 376/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2026 - GOINFRA, REFERENTE À RESTAURAÇÃO DA GO-139, PARA RESTAURAÇÃO DA GO-319 / TRECHO: APARECIDA DE GOIÂNIA/NOVA FÁTIMA, COM EXTENSÃO DE 12,18 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 48/2026/GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 124, 125, 127, 129, 130, 134 E 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR TOTAL**: R$ 124.703,99 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3323.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.065.00037, DATADA DE 16/10/2026, E NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.065.00038 DATADA DE 16/10/2026. **- PROCESSO SEI 202600036003239.**

Protocolo 660853

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 384/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 01). **CONTRATADA:** LCM CONSTRUCÃO E COMÉRCIO S/A. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2023-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INSUMOS E

OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR**: R$ 1.282.738,67 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00085, DATADA DE 22/10/2026. **- PROCESSO SEI 202300036001731.**

Protocolo 660934

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 357/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2024 - GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 62 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ALVORADA DO NORTE, CAMPOS BELOS, CAVALCANTE, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, NOVA ROMA, POSSE, SÃO JOÃO D'ALIANÇA E SIMOLÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** DX CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2024 - GOINFRA, DE 10/10/2026 ATÉ 09/11/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **- PROCESSO SEI Nº 202400036015846.**

Protocolo 660962

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 314/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 660757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 313/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 26 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 660759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 315/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 27 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 660761

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 316/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 660770

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 202100025028278; **ASSUNTO**: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 068/2021; **OBJETO**: prorrogação excepcional; **VIGÊNCIA**: 6 meses, contados de 29/11/2026 à 29/05/2027; **PARTES**: DETRAN/GO e empresa COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA; **VALOR TOTAL**: R$ 1.036.749,54 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2026.29.61.06.125.1048.2454.03; **NATUREZA DA DESPESA** 3.3.90.39.34, **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO** nº 2026.2961.035.00021, **VALOR:** R$ 172.791,59 da vigente Lei Orçamentária Anual.

Protocolo 660878

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006083680
Interessado: MERANDA ASSUNCAO SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 923/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 556 (quinhentos e cinquenta e seis) dias, referente aos anos de 1995, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660791

Referência: Processo nº 202600007076064
Interessado: NILSON CARLOS DE SOUSA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 922/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 03/02/1994 a 02/01/1998 e 01/04/2000 a 13/02/2002. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660792

Processo: 202600006105495
Interessado (a): Ermi Brandão
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 974/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor Classe IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/08/1979 a 03/10/1979; de 01/05/1982 a 01/12/1983; de 01/04/1984 a 29/08/1985; de 01/11/1985 a 22/01/1986 e de 01/10/1986 a 29/04/1988. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660794

Referência: Processo nº 202600006105977
Interessado: ANGELA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 969/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/02/2000 a 28/02/2001. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660796

Referência: Processo nº 202600010074937
Interessado: STEFANNIA RIBEIRO E SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 921/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Técnico de Saúde. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/05/2003 a 25/05/2003, 01/04/2006 a 17/10/2006, 01/08/2007 a 12/12/2007 e 01/06/2008 a 10/12/2008. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660800

Referência: Processo nº 202600006098845
Interessado: MARIA IZABEL DA MOTA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 920/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/06/1981 a 28/02/1985. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660802

Referência: Processo nº 202600007017805
Interessado: NELINHO JOSE DE ALMEIDA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 919/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Delegado de Polícia. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 14/01/2004 a 05/11/2004. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660803

Referência: Processo nº 200700006007554
Interessado: NAG MARY RODRIGUES
Assunto: Desaverbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 917/2026/GAB/CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV,. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados/excluídos: de 01/04/1987 a 31/03/1989, 01/09/1989 a 08/06/1990, 01/10/1992 a 30/04/1993, 01/08/1993 a 31/08/1993, 01/08/1995 a 01/02/1996 e 03/05/1999 a 01/08/1999. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660804

Referência: Processo nº 202600006047136
Interessado: MARCIO GONCALVES PEREIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 916/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia. Regime de Origem: RPPS/GO. Períodos averbados: de 17/05/1993 a 01/08/1999 e de 02/08/1999 a 12/05/2005. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660805

Referência: Processo nº 200800006006855
Interessado: THOMAZ DE AQUINO DIAS MARQUES
Assunto: Desaverbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 914/2026/GAB/CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados/excluídos: de 07/05/2001 a 16/01/2003 e 02/08/2004 a 21/12/2004. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660806

Referência: Processo nº 199400006018609
Interessado(a): KATIA GORETH SARDINHA FERNANDES
Assunto: Averbação - Decisão judicial - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4738/2026/GAB

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 1640/2024/GAB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período excluído: de 01/09/1987 a 31/12/1987. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660807

Referência: Processo nº 201300006026367 - 202511129013617
Interessado(a): BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS COSTA
Assunto: Averbação - Decisão judicial - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4733/2026/GAB

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 237/2026/GAB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período excluído: de 16/12/1998 a 31/12/1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660809

Referência: Processo nº 202600007066665
Interessado(a): Alberto Martins Neiva
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4692/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 5257218-29.2023.8.09.0051. Cargo: Agente de Polícia. Órgão de origem: Polícia Civil. Período averbado: de 16/01/1995 a 20/04/1995. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 660812

Referência: Processo nº 202611129011366 - 202211129009897
Interessado: Gabriel Alves de Santana Regis
Assunto: Pensão por morte - Convalidação de decisão judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4809/2026/GAB

Retificação/Convalidação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Marieta Helena de Santana. Pensionista: Gabriel Alves de Santana Regis, neto, convalidação da concessão da pensão na forma definitiva. Extinção: 07/07/2031 ou antes se incorrer em qualquer das causas aplicáveis descritas no art. 90 da Lei Complementar nº 161/2020. Fundamentação: Decisão final de mérito proferida na Ação Judicial nº 5457978-91.2023.8.09.0051, transitada em julgado em 08/06/2026.

Goiânia, 23 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 661055

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-065/2026 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG e a empresa IMPAX SOLUTIONS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2026 (Processo SEI nº 202600058005150). OBJETO: Prestação de serviços de de apoio administrativo, limpeza, conservação e manutenção predial temporário e eventual sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, na Região Metropolitana de Goiânia/GO, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's); VALOR DO CONTRATO: a importância total de até R$ 3.528.630,30 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos); FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD *e Recursos Próprios"*; SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral /OVG, Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativa e Financeiro/OVG e Renata Francisca Leal Monteiro de Menezes - Contratada.

Protocolo 660882

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SISPAC Nº 23/2026/UEG

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Referência: 202600020018143
Transgressão disciplinar: art. 202, inciso XVII, da Lei estadual nº 20.756/2020.
Rito: Sumário

Síntese dos fatos

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes do Processo de Sindicância nº 202600020014524, especialmente aqueles examinados no Relatório Final nº 01/2026/UEG e no Despacho nº 432/2026/GAB, que apontam indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar atribuída ao servidor acusado, resolve determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a suposta ocorrência da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso XVII, da Lei estadual nº 20.756, de 2020, decorrente de assédio sexual, importunação e condutas incompatíveis com o decoro funcional perpetradas contra servidora.

Esclareça-se que, embora os fatos não encontrem correspondência, à época de sua ocorrência, em tipo disciplinar específico relativo à importunação sexual na legislação estadual aplicável, a conduta atribuída ao servidor, caso confirmada no curso da instrução, poderá caracterizar desempenho funcional inadequado e doloso, subsumindo-se, em tese, à transgressão prevista no art. 202, inciso XVII, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade Estadual de Goiás, conforme composição estabelecida pela Portaria nº 1.233/2026/UEG, publicada no Diário Oficial nº 24.880, de 6 de outubro de 2026, e suas eventuais alterações, composta pelos seguintes servidores:

I - RICARDO SOARES MACIEL, ***.691.691-**, Presidente;

II - RAFAEL MARTINS SOUZA, ***.094.321-**, Vice-Presidente;

III - FREDERICO EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, ***.992.006-**, Secretário.

A Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Anápolis, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 660984

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026
CONTRATAÇÃO Nº 123334

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 123334, objeto do processo nº **202600005032104,** cujo escopo é a aquisição de mobiliário (armário de aço, mesas, cadeiras alta) e freezer horizontal para a UnU Inhumas, com recurso de Emendas Parlamentares.

Itens	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01 e 03	MANAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.149.649/0001-00	R$ 8.334,00
04	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 51.116.702/0001-76	R$ 964,00

Obs.: O item 02 foi FRACASSADO.
GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.
PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 660916

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório SISLOG nº 120218 (202600005016880). **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 23/2026/UEG. **Partes**: Contratante - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **BRIK BID COMMERCE LTDA**, CNPJ sob o n° 57.672.896/0001-72. **Objeto do Contrato**: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e setores da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás - UEG. **Valor Total do Contrato**: R$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais). **Dotação Oçamentária:** 2026.4062.12.122.4200.4243.03, **natureza da despesa** 3.3.90.30.09, **Recursos** de Receitas Ordinárias, **Fonte** 25000100, **Nota de Empenho** nº 2026.4062.055.00080, datada de 16/10/2026. **Data de Assinatura:** 27/10/2026. **Vigência**: de 28/10/2026 a 27/10/2027. **Anápolis, 27 de outubro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.**

Protocolo 661045

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA FAPEG Nº 284/PRES , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF da FAPEG e revoga a Portaria nº 011/PRES, de 26 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade à Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, ao Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO, à Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2022 - CGE, e em atenção ao DESPACHO Nº 28/2026 (85382422) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF da FAPEG, que fica responsável pelas apurações administrativas de responsabilização pela prática de eventuais irregularidades e/ou atos ilícitos de infrações às normas previstas na Lei federal nº 14.133/2021, na Lei estadual 17.928/2012 e correlatas, com a seguinte composição:

I - Flávia Pires Monteiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública e lotada na Gerência de Parcerias e Monitoramento;

II - Benítees Pereira Miranda, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico e lotado na Procuradoria Setorial; e

III - Marcio Cesar Borges, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública e lotado na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Benítees Pereira Miranda e, nas suas faltas e impedimentos, pela servidora Flavia Pires Monteiro.

Art. 2º A Comissão instituída no art. 1º integra o Sistema de Correições do Poder Executivo do Estado de Goiás (SISCOR/GO) e está subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), órgão central do sistema correcional.

Art. 3º Os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF serão registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Estadual 9.572/2019, pela Comissão Permanente.

Art. 4º Compete a designada Comissão:

I - executar as atividades de correição previstas na legislação vigente e com base nas orientações do órgão central;

II - atender as orientações emanadas do órgão central;

III - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do SISCOR/GO, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

IV - prestar apoio ao órgão central do sistema para o pleno exercício da atividade de correição;

V - propor medidas ao órgão central para o aperfeiçoamento e a eficiência da atividade correcional;

VI - manter registro atualizado da instrução e do resultado dos processos em curso no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC; e

VII - na impossibilidade de atendimento do previsto no inciso VI deste artigo, encaminhar mensalmente ao órgão central dados consolidados e sistematizados relativos aos resultados dos procedimentos correcionais e à aplicação das sanções respectivas.

Art. 5º Os membros da Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 011/PRES, de 26 de janeiro de 2026. (85464847).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL

Protocolo 661067

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia - GO, ora representada por seu Presidente, Marcos Fernando Arriel, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia - Goiás, portador do CPF/MF nº XXX.194.001-XX, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo n.º 202400005026050, aderiu, através do Processo nº 202600005031404 e Contratação SISLOG nº 123118, à **Ata de Registro de Preços nº 03/2026 - SEAD/GECC**, Pregão Eletrônico - SRP nº 178/2024, Contratação SISLOG nº 107614, na condição de "partícipe", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo assessoria, reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissões de seguro de viagem internacional com fornecimento de sistema de gestão de viagens corporativas (self booking e/ou self ticket), a fim de atender as demandas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, por 12 (doze) meses, conforme descrito a seguir:

ITEM 1 - Serviço de agenciamento de viagens, fornecimento de passagens áereas nacionais e internacionais				ITEM 2 - Seguro de Viagem Internacional	VALOR TOTAL (R$)
Valor Passagens aéreas nacionais (R$)	Passagens aéreas inter-nacionais (R$)	Valor total passagens aéreas sem o desconto (R$)	Valor total passagens aéreas com o desconto de 21,78% (R$)	Valor Seguro de viagem internacional (R$)	-
365.000,00	40.000,00	405.000,00	316.791,00	4.000,00	320.791,00
Empresa: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 16.826.800/0001-04					

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia - GO, ora representada por seu Presidente, Marcos Fernando Arriel, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia - Goiás, portador do CPF/MF nº XXX.194.001-XX, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 23007.00019892/2025-58, aderiu, através do processo nº 202600005027217 e Contratação SISLOG nº 122120, à **Ata de Registro de Preços nº 11/2026** da Universidade Federal do Recônvaco da Bahia - UFRB, na condição de "carona", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa baseada na tecnologia de voz sobre ip - voip, com disponibilização de linhas telefônicas ip, via central pabx virtual (em nuvem) e aparelhos em regime de comodato, a fim de atender as demandas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, por 12 (doze) meses, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (Linhas/ramais IP)	Valor unitário mensal (R$)	Valor mensal (R$)	Valor máximo para 12 meses (R$)
1	Serviço de telefonia fixa baseada em tecnologia VoIP, por meio de PABX virtual em nuvem, com linhas/ramais IP, números diretos novos ou portados, softphones, URA, suporte, manutenção, treinamento e gerenciamento da solução.	Serviço/mês	Até 40 linhas/ramais	18,00	720,00	8.640,00
Empresa: TW-SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP - CNPJ nº 23.323.113/0001-23						

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia - GO, ora representada por seu Presidente, Marcos Fernando Arriel, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia - Goiás, portador do CPF/MF nº XXX.194.001-XX, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo n.º 202500005022265, aderiu, através do Processo nº 202600005033103 e Contratação SISLOG nº 123486, à **Ata de Registro de Preços nº 05/2026 - SEAD/GECC**, Pregão Eletrônico - SRP nº 290/2025, Contratação SISLOG nº 115461, na condição de "partícipe", que tem por objeto a Contratação de Materiais de Expediente, conforme descrito a seguir:

Descrição	Itens	Empresa	Valor Total
Contratação de Materiais de Expediente	10,11,12,13,14,15,16,17,23,26,27,28,36,38,39,45,46,48,55,59 e 62	BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.867.306/0001-01	1.409,75
	18,35,49 e 61	MUNDO DO EXPEDIENTE LTDA CNPJ: 65.324.843/0001-99	241,90
	50	64.399.250 GUSTAVO MIRANDA DE SOUZA CNPJ: 64.399/250/0001-29	1.492,50
VALOR TOTAL DA ADESÃO			3.144,15

Protocolo 660994

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: ÂNCORA TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº 18.767.226/0001-88. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall Inverter, ciclo frio, 220 V, sem instalação, destinados à substituição de equipamentos danificados ou obsoletos instalados na sede principal da GoiásFomento, compreendendo: 02 (duas) unidades de 32.000 BTU/h, 01 (uma) unidade de 18.000 BTU/h e 01 (uma) unidade de 12.000 BTU/h, conforme especificações do Termo de Referência (SEI nº 96380432). Valor global: **R$ 16.930,00** (dezesseis mil, novecentos e trinta reais). Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, com frete CIF. Instrumento: Despacho nº 557/2026/GOIÁSFOMENTO/GELIC-17163 (Documento SEI nº 97040720), de 13/10/2026, da Comissão Permanente de Licitação, a aquisição será formalizada por Nota de Compra, na forma do art. 138, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC. Processo Administrativo SEI nº 202600059001083. Fundamentação Legal: art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 51, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC. Dotação Orçamentária: rubrica contábil nº 2.2.5.30.10.00.022003 - Móveis e Equipamentos - Aparelho de Refrigeração).

Protocolo 660775

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: ARAÚJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 14.631.007/0001-16. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de levantamentos cadastrais, diagnóstico predial, consolidação do programa de necessidades, estudos preliminares, anteprojeto, projetos executivos multidisciplinares, coordenação e compatibilização técnica, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos técnicos sem atribuição de preços, memórias de cálculo e documentação para aprovação nos órgãos competentes, destinados à requalificação da edificação da antiga Chefatura de Polícia, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica) nº 26, Setor Central, Goiânia/GO (matrícula nº 88.181), com área aproximada de 1.905,07 m², para instalação da sede do Programa Pequi Bank (Lei Estadual nº 24.334/2026). Não integram o objeto a elaboração da planilha orçamentária de referência, as composições de custos unitários, o cronograma físico-financeiro da futura obra, a execução de intervenções físicas e o fornecimento de mobiliário ou equipamentos, reservados a procedimento autônomo. Vedação de subcontratação: é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, devendo os serviços ser executados integralmente pela equipe técnica vinculada à Contratada. Valor global: **R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). Instrumento: Ata nº 013/2026/GOIÁSFOMENTO/GELIC-17163, re-ratificada pela Ata Re-Ratificadora (Documento SEI nº 96878919), de 08/10/2026. Processo Administrativo SEI nº 202600059001072. Fundamentação Legal: art. 30, inciso II, alínea “a”, e § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c os arts. 52 e 55 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, observada a justificativa de preço de que trata o art. 30, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/2016 e o art. 55, inciso IV, do referido Regulamento.

Protocolo 660774

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 017/2026
EDITAL 076/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 076/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 184 (cento e oitenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Barro Alto - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 661017

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026
EDITAL 010/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS,** referente ao **EDITAL 010/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santo Antônio da Barra - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 661020

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 021/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 021/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 37 (trinta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Flores de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 661038

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202600053000251 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2025.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: G & M Manutenções E Soluções Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de reforma da Lavadora CECCATO NEW LFC541-5 escovas.
ALTERAÇÕES: Renovação por 12 meses, até 27/10/2027, sendo o valor total do contrato de R$ 92.380,00.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Márcio Martins dos Santos Alves - G & M Manutenções.

Protocolo 661003

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600617258 **Licitação:** Edital de nº 120/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 021/2022, Contrato nº 107/2022 **Objeto:** A alteração da Cláusula Décima Primeira (Do Local de Prestação dos Serviços) **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Garantia GM Prestação de Serviços Ltda. **Período:** 27/10/2026 a 17/11/2027 **Valor do Aditivo:** R$ 0,00 **Data de assinatura:** 27/10/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 661028

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202600153394 **TCT:** 024/2026-TJGO **Objeto:** A implementação de ações intersetoriais para garantia do acesso à cultura no âmbito do Atendimento Socioeducativo. **Período:** 13/10/2026 a 12/10/2031. **Partícipes:** Tribunal de Justiça de Goiás; Defensoria Pública de Goiás; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás; Secretaria de Estado de Ciência; Tecnologia e Inovação de Goiás; Secretaria de Estado de Cultura de Goiás; Secretaria de Estado da Retomada de Goiás; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 13/10/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 660925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 083/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de camisetas e ecobags - Contratação de empresa para confecção de materiais institucionais para o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Consumidor - CAOMAC.
Abertura: 17/11/2026 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Informações: Fone: (62)3243-8331 - de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais.

Goiânia, 27 de outubro de 2026.
Sara Rúbia Oliveira Silva
Pregoeira

Protocolo 660866

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 084/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Modo de Disputa: Aberto
Objeto: Contratação de seguro predial, tipo risco relativo, para a Base de Apoio Operacional do Departamento de Logística e Transporte do Ministério Público do Estado de Goiás-MPGO, localizado na Avenida do Líbano, Quadra 47, Lotes 10 e 11, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO
Abertura: 18/11/2026, às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Endereço_Eletrônico:https://intranet.mpgo.mp.br/-sgoc/portal/processos/editais. De segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 27de outubro de 2026.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 661047

ERRATA 026/2026-SGOC
Edital de Concurso 053/2026

Modalidade - Concurso - Selecionar e premiar os melhores trabalhos jornalísticos veiculados pela mídia goiana e/ou nacional, que envolvam o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO).

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio da Presidente da 2º CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no **Edital de Concurso 053/2026**:

No item 6.1 do Regulamento:

Onde se lê:

“ Podem concorrer ao prêmio somente matérias publicadas ou veiculadas no período de 1º de janeiro de 2026 a 13 de novembro de 2026. “

Leia -se:

“ Podem concorrer ao prêmio somente matérias publicadas ou veiculadas no período de 1º de janeiro de 2026 a **16 de novembro de 2026.** “

No item 7.1 do Regulamento:

Onde se lê:

“As inscrições são virtuais e gratuitas e devem ser realizadas no período entre 3 de agosto e 13 de novembro de 2026 (23h59), no site: www.mpgo.mp.br.”

Leia -se:

“As inscrições são virtuais e gratuitas e devem ser realizadas no período entre 3 de agosto e **16 de novembro de 2026 (23h59)**, no site: www.mpgo.mp.br.”. “

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Local: www.mpgo.mp.br
Informações: Fone: (62) 3243-8604; e-mail: premiojornalismo@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Sara Rúbia Oliveira Silva
Pregoeira

Helena Maria Adorno Macedo
Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras

Protocolo 660936

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 100/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS COM INSTALAÇÃO APROPRIADA À**

CONSOLIDAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, conforme documentações constantes no processo administrativo n.º 01106.00001530/2025-71, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor da proposta:**1) XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES** - Inscrita no CNPJ sob o n.º 46.748.508/0001-73: **GRUPO 001** R$ 83.506,00.
Anápolis,13 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 660764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 121/2026 (989221-121/2026 ComprasNet.GOV)

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Dispensa Eletrônica nº 121/2026 (989221-121/2026 ComprasNet.GOV), cujo objeto é aquisição de toner para impressora laser monocromática A4, visando atender às Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil - AEPETI, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais - SEMAP, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01111.00002149/2026-11, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica conduzida pela Agente de Contratação, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor unitário e total da proposta: **JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA**- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.573.839/0002-80**: ITEM 01 - R$ 51,36 - Totalizando - R$ 256,80.

Anápolis,22 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 660765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 090/2026, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO OPERACIONAL (4º UNIFORME), NA COR LARANJA, DESTINADO AO EFETIVO DO 3º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO, INCLUINDO CONJUNTOS COMPOSTOS POR GANDOLA E CALÇA, COBERTURAS OPERACIONAIS E KITS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 1629/2025 DO CBMGO (2314619),** conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01122.00000024/2026-83**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor global do lote: **ALDEMIR GOMES BARBOSA**- Inscrita no CNPJ/MF de nº **13.615.230/0001-07**: LOTE 1 R$ 168.700,00.
Anápolis, 21 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 660769

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 086/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PAPELARIA E RECURSOS LÚDICOS**, **PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO,** conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01111.00015415/2025-87**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, pelos valores unitários, às empresas: **BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA - I**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.867.306/0001-01: ITEM 01 R$ 19,98; ITEM 02 R$ 2,82; ITEM 03 R$ 4,15; ITEM 04 R$ 7,92; ITEM 06 R$ 5,71; ITEM 07 R$ 2,88; ITEM 08 R$ 23,73; ITEM 09 R$ 5,11; ITEM 10 R$ 2,46; ITEM 11 R$ 6,35; ITEM 12 R$ 1,77; ITEM 13 R$ 4,28; ITEM 14 R$ 9,27; ITEM 15 R$ 5,18; ITEM 16 R$ 31,29; ITEM 17 R$ 3,28; ITEM 18 R$ 28,71; ITEM 19 R$ 4,95; ITEM 20 R$ 28,15; ITEM 22 R$ 11,29; ITEM 32 R$ 8,56; ITEM 35 R$ 5,59; ITEM 38 R$ 1,93; ITEM 39 R$ 2,15; ITEM 40 R$ 32,08; ITEM 42 R$ 4,00; ITEM 43 R$ 10,20; ITEM 44 R$ 6,42; ITEM 45 R$ 7,85; ITEM 47 R$ 1,56; ITEM 48 R$ 0,69; ITEM 49 R$ 1,60; ITEM 50 R$ 4,08; ITEM 52 R$ 73,43; ITEM 54 R$ 6,60; ITEM 55 R$ 4,91; ITEM 56 R$ 1,72; ITEM 57 R$ 3,36; ITEM 58 R$ 7,76; ITEM 59 R$ 0,74; ITEM 60 R$ 6,85; ITEM 61 R$ 18,08; ITEM 62 R$ 13,76; ITEM 63 R$ 35,26; ITEM 64 R$ 33,79; ITEM 66 R$ 3,46; ITEM 67 R$ 10,21; ITEM 69 R$ 4,04; ITEM 74 R$ 14,90; ITEM 79 R$ 18,56; ITEM 85 R$ 6,18; ITEM 87 R$ 18,76; ITEM 88 R$ 11,43; ITEM 89 R$ 819,06; ITEM 90 R$ 165,30; ITEM 94 R$ 37,90; ITEM 95 R$ 33,09; ITEM 96 R$ 32,72; ITEM 98 R$ 3,86; ITEM 99 R$ 53,95; ITEM 105 R$ 8,69; ITEM 108 R$ 9,70; ITEM 109 R$ 2,87; ITEM 114 R$ 64,08; ITEM 129 R$ 28,61; ITEM 147 R$ 32,17; ITEM 162 R$ 34,44;**AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - I**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.478.579/0001-87: ITEM 70 R$ 38,12; ITEM 71 R$ 28,41; ITEM 111 R$ 40,90; ITEM 112 R$ 170,77; ITEM 113 R$ 59,02; ITEM 131 R$ 40,59; ITEM 132 R$ 41,87; ITEM 134 R$ 40,59; ITEM 136 R$ 38,11; ITEM 137 R$ 45,24; ITEM 138 R$ 45,24; ITEM 139 R$ 45,24; ITEM 140 R$ 45,24; ITEM 141 R$ 45,24; ITEM 142 R$ 45,24; ITEM 143 R$ 45,24; ITEM 144 R$ 45,24; ITEM 145 R$ 45,24; ITEM 148 R$ 10,89; ITEM 160 R$ 42,85;**INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA - I**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.759.849/0001-95: ITEM 28 R$ 27,93; ITEM 75 R$ 36,72; ITEM 80 R$ 20,09; ITEM 81 R$ 20,09; ITEM 83 R$ 20,09; ITEM 84 R$ 23,62; ITEM 102 R$ 34,05; ITEM 150 R$ 91,07; ITEM 155 R$ 77,21; ITEM 156 R$ 57,41; ITEM 157 R$ 169,82;**REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - I**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.210/0001-02: ITEM 29 R$ 40,00; ITEM 73 R$ 109,48; ITEM 100 R$ 79,47; ITEM 146 R$ 16,64; ITEM 154 R$ 94,78;**DELTA COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - I**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.049.717/0001-10: ITEM 33 R$ 7,61; ITEM 37 R$ 11,15; ITEM 46 R$ 19,40; ITEM 51 R$ 10,37; ITEM 76 R$ 178,64**RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - I**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.382.705/0001-53: ITEM 68 R$ 98,53; ITEM 151 R$ 25,20;**A COMERCIAL MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - I**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.563.164/0001-68: ITEM 92 R$ 46,53;**KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - I**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.943.167/0001-14: ITEM 65 R$ 78,00;**ITENS FRACASSADOS:** 5;21;23;30;34;36;41;72;77;78;82;86;91;97;101;103;104;106;110;117;120;121;124;126;130;133;135;153;159.**ITENS DESERTOS:** 24;25;26;27;31;53;93;107;115;116;118;119;122;123;125;127;128;149;152;158;161.
Anápolis,23 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação
<#ABC#660786#49#754092/>

Protocolo 660786

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face a realização do Pregão Eletrônico nº 90033/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores e notebooks, destinados ao funcionamento dos órgãos do Município de Anápolis, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00000141/2025-81, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE retificar o Termo de Homologação anteriormente publicado, em razão da convocação de licitantes remanescentes, para ADJUDICAR o resultado do item abaixo e **HOMOLOGAR** o procedimento nos seguintes termos:1) **FRACASSADO:** Item 001.
Anápolis, 23 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 660788

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.107.871/0001-30, por intermédio do Presidente da CPC, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2026, às 09h00min, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o ano de 2027, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município, placar da Secretaria Municipal de Educação, bem como demais meios de publicidades, e ainda no Site Oficial do Município www.anicuns.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800-5641-000, E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns, Estado de Goiás, aos 27 de outubro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Presidente da CPC- Agente de Contratação

Protocolo 660839

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 020/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de 1.000 (mil) cestas básicas prontas e montadas, além de gêneros alimentícios congelados (frango) para distribuição conjunta, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Bom Jardim de Goiás/GO, foi RETIFICADO. Em virtude das alterações realizadas no instrumento convocatório, a realização da Sessão Pública fica REDESIGNADA para o dia 13 de novembro de 2026, às 08h30min, na Sala da Comissão Licitatória na sede da Prefeitura Municipal. O Edital Retificado e maiores informações serão obtidos no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo e-mail: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 27 de outubro de 2026. **THIAGO MARTINS VIEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

Protocolo 660977

Cachoeira Alta

Extrato de publicação Decreto 169/2026. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta / Secretaria Municipal de Educação, torna público o Decreto nº 169 de 26 de outubro de 2026 que “dispoe sobre a atualização das diretrizes para educação integral em tempo integral com graduação e progressiva ampliação da jornada escolar dos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências, o Decreto está disponível no site do município, no link: https://acessoainformacao.cachoeiraalta.go.gov.br/legislacao/sgdecreto/id=LwlZ58teX Cachoeira Alta GO, 27 de outubro de 2026. Marcelo Batista de Paula.

Protocolo 660899

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2026
Sistema Registro de Preços
Data Abertura: **12 de novembro de 2026 às 9h.**
Objeto da Licitação: **Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais hospitalares, com objetivo de atender as Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Caiapônia/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**
Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484
Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 660865

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 046/2026
A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **16/11/2026, às 08h30min,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço global, visando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento, locação, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina, para serem utilizados para a Praça Valter Melo, no município de Ceres-Go, através da EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA, CONVÊNIO n° 279/2025 SERINT/GECEI - 14659, PROCESSO Nº 202500005013965, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO e o MUNICÍPIO DE CERES/GO.** Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.ceres.go.gov.br/home. **Local de realização:** http://bnc.org.br**.** Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Obras** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.
Ceres, 28 de outubro de 2026.
Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 660924

Cezarina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 12 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos e insumos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Cezarina-GO / FMS. O edital poderá ser retirado pelo site: https://cezarina.go.gov.br/ https://bnc.org.br/ , maiores informações poderão serem obtidas na

sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64) 933009285.Cezarina, 27 de outubro de 2026. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo 660895

Cristalina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 APARELHO DE RAIO X FIXO DIGITAL, 01 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS, 01 NOBREAK E PACS, na data de abertura 11//11/2026 às 08:30h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina - GO 27/10/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 661078

Damianópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DAMIANÓPOLIS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4622/2026 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DAMIANÓPOLIS - GO, inscrito no CNPJ nº 19.320.403/0001-46. CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.950.731/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Damianópolis - GO, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R$ 350.800,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir de 27 de outubro de 2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro e condições estabelecidas no contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.08.244.0125.1.008 - 4.4.90.51 - Ficha 252 - Fontes 100 e 144 - Subelemento 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis. DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de outubro de 2026. Damianópolis - GO, 27 de outubro de 2026. HÁDYLA TAWANNE PESSOA BARROS - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE

Protocolo 661070

Edéia

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
O Município de Edéia/GO e o Fundo Municipal de Saúde de Edéia/GO, inscrito no CNPJ sob nº 08.033.825/0001-14, tornam pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 2.429/2026, Processo Licitatório nº 20/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO Nº 202500005012795, DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 (BANCO DO BRASIL), AGÊNCIA: 1308-0 CONTA CORRENTE: 71.160-1, PROCESSO Nº 202500042016714, DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 (BANCO DO BRASIL), AGÊNCIA: 1308-0 CONTA CORRENTE: 25.816-4 E PROCESSO Nº 202500005012222, DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 (BANCO DO BRASIL), AGÊNCIA: 1308-0 CONTA CORRENTE: 25.396-0. EMPRESAS VENCEDORAS: 1. APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.761.551/0001-31, com os itens: 11, 34, 36, 53 e 72, no valor total de R$ 4.749,20 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); 2. C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, com os itens: 5, 6, 8, 12, 19, 41, 42, 43, 46, 68, 80, 98 e 102, no valor total de R$ 38.247,05 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos); 3. CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77, com os itens: 23, 48, 49, 52, 71, 74, 75, 81, 87, 90, 94, 96, 99, 100, 103, 105, 106 e 107, no valor total de R$ 84.361,79 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos); 4. CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15, com o item: 25, no valor total de R$ 6.932,36 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos); 5. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com os itens: 61, 63 e 91, no valor total de R$ 6.082,50 (seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 6. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, com o item: 83, no valor total de R$ 3.070,50 (três mil e setenta reais e cinquenta centavos); 7. EP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.441.212/0001-36, com os itens: 56 e 85, no valor total de R$ 28.770,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais); 8. GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com o item: 26, no valor total de R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais); 9. HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.437.831/0001-33, com o item: 35, no valor total de R$ 26.256,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais); 10. LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.885.451/0001-94, com os itens: 9, 18, 27, 28, 32, 33, 37 e 38, no valor total de R$ 14.781,20 (quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); 11. MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.737.688/0001-65, com os itens: 7 e 10, no valor total de R$ 6.221,00 (seis mil e duzentos e vinte e um reais); 12. PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, com os itens: 1, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 31, 39, 40, 44, 45, 51, 58, 64, 66, 67, 69, 70, 84, 89, 92, 95 e 108, no valor total de R$ 25.379,30 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos); 13. SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.648.233/0001-94, com o item: 93, no valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); 14. TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.959.514/0001-53, com os itens: 50, 54, 78, 79, 82, 88 e 101, no valor total de R$ 18.466,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); 15. VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDAA, inscrita no CNPJ sob nº 05.155.425/0001-93, com o item: 86, no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 269.171,90 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos). Homologado em 26/10/2026 por Carla Faria de Freitas - Prefeita Municipal. Edéia-GO, 26 de outubro de 2026.
.

Protocolo 660671

Faina

CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
O MUNICÍPIO DE FAINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 488/2026; e a CÂMARA MUNICIPAL DE FAINA, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Ato da Presidente n. 060-A/2025, alterada pelo Ato da Presidência n. 086 A/2026,

torna público o "EDITAL COMPLEMENTAR 01 - REABRE AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO, DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RETIFICA O EDITAL REGULAMENTO PARA INCLUIR A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL N. 361/2026, E INSERIR CARGOS NO CERTAME". O edital completo estará disponível no placar da Câmara e da Prefeitura e nos sites *www.itame.com.br, www.faina.go.gov.br e www.faina.go.leg.br*. Faina, 28/10/26. BRUNO VIEIRA DE PAULA - Presidente da CECP -Prefeitura Municipal. SÔNIA MARIA LINO FERREIRA MOREIRA - Presidente CECP - Câmara Municipal.

Protocolo 661069

Goiandira

MUNICÍPIO DE GOIANDIRA
EXTRATO DA LEI Nº 1.637, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
O MUNICÍPIO DE GOIANDIRA, Estado de Goiás, torna pública a Lei nº 1.637, de 27 de outubro de 2026, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE GOIANDIRA, ESTABELECE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES, EIXOS DE ATUAÇÃO, MECANISMOS DE GOVERNANÇA, FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO - GIA, NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A íntegra da referida Lei encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Goiandira.
Goiandira-GO, 27 de outubro de 2026.
ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO-Prefeito Municipal

Protocolo 661066

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Errata - Aviso de licitação. Concorrência Eletrônica-SRP nº 008/2026. Maior desconto global. Com inversão de fases, para obras e serviços de engenharia. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, torna pública a presente errata ao Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica-SRP nº 008/2026, para retificar a data de realização do certame. Onde se lê: "às 9h do dia 24 de novembro de 2026". Leia-se: "às 9h do dia 02 de dezembro de 2026". Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Licitação. Goianésia - Goiás, 27 de outubro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 660941

Secretaria Municipal de Educação de Goianésia - GO. Errata nº 01 - Edital de Matrícula nº 001/2026. A Secretaria Municipal de Educação de Goianésia, Estado de Goiás, torna pública a Errata nº 01 ao Edital de Matrícula nº 001, de 6 de outubro de 2026, referente aos procedimentos para novas matrículas e renovações de matrícula na Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2027, para retificar os subitens II.1.3 e II.1.3.1, conforme segue: Onde se lê: II.1.3. Aos alunos que já se encontram matriculados e frequentando a Unidade Educacional no ano letivo de 2026, fica assegurada a vaga para o ano letivo de 2027, no período correspondente à matrícula que se encontram, desde que os pais e/ou responsáveis realizem a renovação da matrícula no prazo estabelecido neste Edital, de 09/11/2026 a 13/11/2026. II.1.3.1. A garantia de vaga está condicionada à efetivação da matrícula dentro do prazo acima estabelecido. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis ou a não realização da renovação no período de 09/11/2026 a 13/11/2026 implicará a perda da prioridade de turno e da garantia de vaga, ficando a vaga disponível para atendimento dos demais candidatos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital. Leia-se: II.1.3. Aos alunos que já se encontram matriculados e frequentando a Unidade Educacional no ano letivo de 2026, fica assegurada a vaga para o ano letivo de 2027, desde que os pais e/ou responsáveis realizem a renovação da matrícula no prazo estabelecido neste Edital, de 09/11/2026 a 13/11/2026. II.1.3.1. A garantia de vaga está condicionada à efetivação da matrícula dentro do prazo acima estabelecido. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis ou a não realização da renovação no período de 09/11/2026 a 13/11/2026 implicará a perda da garantia de manutenção da vaga anteriormente assegurada, ficando esta disponível para atendimento dos demais candidatos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital, sem prejuízo do direito à educação e do dever do Poder Público de assegurar o acesso à educação obrigatória, nos termos da legislação vigente. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Matrícula nº 001/2026 e seus anexos. O edital está disponível em www.goianesia.go.gov.br. Goianésia-GO, 27 de outubro de 2026. Lorena dos Santos Brandão - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 660945

Goiatuba

Município de Goiatuba - Estado de Goiás. Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - PNAB Ciclo 2. O Município torna públicas as respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Análise de Mérito e o Resultado Final da Análise de Mérito após a apreciação dos recursos, publicados em 26 de outubro de 2026, disponíveis no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura: https://goiatuba.go.gov.br/aldirblanc-2/. Nalber Kemps Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Decreto nº 16.775/2025; Elias Fernandes Mendes Filho, Presidente da Comissão de Seleção da PNAB - Ciclo 2, Portaria nº 19.052/2026.

Protocolo 660799

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO
EDITAL PREGAO ELETRONICO 041/2026 - SRP
A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pneus, compreendendo remendos (a frio e a quente), vulcanização, montagem, desmontagem, substituição de câmaras de ar e válvulas, calibragem técnica e instalação de pneus novos, visando atender as necessidades da frota de veiculos leves, pesados, maquinas e equipamentos agrícolas da prefeitura municipal de guapo/go e do distrito de posselandia, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos, a realizar-se no dia 16/11/2026 as 09:00h, no site https://bnc.org.br/Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br icone LICITAÇÕES. DATA: 27/10/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 661074

Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 O objeto do presente instrumento o Chamamento Público para Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, regularmente constituídas e licenciadas, destinadas ao acolhimento institucional de pessoas idosas do Município de Inhumas/GO, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal, abandono, negligência, ausência ou insuficiência de retaguarda familiar, comprometimento da renda familiar para custeio da institucionalização, nas condições estabelecidas.
Credenciados: ASSOCIACAO LAR DE SANTANA DE INHUMAS, inscrita no CNPJ sob o n° 01.154.509/0001-51,CASA DO IDOSO BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 57.930.211/0001-40,OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIACAO ESPIRITA CASA DO CAMINHO, inscrita no CNPJ sob o n° 02.101.400/0001-19, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas, 07 de agosto de 2026.

Protocolo 660719

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **12/11/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 214/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 27 de outubro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 660868

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Credenciamento nº 005/2026, Processo Administrativo nº 1912/2026. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para atuação, sob demanda, em processos de alienação de bens móveis e imóveis pertencentes à municipalidade, por meio da modalidade de licitação leilão. Início do recebimento da documentação dos interessados: 29/10/2026. A primeira análise da documentação será realizada em 12/11/2026. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: (62) 2020-9521. Itaguaru, 28 de outubro de 2026. Danielly Fernanda de Carvalho - Agente de Contratação.

Protocolo 661081

Itauçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026 E DO CONTRATO Nº 185/2026 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5819/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUÇU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 00.167.437/0001-14. CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0001-50, com sede na Rua Apinagés, esquina com Rua Bororos, nº 174, Quadra 117, Lotes 24/26, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP 74.672-430. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de direito de uso de sistema informatizado de gestão pública, destinado a atender às necessidades administrativas do Município de Itauçu/GO, compreendendo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção do sistema, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 06/2026. VALOR TOTAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 27 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027. DATA: Itauçu/GO, 27 de outubro de 2026. CLAYTON PEREIRA DE MELO-Prefeito Municipal

Protocolo 660913

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itauçu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 07.804.588/0001-85. CONTRATADA: LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.068.396/0001-00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4328/2026. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupas de estabelecimentos assistenciais de saúde e de processamento de materiais e instrumentais médico-cirúrgicos da Central de Material e Esterilização (CME), incluindo coleta, transporte, higienização, desinfecção, esterilização, quando aplicável, acondicionamento, armazenamento e distribuição, bem como o fornecimento de enxoval em regime de comodato e a logística de coleta e entrega para atendimento ao Hospital Municipal de Itauçu e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município. VALOR GLOBAL: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.770/2023, Decreto Municipal nº 247, de 30 de novembro de 2023, e demais normas aplicáveis. Itauçu/GO, 27 de outubro de 2026.JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 660919

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2026.

Processo: 3153/2026
OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento total de mão de obra, peças, materiais, ferramentas e gás, bem como elaboração, atualização e execução do PMOC, conforme legislação vigente (nos termos da Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde e da Lei nº 13.589/2018), nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Itumbiara-GO, Estado de Goiás. Tipo: Menor Preço Por Lote (único). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 18/11/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 27 de outubro de 2026.
Original Assinado
Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 660750

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024022771 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2026-FMAS OBJETO: *Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo-CASE, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Luziânia-GO*, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 17 de novembro de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 26 de outubro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES- Pregoeiro Municipal

Protocolo 660540

Mara Rosa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2026
O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 98112-3699 e (62) 2020-9265, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 17 de novembro de 2026, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei no 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 007/2026, tipo menor preço global, visando

a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDU AGUIAR MAIA. Conforme especificações do Edital, Processo n° 12093/2026. Mara Rosa, aos 27 de outubro de 2026. Publique-se. JOSIANE BATISTA DA SILVA. Agente de Contratação

Protocolo 661062

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço com inversão de fases, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DERMOCOSMÉTICOS E INSUMOS PARA ATENDER DIRETAMENTE AOS PACIENTES CONTEMPLADOS POR MANDADOS JUDICIAIS, MEDIANTE DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO.** Processo nº 011377/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 29/10/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 16/11/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 16/11/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 27 de outubro de 2026 - **CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA**

Protocolo 661071

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço com inversão de fases, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS TERAPÊUTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 011734/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 29/10/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 18/11/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 18/11/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 27 de outubro de 2026.IRENILDE DE CASTRO SERIANO - PREGOEIRA

Protocolo 661072

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Minaçu - GO, através de Comissão de licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que serão realizadas as retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2026 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, LEVANTAMENTO GEODÉSICO E GEOR-REFERENCIAMENTO, LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS POR AEROFOTOGRAMETRIA, ELABORAÇÃO DE PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, RELATÓRIOS, PEÇAS TÉCNICAS E APOIO À REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO.**O** pregão que seria realizado no dia 20/10/2026 às 08h30min, conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Portal da Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado para o dia 12/11/2026 às 08h30min, esta alteração dar-se á em razão de RETIFICAÇÃO DO EDITAL, sendo necessárias as alterações no Edital. Minaçu, Estado de Goiás, aos 27 de outubro de 2026.CINTIA BARBOSA BARROS - Pregoeiro (a)

Protocolo 661073

Mundo Novo

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo - Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:PREGAO ELETRÔNICO - Edital nº 015/2026/FMAS. No dia 17 de novembro de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, Por Item, visando a Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Mundo Novo - GO, conforme Emenda Parlamentar nº 202471100002, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos. Mundo Novo - Goiás, 27 de outubro de 2026.Thamyres Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 660976

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 022/2026, Processo Administrativo nº 9216/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, palco e iluminação para realização de evento cultural de final de ano no Município de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 12/11/2026 às 08:01h. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 28/10/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 08000624943 Mutunópolis - GO, 28 de outubro de 2026. MARIANA GOMES DE OLIVEIRA - Agente de Contratação.

Protocolo 660966

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos licitantes e demais interessados o RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA referente à Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PÁTIO INTERNO DA CRECHE MUNICIPAL CMEI FÊNIX, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 1206.6/2024, PROCESSO Nº 202500005013240. Fica estabelecido o retorno da sessão pública para o dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 10h00min (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame.Convocam-se todos os licitantes participantes para que acompanhem a continuidade dos procedimentos licitatórios, observando as comunicações e deliberações disponibilizadas no sistema eletrônico.Mutunópolis - GO, 27 de outubro de 2026.MARIANA GOMES DE OLIVEIRA - Agente de Contratação

Protocolo 660969

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2026, Processo Administrativo nº 4941/2026. Objeto: Registro de Preço, para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente, que visa atender as demandas das secretarias

e órgãos Municipais de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da Sessão 11/11/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/10/2026, no site www.bnc.org.br; Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 08000624943. Mutunópolis, 01 de outubro de 2026. MARIANA GOMES DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 661061

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS - GO, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 005/2026, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2026 - do Fundo Municipal De Saúde de Hidrolina - Go CNPJ sob o nº 13.844.517/0001-09, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLINA, entre as empresas registradas: PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.119.310/0001-79. REALMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.847.959/0001-18. Valor Total Estimado da Adesão R$ 2.088.821,095 (Dois Milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e nove centavos). Vigência da Ata de Registro de preço: de 14/04/2026 a 14/04/2027. Os contratos serão efetivados conforme a necessidade da Administração. Mutunópolis - GO, aos 27 de outubro de 2026. NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA - GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 661080

Nova Glória

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2026
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 021/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Glória, Goiás. OBJETO: Contratação parcelada de exames de imagem de baixa, média e alta complexidade, destinada à atender os procedimentos de regulação, conforme Plano de Trabalho n.º 202600005010217, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Glória - GO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2026 - SRP. FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. O Resultado foi autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: IBN DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ nº 04.846.076/0001-93 - Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11 e 16 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 109.280,00 (cento e nove mil duzentos e oitenta reais). EMPRESA: RENAISSANCE CENTRO MEDICO E LABORATÓRIO LTDA - CNPJ sob nº 31.132.476/0001-00 - Itens: 03, 04, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 47.370,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta reais). Esta Ata encontra-se disponível no site http://www. https://novagloria.go.gov.br/ - Secretário Municipal de Saúde - EDER DA SILVA ALVES - DATA: 16/10/2026

Protocolo 660841

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2026
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 020/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Glória, Goiás. OBJETO: Contratação de empresa para realização de cirurgias eletivas, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202600005010217, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Glória - GO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2026 - SRP. FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. O Resultado foi autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: HOSPITAL BOM JESUS LTDA - CNPJ nº 01.307.750/0001-73 - Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 167.656,68 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Esta Ata encontra-se disponível no site http://www. https://novagloria.go.gov.br/ - Secretário Municipal de Saúde - EDER DA SILVA ALVES - DATA: 21/10/2026.

Protocolo 660842

Nova Iguaçu de Goiás

Município de Nova Iguaçu de Goiás
Aviso de Concorrência Eletrônica n°. 01/2026
Processo Administrativo n° 4835/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Nova Iguaçu de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizara a partir das 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Nacional de Compras - BNC” em regime de Empreitada Por Preço Global, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviços de engenharia visando a reforma do CRAS - centro de referência de assistência do social do município de Nova Iguaçu de Goiás. O Edital bem como seus Anexos estará disponível no site: www.novaiguacu.go.gov.br.

Nova Iguaçu de Goiás, aos 29/10/2026 maiores informações fone: (62) 3381-3159. E-mail: licitacao@novaiguacu.go.gov.br.

Maria Dolarice de Paiva Moraes
Agente de Contratação

Protocolo 660988

Município de Nova Iguaçu de Goiás
Aviso de Concorrência Eletrônica n°. 02/2026
Processo Administrativo n° 4840/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Nova Iguaçu de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizara a partir das 15:00 horas do dia 17 de novembro de 2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Nacional de Compras - BNC” em regime de Empreitada Por Preço Global, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviços de engenharia visando a construção do Galpão do Espaço Conviver no CRAS - centro de referência de assistência do social do município de Nova Iguaçu de Goiás. O Edital bem como seus Anexos estará disponível no site: www.novaiguacu.go.gov.br.

Nova Iguaçu de Goiás, aos 29/10/2026 maiores informações fone: (62) 3381-3159. E-mail: licitacao@novaiguacu.go.gov.br.

Maria Dolarice de Paiva Moraes
Agente de Contratação

Protocolo 660992

Ouvidor

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OUVIDOR - FME publica a realização chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinados à manutenção da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses. Data: 23/11/2026 às 09h00min - Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouvidor. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br. Ouvidor, 27 de outubro de 2026. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 660870

Padre Bernardo

CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA N. 006/2026
O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que realizará, licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica n.º 006/2026, às 08:00 horas do dia 16/11/2026, construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de

Padre Bernardo, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos necessários à execução integral da edificação, conforme consta no Edital e seus anexos a disposição no site www.padrebernardo.go.gov.br, https://bnc.org.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 27 de outubro de 2026. Hiram Alves da Costa - Agente de Contratação

Protocolo 660905

Palestina de Goiás

Município de Palestina de Goiás. Aviso de contratação direta. Dispensa n° 130/2026. Contratante: Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bolo e doces e prestação de serviços de garçons. Data da publicação: 20/10/2026. Data limite para apresentação da proposta e documentação: 23/10/2026, até as 17h. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: sim. Yuri Gonçalves Freitas - Agente de Contratação.

Protocolo 660784

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio do Presidente da CPC, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que fará realizar no dia **01/12/2026, às 08h00 min**, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o 1º semestre de 2027**, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município, placar da Secretaria Municipal de Educação, bem como demais meios de publicidade, e ainda site www.palminopolis.go.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Informações**: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal de Palminópolis. Fone: (64) 99332 5739, e-mail: palminopolislicita@outlook.com.
Palminópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Outubro de 2026.

Jakeline Faleiro de Jesus
-Presidente da CPC-
Agente de Contratação

Protocolo 660867

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 47/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 16/11/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de tendas e banheiros químicos, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 27 de outubro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 660923

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Educação
EXTRATO CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 260/2026
Concorrência Eletrônica nº 011/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95 E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADA: EMPREITEIRA SILFORTE LTDA., CNPJ nº 38.007.148/0001-20. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Emília, localizada na Avenida Carmindo Cordeiro, Quadra 04, Lote 17, Setor Primavera do Norte, Piracanjuba/GO, CEP 75643-284, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 79.900,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 27/10/2026 a 27/04/2027. Piracanjuba/GO, 27 de outubro de 2026 - Lenizia Alves Canedo - Prefeita Municipal de Piracanjuba - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação/ Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 660937

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico n° 31/2026, que visa Contratação de empresa(s) para futura prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva a fim de atender a Rede Municipal de Ensino. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 12 de novembro de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 27 de outubro de 2026.

Protocolo 660855

Professor Jamil

Município de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO - ADESAO Nº 006/2026

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025. DO CONSÓRCIO INTERMINICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS- CIMESMI, para Aquisição de dois veículos de carroceria fechada tipo sedan. DATA DA ADESÃO: 26/10/2026. CONTRATADO: INOVATTO VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 31.115.386/0001-97. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR TOTAL: R$266.400,00. Professor Jamil, 26 de outubro de 2026.Fernando Dantas Bueno- GESTOR FMS.

Protocolo 660777

Estado de Goiás - Município de Professor Jamil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026 - ADESAO Nº 006/2026
OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025. DO CONSÓRCIO INTERMINICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS- CIMESMI, para Aquisição de dois veículos de carroceria fechada tipo sedan. CONTRATADO: INOVATTO VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 31.115.386/0001-97. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR TOTAL: R$266.400,00. Professor Jamil, 27 de outubro de 2026 - Fernando Dantas Bueno- GESTOR FMS.

Protocolo 660956

Quirinópolis

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e acréscimo do Contrato nº 105/2026, tendo por objeto a Contratação de empreitada por preço global, objetivando a reforma/ampliação na infraestrutura física em especial no pavilhão principal da Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral na Região do Salgado, no Município de Quirinópolis, com área total de: 638,40 m², sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, (Emenda Parlamentar nº 1547/2023, do Processo nº 202400006008951), sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BD ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 44.904.259/0001-32, com sede na cidade de Cachoeira Alta Estado de Goiás. Fica prorrogado o prazo até o dia 15 de dezembro de 2026, Fica acrescido o valor de R$ 25.903,02 (vinte cinco mil novecentos e três reais e dois centavos) equivalente a 16,198311% (dezesseis virgula dezenove oito três onze por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 26 de outubro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis

Protocolo 661051

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 321/2026
JULGAMENTO: Menor preço por item
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
OBJETO: Concorrência para contratação de empresa especializada em engenharia civil, sob o regime de empreita global, para as construções dos bueiros celulares (aduelas) nos seguintes córregos: Recanto, Coqueiro, Ema, Brejo do Rio Doce, Cambaúba, Arieiro da Água Mansa, João Pires, Mata do Lobo, Açude e Lajeado - Confusão, Zona Rural de Rio Verde - Goiás, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo.
ALTERAÇÃO: Inclui o parágrafo 3º na Minuta Contratual incluindo o **Anexo I - Matriz de Alocação de Riscos.** Para melhor compreensão será disponibilizada a Errata do Edital no site oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET- UASG 989531. A data de realização do certame que seria 29/10/26, passará para o dia 16 de novembro de 2026. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de outubro 2026.
CLAÚDIO LUIZ DE SOUSA
GESTOR

Protocolo 660758

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **337/2026**
Menor Preço por item
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
OBJETO: Concorrência para Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, em regime de empreitada por preço global, para a execução de serviços complementares de engenharia (instalação de rufos, forros, pisos, revestimentos em ACM e guarda-corpos) necessários à conclusão da reforma da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, neste Município. **ALTERAÇÃO**: Haverá alteração nos itens 4.2 e 4.3 do termo de referência e nos itens 02 e 12 do ETP, uma errata será publicada no site do município. A data do certame permanece inalterada. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de outubro 2026.
Thiago dos Santos Souza
Gestor

Protocolo 660766

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 325/2026; adesão à ata de registro de preços 047/2025, do pregão eletrônico 90.047/2025, processo administrativo nº 69349/2025; Processo nº 131116/2026; Contratante: Prefeitura Municipal De Rio Verde Goias; Contratada: Riomix Concreto Ltda; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a adesão a ata de Registro de Preços nº 047/2025, Pregão Eletrônico 90.047/2025, processo nº 69349/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, para aquisição de concreto usinado, destinado à execução de etapas da reforma da feira coberta da Vila Amália no município de Rio Verde - GO; Data da Assinatura: 19/10/2026; Data de Vigência: O presente contrato terá vigência da data da última assinatura eletrônica das partes aposta no instrumento até 31 de dezembro do respectivo ano; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/21 e da Lei nº 4.320/64.
Contrato n° 308/2026; Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 079/2025; Processo nº 129543/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Arte Sutil Persianas e Cortinas LTDA; Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 079/2025, pregão eletrônico nº 079/2025 e processo nº 7649/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, para aquisição de 53,57m² de cortinas blackout para instalação e uso no cemitério parque, atendendo as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos e da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Valor: R$ 6.958,74 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 08/10/2026; Data de Vigência: partir da data da última assinatura aposta no instrumento até 31 de dezembro do respectivo ano; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021 e lei nº 4.320/64.

Protocolo 660963

PREFEITURA DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS

HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO 2.409/2026 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2026 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE RIO VERDE-GO

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 002/2026 para provimento do seguinte cargo:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

RESULTADO GERAL

1 - JOÃO PEDRO DIAS ALVES - APROVADO - 199,5; 2 - DANIEL LAMOUNIER ALVES - APROVADO - 197,1; 3 - BEATRIZ CABRAL BESSA VIEIRA - APROVADO - 194,8; 4 - GABRIEL RAVISON PASCHOAL FIGUEIREDO - APROVADO - 194,1; 5 - LUAN GABRIEL CACERES - APROVADO - 193,2; 6 - MAYCON FERREIRA DA SILVA - APROVADO - 192,1
7 - THAUANY CONSTANCIA DA SILVA FREIRE - APROVADO - 192; 8 - TATIANE OLIVEIRA SANTOS - APROVADO - 189,6; 9 - LARISSA FARIA BORGES LIMA - APROVADO - 188,3; 10 - JOÃO PEDRO PEREIRA MAIA - APROVADO - 187; 11 - MATHEUS SILVEIRA CARVALHO - APROVADO - 186,8; 12 - GABRIELLA MIRANDA VIEIRA MARÇAL - APROVADO - 185,2; 13 - GEOVANNA FERREIRA COSTA DE JESUS - APROVADO - 184,4; 14 - LUCAS SILVA ANDRADE - APROVADO - 184,3; 15 - HERNANDES LOPES DE SOUSA - APROVADO - 184,2; 16 - JOSIAS ALVES DUTRA DE SOUZA - APROVADO - 183,6; 17 - LUCAS DE MORAES MARÇAL - APROVADO - 183,5; 18 - LEIDILENE SANTOS RODRIGUES - APROVADO - 183; 19 - HARYADILAH KATRYNNE MENDONÇA SILVA GONÇALVES - APROVADO - 182,6; 20 - JOSÉ CARLOS AZEVEDO SILVA JUNIOR - APROVADO - 182,5; 21 - ROZANGELA ROZA DOS SANTOS - APROVADO - 181,5; 22 - PABLIO DAL SANTO - APROVADO - 181,4; 23 - WANDERSON EVANGELISTA SOUSA - APROVADO - 180,5; 24 - CAIO FELIPE ARAUJO BRITO - APROVADO - 180,5; 25 - PATRÍCIA GOMES DO PRADO - APROVADO - 180,2; 26 - NATANAELY ALVES DOS SANTOS - APROVADO - 180,2; 27 - WENDEL FIGUEIREDO CARVALHO - APROVADO - 179,3; 28 - CLEBER RODRIGUES PAIXÃO - APROVADO - 179; 29 - LAURA NIELE DUARTE GALBIER - APROVADO - 178,9; 30 - MILENA ALVES MENDES - APROVADO - 177,8; 31 - ANNA JULIA SILVA FERREIRA - APROVADO - 177,4; 32 - DANILO ROBERTO DE JESUS - APROVADO - 177; 33 - CLAUDIA VALDENICE ROCHA - APROVADO - 176,5; 34 - BRUNO OTAVIO FREITAS MARECO - APROVADO - 176,4; 35 - JOBSON LIMA MARTINS - APROVADO - 176; 36 - LYDIA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA - APROVADO - 175,6; 37 - BRENNER DA SILVA VIEIRA - APROVADO - 175,4; 38 - KAYKE LOPES CRUVINEL - APROVADO - 174,6; 39 - NATALIA MARIA APARECIDA DA SILVA - APROVADO - 174,5
40 - VINICIUS DA COSTA ALVES - APROVADO - 174,3; 41 - ELENICE FERREIRA E FERREIRA - APROVADO - 174,2; 42 - ELIZABETH MARIA FERMINIO - APROVADO - 173,8; 60 - ANA PAULA TOSTA - APROVADO - 164,6; 86 - MATHEUS BRITO DOS SANTOS - APROVADO - 154,8; 95 - VIVALDO BARROS DEIRO - APROVADO - 147,5; 100 - FLAVIA MOREIRA DOS SANTOS - APROVADO - 139,3; 43 - DAVY MARIO DE QUEIROZ ROCHA E SILVA GUEDES SANTANA SOUZA - CAD. RESERVA - 173,7; 44 - CELIO VIEIRA BORGES - CAD. RESERVA - 173,4; 45 - LOANE APARECIDA VIEIRA DE MATOS - CAD. RESERVA - 172,8; 46 - VITOR HENRIQUE NOGUEIRA COSTA - CAD. RESERVA - 172,3; 47 - KEMELLY MORAES SILVA - CAD. RESERVA - 172; 48 - DAYANA GONÇALVES DA SILVA VIEIRA - CAD. RESERVA - 170,8; 49 - RAPHAEL MENEZES PEGORARO - CAD. RESERVA - 169,3; 50 - MERI CRISTINA ECKE FERREIRA - CAD. RESERVA - 168; 51 - ROSILENE CABRAL VIEIRA - CAD. RESERVA - 168; 52 - KARINA MELO SANTOS - CAD. RESERVA - 167,5; 53 - TALIENE VIEIRA BUENO - CAD. RESERVA - 167,4; 54 - JULIENE MOREIRA MUNIZ DE MORAES - CAD. RESERVA - 167; 55 - STEFANY KATIUCHE SANTOS ALVES - CAD. RESERVA - 166,5
56 - JOCIMEIRE DA SILVA FERREIRA - CAD. RESERVA - 165,7; 57 - BYENNE GARCIA DA SILVA - CAD. RESERVA - 165,5; 58 - CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA - CAD. RESERVA - 165,3; 59 - SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA - CAD. RESERVA - 165,2; 61 - VALDIRENE DE MELO RIBEIRO - CAD. RESERVA - 164,3; 62 - ANA LYVIA ALMEIDA MENDES - CAD. RESERVA - 163,5; 63 - LEANDRA FERREIRA CAMPOS - CAD. RESERVA - 163,1; 64 - LUCIANA DOS SANTOS SILVA CORREIA - CAD. RESERVA - 163; 65 - KATRYNNE APARECIDA CUSTÓDIA DA SILVA - CAD. RESERVA - 162,3; 66 - FRANCISLENE XAVIER DA SILVA - CAD. RESERVA - 162,2; 67 - MICHELLE GONÇALVES OLIVEIRA - CAD. RESERVA - 162; 68 - RAUL PONTE DO NASCIMENTO - CAD. RESERVA - 161,9; 69 - SAMUEL BRANDÃO ARAÚJO - CAD. RESERVA - 161,4; 70 - ELIS KARINE BORGES RODRIGUES - CAD. RESERVA - 160,8; 71 - KATIANNE SILVA MUNIZ - CAD. RESERVA - 160,4; 72 - JULIANA DOS SANTOS BORGES - CAD. RESERVA - 160,2; 73 - MARIA DA GUIA SILVA - CAD. RESERVA - 160,1; 74 - VALDEIR SOARES DOS REIS SILVA - CAD. RESERVA - 160,1; 75 - LAIS FERREIRA DA SILVA - CAD. RESERVA - 159,1; 76 - AILDO DIAS FURTADO NETO - CAD. RESERVA - 158,8; 77 - LEIDIMAR VIEIRA CABRAL - CAD. RESERVA - 157,9; 78 - CYNTHIA LIMA DA SILVA - CAD. RESERVA - 157,5; 79 - ANNA PAULA DA SILVA SOUZA - CAD. RESERVA - 157,3; 80 - GUILHERME VALIM FERNANDES - CAD. RESERVA - 156,8; 81 - VERA LUCIA GONÇALVES DA COSTA CAMPOS - CAD. RESERVA - 156,3; 82 - DENISE ALVES FARIA - CAD. RESERVA - 156,2; 83 - CINTIA FERREIRA DE ATAIDES - CAD. RESERVA - 156;84 - GILZAMARES DOS SANTOS SOUSA - CAD. RESERVA - 155,2; 85 - JOSIANY RODRIGUES CAMARGO TEODORO - CAD. RESERVA - 154,8; 87 - KHRYSNNA WALLESKA OLIVEIRA ROCHA - CAD. RESERVA - 153,4; 88 - LAINE RIBEIRO DE SOUSA DO NASCIMENTO - CAD. RESERVA - 150,7; 89 - CRISLANE OLIVEIRA - CAD. RESERVA - 149,6; 90 - VANDERLÂNIA SILVA DE SOUSA - CAD. RESERVA - 148,6; 91 - LUCÉLIA ARCE DA SILVA - CAD. RESERVA - 148,5; 92 - MATHEUS BARBOSA ESCOBAR - CAD. RESERVA - 148,2; 93 - GEOVANNA SILVA DE FARIA - CAD. RESERVA - 148,2; 94 - FLAVIO FIGUEIREDO TEIXEIRA - CAD. RESERVA - 147,5; 96 - HENRIQUE ANTUNES DA SILVA - CAD. RESERVA - 146,5; 97 - REGINA MARIENE MARTINS E MARTINS - CAD. RESERVA - 144,2; 98 - DANIELLA MAÍSA MACHADO SOARES - CAD. RESERVA - 142,1; 99 - JESSICA CAMPOS DE OLIVEIRA - CAD. RESERVA - 140,2; 101 - ANA PAULA SOARES DE SOUZA - CAD. RESERVA - 130,1; 102 - CLEYTON FERREIRA LIMA - CAD. RESERVA - 119,5.

RESULTADO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

12 - GABRIELLA MIRANDA VIEIRA MARÇAL - APROVADO - 185,2

RESULTADO PESSOAS NEGRAS

16 - JOSIAS ALVES DUTRA DE SOUZA - APROVADO - 183,6; 21 - ROZANGELA ROZA DOS SANTOS - APROVADO - 181,5; 23 - WANDERSON EVANGELISTA SOUSA - APROVADO - 180,5; 32 - DANILO ROBERTO DE JESUS - APROVADO - 177; 35 - JOBSON LIMA MARTINS - APROVADO - 176; 38 - KAYKE LOPES CRUVINEL - APROVADO - 174,6; 60 - ANA PAULA TOSTA - APROVADO - 164,6; 86 - MATHEUS BRITO DOS SANTOS - APROVADO - 154,8; 95 - VIVALDO BARROS DEIRO - APROVADO - 147,5; 100 - FLAVIA MOREIRA DOS SANTOS - APROVADO - 139,3.

Maiores informações encontram-se disponíveis em www.rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 27 de outubro de 2026.

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 660785

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na prefeitura Municipal o Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2026** no dia **11/11/2026**, às **08:30 horas,** julgamento **menor preço GLOBAL** Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento definitivo de materiais e elementos de decoração natalina, incluindo montagem, instalação elétrica, testes, manutenção durante o período de funcionamento, desmontagem, identificação, embalagem, transporte e entrega dos bens ao almoxarifado municipal, exclusivamente na Praça Matriz de Santa Bárbara de Goiás/GO, conforme ETP, planilha orçamentária, especificações técnicas e imagens de referência**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Bárbara de Goiás, 27 de outubro de 2026.
DOUGLAS BORGES TOMÉ - Agente de Contratação.

Protocolo 660781

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2026
O Fundo Municipal de Saúde - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 22/2026,destinado Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Veículo tipo passeio para utilização no Centro de Saúde De Santa Cruz de Goiás, visando à execução do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO),Processo nº 202600042008043,.Fica designada para 11 de Novembro De 2026,às 09:00,horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 22/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO,26 de Outubro de 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 660844

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2026
O Fundo Municipal de Saúde - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 23/2026, destinado A contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de Material de Limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz de Goiás. Fica designada para 16 de Novembro De 2026, às 09:00 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 26 de Outubro de 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 660847

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2026
A Prefeitura de Santa Cruz - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2026. A contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de serviços de processamento de roupas provenientes dos serviços de saúde com fornecimento de enxoval hospitalar em regime de locação, gestão de logística e rastreamento individual das peças reutilizáveis por meio de tecnologia RFID para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz de Goiás. Fica designada 18 DE NOVEMBRO DE 2026, às 09:00 horas, para a realização da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 26 de outubro de 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 660849

Santa Helena de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2026

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, computadores completos, poltronas para descanso/amamentação e longarinas destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Helena de Goiás/GO, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 855/2026. **DATA/ HORARIO DE ABERTURA:** 11/11/2026 às 08h30min**. LOCAL:** https://https://licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás/GO, 27 de outubro de 2026.

Lara Martins Parreira Mendonça
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Protocolo 660880

Santa Isabel

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-GO** torna público que realizará **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** e inversão de fases, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Processo Administrativo nº 6300/2026, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização da Orla do Lago Eurípedes Ferreira de Moura - Etapa 01, no Distrito de Cirilândia, compreendendo calçadas em concreto, rampas de acessibilidade, guias e meio-fio com drenagem superficial, em conformidade com o Termo de Referência e o Projeto Básico, conforme definições estabelecidas no Edital. Valor estimado: R$ 285.723,45. A Sessão Pública de recebimento dos envelopes e de julgamento da habilitação, das propostas e dos lances ocorrerá no dia **17 DE NOVEMBRO DE 2026, às 13h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO, situada na Av. Antônio Francisco da Silva, s/n, Centro, na cidade de Santa Isabel-GO, CEP 76.320-000. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO ou no site https://santaisabel.go.gov.br. Santa Isabel-GO, 27 de outubro de 2026. Williams Martins dos Anjos - Agente de Contratação.

Protocolo 660958

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - Edital 12 - UASG 989677, abertura: **11 de novembro de 2026**, às **09h30min,** do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, objeto: aquisição de 01 (um) tanque horizontal, novo e sem uso anterior, destinado ao armazenamento de emulsões asfálticas, com capacidade entre 15.000 e 20.000 litros, equipado com sistema de aquecimento, controle de temperatura, isolamento térmico, sistema de recirculação, bomba, motor, tubulações, válvulas, conexões, sistema de combustível, dispositivos de segurança e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.

go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 27 de outubro de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 660990

São Francisco de Goiás

AVISO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O Município de São Francisco de Goiás/GO torna público, para conhecimento dos interessados, o reagendamento da sessão pública de Pregão eletrônico nº 018/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto **é** Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio sedã, 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares e 01 (um) veículo tipo van para transporte de passageiros, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, conforme especificações mínimas do Anexo I, Termo de Referência.A nova sessão pública fica designada para o dia 11 de novembro de 2026, às 09h. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br ou no link https://bnc.org.br/. São Francisco de Goiás, de outubro de 2026. AVA MAYARA MOZER MENDONÇA. Agente de Contratação.

Protocolo 660951

AVISO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O Município de São Francisco de Goiás/GO torna público, para conhecimento dos interessados, o reagendamento da sessão pública de Pregão eletrônico nº 018/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto **é** Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio sedã, 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares e 01 (um) veículo tipo van para transporte de passageiros, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, conforme especificações mínimas do Anexo I, Termo de Referência.A nova sessão pública fica designada para o dia 11 de novembro de 2026, às 09h. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br ou no link https://bnc.org.br/. São Francisco de Goiás, de outubro de 2026. AVA MAYARA MOZER MENDONÇA. Agente de Contratação.

Protocolo 661077

Uruaçu

Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº53/2026. O Município de Uruaçu/GO, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 16/11/2026, às 09h, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto, com o critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a aquisição de medicamentos e insumos para saúde, destinados ao abastecimento da farmácia básica municipal e ao atendimento das necessidades assistenciais da rede pública de saúde do Município de Uruaçu-GO, mediante recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 450, de autoria do Deputado Júlio Pina, vinculada ao Processo nº 202600005002409, com complementação por recursos próprios do Município, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail pregoes@uruacu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo sítio www.uruacu.go.gov.br e www.bnc.org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Info: Tel: (62) 3357-3066. Uruaçu/GO, 27/10/2026. Wesley de Sousa Costa/ Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 660959

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 014/2026 - O MUNICÍPIO DE URUANA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO no Anexo I Termo de Referência do Edital da Pregão Eletrônico n.º 014/2026 através do ADENDO RETIFICADOR no qual vai publicado no Site (Portal da Transparência), bem como na Plataforma da BNC, a alteração decorre da solicitação da própria Secretaria de Educação em virtude do erro de informação quanto a valor do salário Professor PII no quadro de demonstrativo. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas não influenciam no andamento do certame, fica mantida a data de abertura da sessão na forma do Edital. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 27 de outubro de 2026.LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Executivo Municipal

Protocolo 660952

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 004/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANÓPOLIS - Estado de Goiás, torna pública a RESOLUÇÃO nº 004, de 22 de outubro de 2026, DEFINE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANÓPOLIS - GOIÁS. A íntegra da referida Portaria encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Vianópolis no endereço eletrônico https://acessoainformacao.vianopolis.go.gov.br/cidadao/legislacao/portarias. VIANÓPOLIS-GO, 27 DE OUTUBRO DE 2026. SÍLVIA CINARA DO SANTOS. Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 660944

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
MENOR PREÇO POR ITEM

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS - GO.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) berço aquecido neonatal, 01 (um) monitor multiparâmetro e 01 (um) desfibrilador externo automático (DEA), Processo Estadual nº 202500005012928. DATA DE ABERTURA: 12/11/2026, HORÁRIO: 08:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 27 de outubro de 2026.

Hangelika de Paula Cintra -Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 660948

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026.

Processo: 9679/2026
OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar destinados à esterilização, desinfecção, assepsia e ao manejo seguro de resíduos de serviços de saúde, a fim de garantir o abastecimento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS): Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24

horas Dr. Ciro Garcia, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Integrada a Saúde (CAIS), Núcleo de Ações Básicas de Saúde (NABS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 13/11/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 27 de outubro de 2026.

Elinamar Arantes Silva

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 660749

Nova Glória

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2026

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 019/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Glória, Goiás. OBJETO: Contratação de empresa para realização de cirurgias de cataratas, de acordo com o saldo remanescente do Plano de Trabalho n.º 202600005002552, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Glória - GO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 019/2026 - SRP. FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. O Resultado foi autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA - CNPJ: 10.703.748/0001-04 - Item: 01 - VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Esta Ata encontra-se disponível no site http://www. https://novagloria.go.gov.br/ - Secretário Municipal de Saúde - EDER DA SILVA ALVES - DATA: 15/10/2026.

Protocolo 660840

CÂMARAS MUNICIPAIS

Campinaçu

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU/GO

A Câmara Municipal de Campinaçu/GO comunica o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2026, anteriormente prevista para 12/11/2026, ficando sua realização redesignada para o dia 16/11/2026, às 08h30min, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela (Rua 06, esquina com a Rua 31 de Março, Quadra 26A, Centro), destinado à aquisição de bens permanentes para o Plenário Olavo Lamounier. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital. Íntegra do Edital: www.camaracampinacu.go.gov.br.Campinaçu/GO, 27 de outubro de 2026.IDELSA BORGES DO AMARAL - Pregoeira Oficial

Protocolo 661059

Guapó

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

A Câmara Municipal de Guapó - GO, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo. Sessão: 12/11/2026, às 10:00h.Local: Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Guapó, placar da Câmara, bem como demais meios de publicidade, e ainda site https:// https://guapo.go.leg.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações:https://https://guapo.go.leg.br//; e- mail: camaramunicipalgpo@gmail.com Fone: (62) 9.9649-0836; Segunda a Sexta da 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Guapó - GO. Local: Portal: BNC Bolsa Nacional de Compras - BNC: https://bnc.org.br// “Acesso Identificado” Guapó/GO, 27 de outubro de 2026. Angel Gomes Morais - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 661075

Iporá

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2026

Processo Político-Administrativo nº 01/2026 - Denúncia nº 02/2026
(Protocolo nº 1567/2026)

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE** da Câmara Municipal de Iporá/GO, Vereadora **VIVIANE DE LEÃO DUARTE SPECIAN**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, incisos III a V, do Decreto-Lei nº 201/1967, **FAZ SABER** à denunciada, Excelentíssima Senhora **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO**, Prefeita Municipal de Iporá/GO, e ao seu advogado constituído, Dr. **PEDRO AUGUSTO BARROS DE MELLO**, OAB/GO nº 67.519, que, por Despacho de 26 de outubro de 2026 (fls. 624 a 627), proferido após a audiência de instrução realizada naquela data, foi **encerrada a instrução** do processo, circunscrita aos Fatos 1 e 2, e **aberta vista para RAZÕES ESCRITAS, no prazo de 5 (cinco) dias**, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967 e do item (ii) da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 6072495-69.2026.8.09.0076. O presente edital é expedido porque a denunciada **não foi localizada em 7 (sete) tentativas de intimação pessoal**, realizadas no Paço Municipal (Rua São José, nº 11, Centro - domicílio por ela declarado nos autos) e em sua residência (Avenida Dr. Neto, nº 131, Quadra 2, Lote 2, Setor Joaquim Berto, Iporá/GO), **todas com registro audiovisual** anexado aos autos e certificadas na forma do item (iii) da referida decisão liminar, **mais 2 (duas) tentativas de intimação via e-mail para a Prefeita e seu advogado, totalizando 9 (nove).** Ficam, assim, a denunciada e o seu advogado **INTIMADOS** para apresentar razões escritas no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Iporá, Rua São José, nº 01, Bairro São Francisco, Iporá/GO, ou pelo endereço eletrônico vereadoravivianespecian@ipora.go.leg.br. Os autos, incluídas a ata e a gravação da audiência, estão disponíveis na sede da Câmara e no sítio https://camaraipora.okdocs.com.br/. Decorrido o prazo, com ou sem razões, será emitido o parecer final e, após, solicitada a convocação da sessão de julgamento. E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio da Câmara Municipal e publicado nos mesmos veículos dos editais anteriores. Iporá/GO, 27 de outubro de 2026. **Vereadora - VIVIANE DE LEÃO DUARTE SPECIAN**/Presidente da Comissão Processante

Protocolo 661029

Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026
TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinados ao atendimento das demandas administrativas, legislativas, institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Rio Verde-GO.

DATA/HORÁRIO: 13 de novembro de 2026 às 08h00min
Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br)
MAIORES INFORMAÇOES: http://rioverde.go.leg.br/ ou Sede da Câmara Municipal - sala da Coordenação de Compras e Licitações, situada na Av. José Walter, Qd. 24, nº 261, Residencial Interlagos Rio Verde - GO, em horário de expediente.

Rio Verde, 28 de outubro de 2026.

GARDÊNIA PROTO DIAS
Agente de Contratação

Protocolo 660755

São Miguel do Araguaia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO
PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO Nº 205/2026
DENÚNCIA Nº 003/2026 - EXTRATO DE INTIMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, JOÃO BATISTA GARCIA COSTA, com fundamento no art. 5º, incisos IV e VI, do Decreto-Lei nº 201/1967, torna público e INTIMA o Senhor JERÔNYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO de que, na 40ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2026, a Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia julgou o Processo Político-Administrativo nº 205/2026, decorrente da Denúncia nº 003/2026, e, em cinco votações nominais, uma para cada infração articulada na denúncia, declarou o denunciado incurso nas infrações político-administrativas previstas no art. 4º, incisos I, VI, VII, VIII e X, do Decreto-Lei nº 201/1967, por 9 votos favoráveis e 2 contrários em cada uma delas, sendo o resultado proclamado às 13 horas e 49 minutos e expedido o Decreto Legislativo nº 3/2026, de 26 de outubro de 2026, que cassou o seu mandato de Prefeito Municipal. Os autos e a íntegra do Decreto Legislativo encontram-se à disposição do intimado e de seu procurador na sede da Câmara Municipal, situada na Rua 02, sem número, Centro, São Miguel do Araguaia-GO.São Miguel do Araguaia - GO, 26 de outubro de 2026. JOÃO BATISTA GARCIA COSTA, Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 660891

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SUPORT ASSISTENCIA TECNICA ODONTOMEDICA E RADIOLOGICA LTDA inscrito no CNPJ: 60.203.035/0001-50, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade CNAE 33.12-1-03 - de Fabricação de Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e ele-troterapêuticos e equipamentos de irradiação, localizado na Rua 258, n° 72, Qd.11, Lt. 08, Setor Coimbra, Goiânia - Goiás.

Protocolo 660715

.

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura de Vianópolis/GO - Edital de Leilão 01/2026 - P. 4927/2026 -Torna público leilão simultâneo (online/presencial) de bens inservíveis (veículos, máquinas e bens diversos), pelo do site www.jonasleiloeiro.com.br a ser realizado em 24/11/2026 a partir das 09:00 horas no Auditório na Rua Eusébio de Oliveira n° 886 Bairro Vila Multirao Próximo ao Fórum de Vianópolis/Go. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

Protocolo 660752

A empresa **RAVEL RACINE VEICULOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº **37.616.430/0001-42,** com atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica, funilaria, pintura e lavagem de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada à Via Leocadio de Souza Reis, 28, Vila S Francisco, CEP 75.860-000, em Quirinópolis - GO, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público o pedido da Licença Corretiva de Operação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis - GO.

Protocolo 660762

Agropecuária Fazendas Reunidas Diamante Ltda, CNPJ: 05.992.341/0002-95, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mundo Novo, a Licença de Operação para a atividade de Agricultura Irrigada com área de 820,16 hectares, na Fazenda Diamante III, município de Mundo Novo - GO.

Protocolo 660783

KENEDY REZENDE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.728.491-**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caiapônia - GO a Licença Ambiental para Limpeza de Pastagem sem Rendimento Lenhoso e sem Retirada de Árvores Isoladas, em área já consolidade, referente à área de limpeza de 64,38 hectares, localizada no imóvel rural FAZENDA COVAS, RIO CLARO E MANGABEIRAS, no município de Caiapônia - GO.

Protocolo 660862

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., CNPJ: 05.105.162/0001-08, torna público que **recebeu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Operação nº 027/2026, Protocolo nº 9.726/2026, válida até 13/10/2030, para Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto de frutas, válida até localizada na Rua JC 19, Qd. 29, Lt. 09-16, nº 604, Jardim Canedo II, CEP: 75.250-292, município de Senador Canedo-GO.

Protocolo 660864

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alvorada do Norte - SEMATUR a Licença Ambiental Única nº 007/2026 (Parecer nº 036/2026-BSR), emitida em 30/06/2026 e válida por 48 meses, para a atividade de Usina de Asfalto e Emulsão Asfáltica, localizada na Rua Senador Ramos Caiado, Qd. 01, Lt. 12, Nova Vila, Alvorada do Norte - GO.

Protocolo 660893

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL **GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA** - CNPJ 47.481.136/0001-24 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, CNAE 1741-9/02, Endereço: RUA JM-064, S/N, QUADRA 82, LOTE 06, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANÁPOLIS-GO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 660983

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP04.2026.OUT.122676	CRER (GOIÁS) Cunha acetabular - SC MV 122676

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 -5403-Thamara - Serviço de Compras.

Protocolo 660989

F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ nº 02.060.549/0001-05 | NIRE 52.2.0052749-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIAS

As sócias PÁTRIA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e MRP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., titulares de 2/3 do capital social, com fundamento na Cláusula VIII, Parágrafo Quinto, do Contrato Social consolidado, convocam as sócias da F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para a Reunião Extraordinária de Sócias a realizar-se, em **primeira convocação, no dia 3 de**

novembro de 2026, às 14h, excepcionalmente fora da sede social, em razão da facilidade de acesso dos representantes legais de todas as sócias, na Rua 3, nº 975, Setor Morais, Goiânia/GO, CEP 74.620-385 (sede da HOSPFAR S.A.), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Contrato Social, para extinguir as diretorias, instituir novos administradores e definir poderes de administração e atribuições;
2. Destituição dos atuais diretores, Srs. Brandão de Sousa Rezende, Moisés Alves de Oliveira Neto e Marcelo Reis Perillo, em decorrência da extinção das diretorias;
3. Designação de novo(s) administrador(es) da sociedade, sócios e/ou não sócios, a ser(em) indicado(s) pelas sócias na reunião, para mandato por prazo indeterminado;
4. Consolidação do Contrato Social e arquivamento dos atos perante a JUCEG.

Goiânia/GO, 23 de outubro de 2026.
PÁTRIA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e MRP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Protocolo 659915

GILBERTO SCHOFFEN, inscrito no CPF Nº 391.260.050-34, Fazenda Califórnia - Córrego Rico, localizada na Zona Rural, Cidade de Planaltina - GO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina - GO - SEMMAPLA, o registro de licenciamento ambiental para corte de árvores isoladas.

Protocolo 660326

Vila Baru Hospedagem Ltda., torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás (SEMMA) a licença ambiental do tipo Registro Eletrônico, para atividade de hospedagem, localizada na Rua das Curicacas, Quadra 08, Lote 03, Estância Paraíso, no município de Alto Paraíso de Goiás.

Protocolo 660717

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 76/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1678235, 1678188, 1678174, 1678173, 1678172, 1678171, 1678170, 1678168, 1678167, 1678166, 1678165, 1678164, 1678163 e 1678162 . Entrega das propostas até 09/11/2026, 23h e 55min, via plataforma eletrônica https://site.apoiocotacoes.com.br/. Luziânia/GO, 27/10/2026. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 660756

CERRADO COMERCIO LTDA Registrados respectivamente no CNPJ: 07.826.959/0001-20**,** torna público que REQUEREU da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEMOHPUMA),** a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situada na Rodovia BR-060, Km 82, Chácara 92, Chácaras Boa Vista, Zona Rural Cep: 75.024-971, Anápolis, Goiás.

Protocolo 660760

Anísio Sanches D'Abadia, pessoa física, inscrita sob o CPF Nº: **129.825.121-49**, torna público que **REQUERER** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caldazinha - Goiás, a renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de extração de argila, na Fazenda Milho Inteiro, zona rural, CEP 75.245-000, Município de Caldazinha - Goiás.

Protocolo 660763

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ Nº 25.132.972/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 86.10-1-01; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, S86.30-5-02; Atividades de psicologia e psicanálise, 86.50-0-03; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente, 87.20-4-99. Avenida João Leite, nº 1383, Quadra 01, Lotes 37/185, Pavilhão I, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP 74.672-020.

Protocolo 660776

ALEX DE SOUZA LTDA (AUTO MECANICA ALEXCAR), torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-01. AV C-1, N 254, QUADRA 36 LOTE 08, CEP 74.265-120 Jardim América Goiânia-GO.

Protocolo 660779

NOITE ESPECIAL ESPAÇO PARA EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.756.636/0001-23, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental para a atividade de casas de festas e eventos, localizada na Avenida Lisboa, Quadra 184, Lote 27E, Jardim Europa, CEP 74.330-600, Goiânia/GO.

Protocolo 660843

ELDORADO SHOW LTDA, CNPJ **44.171.589/0001-66**, torna público que requereu à SEMMA de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para discoteca e bar na Av. G, Qd.71-A, Lt.04, V. Santo Antônio. O empreendimento não se enquadra na res. CONAMA 001/86.

Protocolo 660852

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba. Aviso de licitação. Edital de pregão eletrônico nº 005/2026. Sistema de registro de preços nº 003/2026. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para registro de preços, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 16 de novembro de 2026 às 14h00min, pelo acesso eletrônico à plataforma BNC (https://bnccompras.com), tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos destinados à realização das aulas práticas do Curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 3.039/2026 e 3.038/2026, de 24 de fevereiro de 2026, Decreto municipal nº 17.366/2026, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes), <https://bnccompras.com>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba - Goiás, 28 de outubro de 2026. Leticia Nunes Gonçalves - Agente de contratação.

Protocolo 660971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
RESUJLTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A MOSTRAS OU FESTIVAIS - PNAB - A Prefeitura Municipal de Cavalcante, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público o resultado da etapa de habilitação referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Fomento a Mostras ou Festivais - PNAB, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, referente ao seguinte proponente: Proponente: Casa Memória da Mulher Kalunga, representada por Marta Faria da Silva. Natureza jurídica: Pessoa Jurídica. Projeto: Encontro de Cultura e Mostra Audiovisual Cine Lió de MULHERES KALUNGA. Situação: HABILITADO. O presente resultado refere-se exclusivamente à habilitação do proponente acima identificado, conforme a documentação apresentada e os critérios estabelecidos no edital. Cavalcante/GO, 26 de outubro de 2026. DOMINGA

NATÁLIA MOREIRA DOS SANTOS ROSA. Secretária Municipal de Turismo e Cultura Prefeitura Municipal de Cavalcante-Goiás. Gestão 2025/2028.

Protocolo 660999

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento n. 012/2026
Inexigibilidade n. 055/2026
Processo n. 126/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que deverão apresentar, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2026, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de profissionais especializados para a prestação de serviços técnicos de elaboração de questões objetivas nas áreas de Legislação e Conhecimento Específicos de Trânsito e de Matemática, destinados à realização de concursos públicos, processos seletivos e demais certames organizados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, de forma estimada e sob demanda, visando atender às necessidades do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://sistemas.unirv.edu.br/credenciamento/inscrever ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3021, em horário de expediente.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2026.
Daniella Luiza Ferreira
Agente de Contratação

Protocolo 661002

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 057/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 114/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 17 de novembro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública**,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2026.
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 661004

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 257/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reestruturação e remanejamento do Centro de Capacitação PROCINVERDE para a UniRV - Campus Rio Verde, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, para atender às demandas do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV. Processo Licitatório n. 057/2026, Concorrência Eletrônica n. 002/2026. **Contrato n. 257/2026**. Contratada**: LEVEL TRES CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ: n. 64.824.958/0001-80; **Valor**: R$ 248.600,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais). **Vigência:** 27/10/2026 a 27/02/2027. **Dotação Orçamentária**: 05.25.12.364.6128.2200.4.4.90.51. Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 661007

